ANO XLIII Nº 229 SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 58 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros	01
APOSTILA	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	. 08
ATAS	
Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA e Outras	09
ATO	
Defensoria Pública do Estado	21
AVISOS	
Secretaria de Estado da Cultura e Outros	21
COMUNICAÇÕES	
Auto Posto Ubiratan Ltda e Outras	. 33
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Fazenda e Outros	35
CONVOCAÇÕES	
Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR e Outras	42
EDITAIS	
Secretaria de Estado da Cultura e Outros	43
ERRATAS	
Prefeitura Municipal de Guimarães - MA e Outras	53
ORDEM DE FORNEIMENTO	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão	53
PORTARIAS	
Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA e Outras	53
TERMOS DE COLABORAÇÃO	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	54
TERMOS DE COMPROMISSO	
Defensoria Pública do Estado	55
TERMOS DE RERRATIFICAÇÃO	
Prefeitura Municipal de Loreto - MA	56
TORNAR SEM EFEITO	
Prefeitura Municipal de Graiaú - MA	57

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 101/2018 – UGCC/SINFRA. PROCESSO Nº 217.858/2019 – SINFRA - DAS PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, cumprindo-se o decreto nº 31.499, de 16 de fevereiro de 2016, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, brasileiro, casa-

do, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa TENCOL ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.684.244/0001-01, situada Rua Passarinho, nº 40, Povoado Pé da Ladeira, São Félix de Balsas - MA, neste ato representado pela Sra. GRACIELE BISPO DA SILVA, brasileira, solteira, estudante, portador da cédula de identidade de nº 053468392014-0 SSP/MA e do CPF sob nº 619.404.663-50, residente e domiciliado na Avenida Mirador, nº 37, S/N, Centro, na cidade de Colinas - MA. **DO OBJETO DO CONTRATO:** "CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS INDÍGE-NAS COM 01 (UMA) E 02 (DUAS) SALAS DE AULA, NAS AL-DEIAS DE TUPAN E SIBIRINO, MUNICÍPIOS DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA". CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 101/2018-UGCC/ SINFRA, prorrogando o prazo de vigência a contar de 05/11/2019 com término para 05/05/2020. DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 28 de novembro de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n. º 333992946 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n. º 824.750.673-49, e GRACIELE BISPO DA SILVA, CPF sob nº 619.404.663-50, na condição de representante da empresa TENCOL ENGENHARIA LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA-ID: 00874940

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE TERMO ADITIVO. RESENHA Nº 79/2019-ASSE-JUR/SSP. PROCESSO Nº 217017/2019-SSP. de 02/10/2019. ESPÉ-CIE: Termo Aditivo nº 04/2019-SSP, de 16/10/2019, do CONTRA-TO nº 41/2015-SSP, de 16/10/2015. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a Empresa F. C. MORAIS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, de CNPJ nº 07.133.984/0001-28. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 41/2015 – SSP, de 16/10/2015, previsto na Cláusula Nona - Do Prazo de Vigência, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 16/10/2019 a 16/10/2020. BASE LE-GAL: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993. DO VALOR: Valor Global R\$ 642.628,80 (seiscentos e quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) e o valor unitário do Serviço de Agenciamento de Viagens (por passagem) é de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), conforme Cláusula Sexta do Contrato nº 41/2015-SSP. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unid. Gestora: 190.101 – Secretaria de Estado da Segurança Pública; UnidadeOrçamentária: 19.101 SSP; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0411; Ação: 4457; Subação: 672; Plano Interno: ADMINISTRAR; Natureza de Despesa: 33.90.33.08; Fonte de Recurso: 0101. SIGNATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública, de CPF nº 251.637.953-68, pela CONTRATANTE, e o Sr. Francisco das Chagas de Morais, de CPF nº 044.002.593-15, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2019. TRANSCRI-CÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SE-CRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 18 DE OUTUBRO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2017-SEDES. PROCESSO Nº 245557/2019-SEDES. PARTES:

Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a empresa Rede Food Serviços e Alimentos Ltda-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 23.333.316/0001-09. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 47/2017-SEDES e a supressão do valor total, alterando as Cláusulas Décima Quarta, Décima Sexta e Décima Nona, que tratam da dotação orçamentária, do prazo de vigência e do valor, respetivamente que passam a vigorar com a seguinte redação. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA-DA DOTAÇÃO ORÇAMEN-

TÁRIA: 14.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150101-SEDES
UO	15101-SEDES
Função	08-Assistência Social
Subfunção	306-Alimentação e Nutrição
Programa	0193-Mais Segurança Alimentar e Nutricional
Fonte	0122000000-FUMACOP
Ação	4781-Alimentação em Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias
Subação	000503-RESTAPOCOZ
Natureza da Despesa	33.90.39.41
Valor	Os recursos orçamentários para execução do objeto da contratação serão de R\$ 1.545.000,00 (hum milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil reais) sendo o valor de R\$ 86.520,00 (oitenta e seis mil, quinhentos e vinte reais) consignados no orçamento do exercício de 2019 e R\$ 1.458.480,00 (hum milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais) serão apropriados a conta da dotação orçamentária do exercício de 2020.
Nota de Empenho	2019NE000960

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA-DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16.1 O Contrato terá vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses a contar do dia 08 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, em conformidade com o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. CLÁUSULA DÉCIMA NONA-DO VALOR DO CONTRATO: 19.1 O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.545.000,00 (hum milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil reais). CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 27 de novembro de 2019. ASSINATURAS: Pela SEDES: LOURVÍDIA SERRÃO ARAUJO CALDAS-Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional-CPF nº 126.523.263.68. Pela CONTRATADA: ISMAEL CARLOS LISBOA DA SILVA-CPF nº 674.747.482-15.

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2017-SEDES. PROCESSO Nº 246790/2019-SEDES. PAR-

TES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a empresa Rede Food Serviços e Alimentos Ltda-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 23.333.316/0001-09. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 48/2017-SEDES e a supressão do valor total, alterando as Cláusulas Décima Terceira, Décima Quarta e Décima Sexta,

que tratam da dotação orçamentária, do prazo de vigência e do valor, respetivamente que passam a vigorar com a seguinte redação. CLÁU-SULA DÉCIMA TERCEIRA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150101-SEDES
UO	15101-SEDES
Função	08-Assistência Social
Subfunção	306-Alimentação e Nutrição
Programa	0193-Mais Segurança Alimentar e Nutricional
Fonte	0122000000-FUMACOP
1 0 0 0	4781-Alimentação em Restaurantes Populares e Cozi-
Ação	nhas Comunitárias
Subação	000503-RESTAPOCOZ
Natureza	33.90.39.41
da Despesa	33.70.37.41
Valor	Os recursos orçamentários para execução do objeto da contratação serão de R\$ 1.842.600,00 (hum milhão, oitocentos e quarenta e dois mil e seiscentos reais) sendo o valor de R\$ 103.600,00 (cento e três mil e seiscentos reais) consignados no orçamento do exercício de 2019 e R\$ 1.739.000,00 (hum milhão, setecentos e trinta e nove mil reais) serão apropriados a conta da dotação orçamentária do exercício de 2020.
Nota de Empenho	2019NE000959

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA-DO VALOR DO CONTRA-TO: 14.1 O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.842.600,00 (hum milhão, oitocentos e quarenta e dois mil e seiscentos reais). CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA-DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO:** 16.1 O Contrato terá vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses a contar do dia 08 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, em conformidade com o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.. CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATU-RA: São Luís (MA), 27 de novembro de 2019. ASSINATURAS: Pela SEDES: LOURVÍDIA SERRÃO ARAUJO CALDAS-Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional-CPF nº 126.523.263.68. Pela CONTRATADA: ISMAEL CARLOS LISBOA DA SILVA-CPF nº 674.747.482-15.FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-Matrícula nº 306911-03

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE TERMO ADITIVO. SEGUNDO TERMO ADI-TIVO AO CONTRATO Nº 73/2016-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 220582/2017-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTA-DO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADO: CONSTRUTORA NOVA MORADA LTDA., CNPJ: 69.426.294/0001-14. REPRESENTAN-TES: JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO. CPF nº 611.130.143-85. CLÁUSULA PRIMEIRA - Concedem-se mais 06 (seis) meses de prazo de execução ao Contrato nº 112/2016, a contar da data de assinatura deste termo. CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 27 de novembro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC



RESENHA DE TERMO ADITIVO. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2017-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 216516/2019-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADO: IRACEMA SILVA SOUZA-EPP CNPJ: 07.461.897/0001-08. REPRESENTANTES: IRACEMA SILVA SOUZA. CPF nº 673.828.783-68. CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 125/2017-SEDUC, a contar de 13/12/2019. CLÁUSULA SEGUNDA: A presente prorrogação é no valor global de R\$ 27.999,96 (vinte e sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). CLÁUSULA TERCEIRA: A presente despesa ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

			SUBAÇÃO			
N° DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	CÓDIGO	NOME	FONTE	NATUREZA
01	0411	4457	581	Administração da Unidade no Estado do Maranhão (MANUTENÇÃO)	0102	33.90.40.99

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 27 de novembro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.-SAOFC/SEDUC

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 524/2019 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 155/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO N^o 008/2019 PROCESSO N^o 1264/2018. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Natalia dos Santos da Silva Mendes e como interveniente a Unidade de Ensino Superior Dom Bosco - UNDB. OBJETO DO CONTRATO: A conversão do estágio não obrigatório para obrigatório remunerado, sendo 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no período de 09/09/2019 a 06/12/2019. Após o referido período, volta a ser cumprida a carga horária de estágio não obrigatório, até o término estabelecido para o dia 06/01/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público - Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019. São Luís, 28 de novembro de 2019. Antônio Felipe Araújo Ribeiro – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 525/2019 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 137/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁ-GIO Nº 060/2019 PROCESSO Nº 0301/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Antonio José Santos Gonçalves e como interveniente a Universidade CEUMA-UNICEU-MA. OBJETO DO CONTRATO: A conversão do estágio não obrigatório para obrigatório remunerado, sendo 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no período de 26/08/2019 a 01/11/2019. Após o referido período, volta a ser cumprida a carga horária de estágio não obrigatório, até o término estabelecido para o dia 17/03/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares – Subdefensor Público – Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019. São Luís, 28 de novembro de 2019. Antônio Felipe Araújo Ribeiro – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 526/2019 DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 165/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁ-GIO Nº 131/2019 PROCESSO Nº 0731/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Antônio José de Sousa Pereira e como interveniente a Faculdade Estácio de São Luís. OBJETO DO CONTRATO: A conversão do estágio não obrigatório para obrigatório remunerado, sendo 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no período de 16/09/2019 a 14/11/2019. Após

o referido período, volta a ser cumprida a carga horária de estágio não obrigatório, até o término estabelecido para o dia 31/12/2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 – Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. **DATA DA ASSINATURA**: 16 de setembro de 2019. **AUTORIZAÇÃO**: Gabriel Santana Furtado Soares – Subdefensor Público – Geral do Estado. **BASE LEGAL**: Lei nº 11.788/2008. **ARQUIVAMENTO**: Pasta de resenhas 2019. São Luís, 28 de novembro de 2019. Antônio Felipe Araújo Ribeiro – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 529/2019 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 164/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁ-GIO Nº 148/2018 PROCESSO Nº 0844/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Amadeu Neto Lopes de Carvalho e como interveniente o Centro Universitário Santo Agostinho – UNIFISA. OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 01 de outubro de 2019 e término em 30 de setembro de 2020. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares – Subdefensor Público – Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019. São Luís, 28 de novembro de 2019. Antônio Felipe Araújo Ribeiro – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 531/2019 DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 171/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁ-GIO Nº 137/2018 PROCESSO Nº 0729/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Adriana Lopes Rodrigues e como interveniente a Faculdade Estácio de São Luís. OBJETO DO CONTRATO: A conversão do estágio não obrigatório para obrigatório remunerado, sendo 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no período de 26/09/2019 a 14/11/2019. Após o referido período, volta a ser cumprida a carga horária de estágio não obrigatório, até o término estabelecido para o dia 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSI-NATURA: 26 de setembro de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares – Subdefensor Público – Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019. São Luís, 28 de novembro de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.



AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA -AGEM

RESENHA DE TERMO ADITIVO. OUARTO TERMO ADITI-VO DE SERVIÇO AO CONTRATO Nº 017/2017 - AGEM, CE-LEBRADO ENTRE A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLI-TANA E A EMPRESA VIA ARQUITETURA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0052099/2019. PARTES: AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.361.985/0001-37, situada na Avenida Borborema, n.º 2-A, quadra 22, Calhau, CEP: 65.071-360, São Luís (MA), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, Sr. LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA, e a empresa VIA ARQUI-TETURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.407.712/0001-40, situada na Avenida Vale do Pimenta, parte 2, número 05, Qd. 01, bairro Olho D'Agua, São Luís - MA, CEP: 65.066-160, São Luís (MA), doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio DOMINGOS JOSÉ SOARES DE BRITO, RG nº 050657002013-8 SSP-MA, CPF nº 127.200.543-72. CLÁUSULA PRIMEIRA: O contrato será aditivado em 23,44% (vinte e três vírgula quarenta e quatro por cento), passando do inicialmente pactuado de R\$ 374.731,26 (trezentos e setenta e quatro mil, setecentos e trinta e um reais, e vinte e seis centavos) para R\$ 462.559,57 (quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos). CLÁUSULA SEGUNDA. As partes ratificam e consolidam todas as Cláusulas e condições do Contrato nº 017/2017, desde que não colidentes com o presente instrumento. DATA DE AS-SINATURA: 25 de novembro de 2019. ASSINATURAS: LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA e DOMINGOS JOSÉ SOARES DE BRITO.

POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO - PMMA

TERMO ADITIVO. Processo Administrativo nº 212.308/2019-PMMA, 2º Termo Aditivo (Vigência Contratual) referente ao Contrato nº 02/2018-PMMA, oriundo do Processo Administrativo nº 281.870/2017-PMMA, Pregão Presencial nº 022/2017-CSL/PMMA. Partes: Polícia Militar do Maranhão e a empresa: F. C. Morais Agência de Viagens e Turismo Ltda-ME, CNPJ nº 07.133.984/0001-28. Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação dos serviços de reserva, marcação, remarcação, emissão de bilhetes e fornecimento de passagens terrestres no âmbito do território nacional, destinados às viagens de policiais militares e seus dependentes, referente a cursos, deslocamento de tropas, operações militares, junta médica e casos de enfermidades de militares da PMMA, para o exercício de 2020. Vigência do contrato: Período de 01/01/2020 à 31/12/2020. Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Dotação Orçamentária: Exercício 2020; UG – 190.110 – PMMA; Função: 06 - Seguranção Pública; Subfunção: 181 - Policiamento ostensivo; Programa – 0577 – Mais Segurança; Ação – 4700 – Prevenção e Restauração da Ordem Pública; Subação: 011882 - Passagem Terrestre e Marítima; Região - 0001 No Estado do Maranhão; PI PRVCPMMA001; Fonte – 101- Tesouro Ordinário; ND – 3390-33; Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Assinam o Termo: Signatários: Sr. Isamel de Souza Fonseca, CPF nº 459.439.313-68 - Comandante Geral da PMMA pela CONTRATANTE e o Sr. Francisco das Chagas de Morais, CPF nº 044.002.593-15 pela CONTRATADA, São Luís, 28 de novembro de 2019; Foro: Comarca de São Luís-MA. Ten Cel QOPM - Adroaldo Rabelo Veloso-Presidente da CSL/PMMA

TERMO ADITIVO. Processo Administrativo nº 212.302/2019-PMMA, 3º Termo Aditivo (Vigência Contratual) referente ao Contrato nº 02/2017-PMMA, oriundo do Processo Administrativo nº 251.113/2016 – PMMA, que originou o Edital de Pregão Presencial nº 024/2016-CSL/PMMA. Partes: Polícia Militar do Maranhão e a empresa: F. C. Morais Agência de Viagens e Turismo Ltda-ME, CNPJ nº 07.133.984/0001-28. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, marcação, emissão de bilhe-

tes e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, necessário ao deslocamento de policiais militares e seus dependentes, referente a cursos, deslocamentos de tropas, operações militares, junta médica e casos de enfermidades de militares da PMMA, ano de 2020. Vigência do contrato: Período de 01/01/2020 à 31/12/2020. Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Dotação Orçamentária: Exercício 2020; UG - 190.110 - PMMA; Função: 06- Seguranção Pública; Subfunção: 181 - Policiamento ostensivo; Programa -0577 - Mais Segurança; Ação - 4700 - Prevenção e Restauração da Ordem Pública; Subação: 011879 - Passagens Aéreas; Região - 0001 No Estado do Maranhão; PI - PRVCPMMA001; Fonte - 101 - Tesouro Ordinário; ND – 3390-33; Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Assinam o Termo: Signatários: Sr. Isamel de Souza Fonseca, CPF nº 459.439.313-68 - Comandante Geral da PMMA pela CONTRATANTE e o Sr. Francisco das Chagas de Morais, CPF nº 044.002.593-15 pela CONTRATADA, São Luís, 28 de novembro de 2019; Foro: Comarca de São Luís-MA Ten Cel QOPM-Adroaldo Rabelo Veloso-Presidente da CSL/PMMA

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNAC/MA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 040/2017-ASPLAN. Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0178536/2017-FUNAC. CONTRATANTE: Fundação da Criança e do Adolescente-FUNAC. CONTRATADA: Localiza Rent a Car S/A CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO – Constitui objeto deste TERMO ADITIVO, a PRORROGAÇÃO da vigência e reajuste dos valores referentes ao contrato nº 040/2017 - ASPLAN. CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO - Fica prorrogado o contrato nº 040/2017 por mais 120 (cento e vinte) dias, passando a constar como novo período de vigência: 23/11/2019 a 23/03/2020. CLÁUSULA TERCEI-RA: DO VALOR - O valor do aditivo será de R\$ 38.229,51 (trinta e oito mil, duzentos e vinte e nove reais, cinquenta e um centavos). Valor esse já corrigido conforme previsão legal. CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO (DEMAIS CLÁUSULAS) – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não sofrendo modificações direta ou indiretamente por este instrumento. RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Herbeth Brito da Hora, Gestor de Contratos e Convênios da FUNAC, em 28/11/2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 059/2018-ASPLAN. N° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0199996/2018-FUNAC. CONTRATANTE: Fundação da Criança e do Adolescente-FUNAC. CONTRATADA: Tecnobray Comercial de Equipamentos Ltda. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Constitui objeto deste TERMO ADITIVO, a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato nº 059/2018-FUNAC. CLÁUSULA SEGUN-DA: DO PRAZO-Fica prorrogado o contrato nº 059/2018 por mais 12 (doze) meses, passando a constar como novo período de vigência: 28/11/2019 a 28/11/2020. CLAUSULA TERCEIRA: DO VA-LOR - O valor estabelecido do contrato em epígrafe é o montante de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO (DEMAIS CLÁUSULAS) - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não sofrendo modificações direta ou indiretamente por este instrumento. RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Herbeth Brito da Hora, Gestor de Contratos e Convênios da FUNAC, em 28/11/2019.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO DE Nº 324/2018-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MINERVA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244.481/2019/



EMSERH - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 324/2018-DC/EM-SERH firmado entre as partes em data de 03.12.2018, nos termos da cláusula quarta, do contrato original - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 324/2018-dc/emserh pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em data de 04.12.2019 e término previsto para 04.12.2020 – **DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2019 DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do referido contrato administrativo para o período de 12 (doze) meses será de R\$ 6.313.446,72 (seis milhões, trezentos e treze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos) – DA DESPESA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-27 serviços de lavanderia - BASE LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do presidente da contratante, exarada no processo administrativo nº 244.481/2019/EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH c/c cláusula quarta, do Contrato original - CONTRATADA: Empresa Minerva Construções Eireli - Epp - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva – Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sra. Maria do Socorro Ferraz Gomes. São Luís (MA), 28 de novembro de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

RESENHA 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 67/2018-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MA-RANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA SERVEMTEC LTDA. REF. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 168.736/2019/EMSERH-DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto acréscimo do VALOR do Contrato nº 67/2018 firmado entre as partes em 22/02/2018, nos termos previstos no Contrato e na legislação aplicável-DO VALOR DO TER-MO ADITIVO: O valor global do Contrato passa de R\$ 936.020,16 (novecentos e trinta e seis mil vinte reais e dezesseis centavos) para R\$ 951.950,49 (novecentos e cinquenta e um mil novecentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos)-DISPONIBILIDADE FINAN-CEIRA: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4.3.02.03.37-Manutenção de Geradores. DATA DA ASSINATURA: 13/11/2019. BASE LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Proc. 168.736/2019/ EMSERH, e encontra amparo legal no art. 65 § 1° da Lei Federal n° 8.666/93 e demais legislações aplicáveis - CONTRATADA: Empresa SERVEMTEC LTDA-ME-ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva-Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Řeis-Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Vitorino Valle Sobrinho. São Luís (MA), 20 de novembro de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

EXTRATO DE ADITIVO. RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 381/2018 - SE-FIN. RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018: PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa BARA CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.439.967/0001-49. DA PRORRO-GAÇÃO: O Contrato Principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 05 (cinco) meses. DA FUNDAMENTAÇÃO: A alteração do prazo contratual ocorre em razão de solicitação da contratada, aceita pela contratante, nos termos da Justificativa apresentada na Solicitação de Aditivo de Prazo, datada em 06 de novembro de 2019, subscrita pelo Fiscal de Obras, de acordo com o art. 57, § 1°, I da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATU-RA: 28 de novembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0005.1138.0000;4.4.90.51.00. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo. DO FORO: Comarca de Balsas. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e André Natividade Batista (Contratada).

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029/2019 - SEFIN. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 049/2018. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria e a empresa BARA CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 09.439.967/0001-49. DO OB-**JETO:** O presente termo aditivo tem por objeto realizar o acréscimo no valor original do contrato nº 029/2019 - SEFIN, referente ao aditamento quantitativo, para o atendimento das necessidades da contratante, conforme previsto no art. 65, §1, da Lei 8.666/93. DO VALOR: O presente termo aditivo será no valor total de R\$ 11.485,00 (onze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), respeitando o limite de até 25% de acordo com o art. 65, §1º da Lei 8.666/93. O valor do contrato, após o acréscimo descrito no item 2.1 do presente aditivo, totalizará o montante de R\$ 149.305,00 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e cinco reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0005.1139.000 0;4.4.90.51.00. **DA INALTERABILIDADE:** Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvando o novo valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. DATA DE ASSINATURA: 28/11/2019. DO FORO: Comarca de Balsas. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Aldo Marcozzi Souza Espindola (Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO N° 224/2016. DA INEXIGIBILIDADE N° 004/2016. Espécie: 3º Termo Aditivo de Contrato. Empresa Contratada: NP CAPACI-TAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNJP sob o nº 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Dr Brasilio Vicente de Castro, 111, Campo Comprido, Curitiba, Paraná, Curitiba - PR, representada neste ato por Rudimar Barbosa dos Reis, portador do CPF nº 574.460.249-68. Objeto: é prorrogação da ASSINATURA ANUAL PARA ACESSO AOS SERVIÇOS DO SISTEMA BANCO DE PREÇOS-FERRAMENTA DE PESQUISAS E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINSITRAÇÃO PÚBLI-CA. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, até o fim do período de 12 (doze) meses. Recursos: 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA-ÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 1220002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 04 122 000220080000 MANUT. E FUNC. DA SECRET. MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO (080) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVI-COS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA-NV 0.1.00.0-001 001/ R\$ 71.419,18. Base Legal: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores. Foro: Comarca de Buriticupu -MA. Assinaturas: Jailson Soares Teixeira – SECRETÁRIA MUNICI-PAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; Mariana Cunha Cameiro-M.A. PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA - ME. 21 de novembro de 2019, Buriticupu - MA. Jailson Soares Teixeira/SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO N° 247/2018. Espécie: 3º Termo Aditivo de Contrato. Empresa Contratada: M C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.105.333/0001-00 com sede na Rua da Vitória, nº 100, Terra Bela, Buriticupu/Ma. Objeto: a prorrogação da contratação para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZA-DA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU - MA. VALOR: O valor do contrato passará a vigorar, na importância de R\$ 180.219,89 (cento e oitenta mil duzentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Recursos: Próprios. Base Legal: Art.65, incisos I e II da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores. Foro: Comarca de Buriticupu - MA. Assinaturas: Jailson Soares Teixeira – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADIMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; Moacir Estefani Silva Junior – M C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. 20 de novembro de 2019, Buriticupu - MA. Jailson Soares Teixeira - SECRETARIO MUNICIPAL DE ADIMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 96/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRE-TARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO/SEMED. REFERENCIA: ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA. – SE-CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED - OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Creche "São Francisco" no Bairro São Francisco, em conformidade com o Anexo I e Proposta de Preços. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93, art 24 inciso - X c/c inciso II do art. 57, SIGNATÁRIO: Srª Maria do Socorro Borba Torres - Secretaria Municipal de Educação., CONTRA-TADA: José Reinaldo Santos dos Reis CPF N: 063532762017-3, Valor R\$: 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio da Prefeitura Municipal de Colinas - referente ao Segundo Termo Aditivo de Locação de imóvel do Contrato nº 96/2018, ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, Colinas - MA 22 de maio de 2019 - Sra Maria do Socorro Borba Torres -Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO. RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2019.PAR-TES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELE-BRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUM-BERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA N M DOS SANTOS COMERCIAL - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 27.292.882/0001-62. OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 1.610,00 (um mil, seiscentos e dez reais), ao Contrato nº 65/2019, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades de alimentação dos alunos das escolas do Município de Humberto de Campos-MA, representando o acréscimo de 6,25% do referido Contrato. AMPARO LEGAL: ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 19 DE NOVEMBRO DE 2019. ASSINATURA: LUÍS ANTÓNIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação de Humberto de Campos/Ma; NILTON MOREIRA DOS SANTOS—Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA

EXTRATO DE CONTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VA-LOR DO CONTRATO Nº 002.01.2019-SMADM. EXTRATO DO CONTRATO Nº 002.01.2019-SMADM / PREGÃO PRESEN-CIAL: Nº 001/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado Novo - MA, CNPJ/MF 01.598.548/0001-48; CONTRATA-**DO**: IVALDO SILVA CORDEIRO – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.269.151/0001-63; **OBJETO**: Contratação de empresa para o fornecimento de Combustível Automotivo (Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel - S10), para atender as necessidades da Administração Direta e dos Fundos Municipais de Lajeado Novo – MA; VALOR TOTAL DO ADITIVO DO CONTRATO: R\$ 15.116,40 (Quinze Mil, Cento e Dezesseis Reais e Quarenta Centavos); VIGENCIA: 31 de Dezembro de 2019; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993; Pregão Presencial Nº 001/2019 - CPL; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0403 – SECRETARIA MU-NICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / 04.122.0002.2.008 - Manutenção da Secretaria de Administração / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE: Ordenadores de Despesas: o Srº EDVAN DA MOTA BANDEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 000034135594-1 SSP/MA e CPF nº 731.523.403-97, residente e domiciliado na Av. Central, nº 68 - Povoado Passagem Boa, no município de Lajeado Novo - MA e a Sra MARIA JOSÉ GOMES BARROS, brasileira, viúva, portadora do RG n° 040000262010-6 SSP/MA e CPF n° 126.152.3 $\hat{4}3$ -15, e pelo CONTRATADO: IVALDO SILVA CORDEIRO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.269.151/0001-63, com sede a Rodovia BR 226 - Km 52, Zona Rural, no município de Lajeado Novo - MA, neste ato legalmente representada pelo Srº **Ivaldo Silva Cordeiro**, portador da cédula de identidade nº 65666496-7 SSP/MA e CPF nº 640.732.543-91; **TRANSCRIÇÃO:** Edna Rejane Farias Paiva - Pregoeira Municipal; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal Em 23/08/2019.

EXTRATO DE CONTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VA-LOR DO CONTRATO Nº 003.01.2019-SMIE. EXTRATO DO CON-TRATO Nº 003.01.2019-SMIE/PREGÃO PRESENCIAL: Nº 001/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado Novo-MA, CNPJ/ MF 01.598.548/0001-48; CONTRATADO: IVALDO SILVA COR-DEIRO-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.269.151/0001-63; OB-JETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Combustível Automotivo (Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel -S10), para atender as necessidades da Administração Direta e dos Fundos Municipais de Lajeado Novo – MA; VALOR TOTAL DO ADITIVO DO CONTRATO: R\$ 30.001,56 (Trinta Mil, Um Real e Cinquenta e Seis Centavos); VIGENCIA: 31 de Dezembro de 2019; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993; Pregão Presencial Nº 001/2019 - CPL; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 1001 -SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA, OBRAS, MEIO AM-BIENTE E TRANSPORTE / 04.122.0002.2.059 - Manutenção da Sec. de Infra Estrutura, Obras e Transporte / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;; SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE: Ordenadores de Despesas: o Srº EDVAN DA MOTA BANDEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 000034135594-1 SSP/MA e CPF nº 731.523.403-97, residente e domiciliado na Av. Central, nº 68 – Povoado Passagem Boa, no município de Lajeado Novo - MA e a Srª MA-RIA JOSÉ GOMES BARROS, brasileira, viúva, portadora do RG nº 040000262010-6 SSP/MA e CPF n° 126.152.343-15, e pelo CON-TRATADO: IVALDO SILVA CORDEIRO – ME, inscrita no CNPJ/ MF sob nº 05.269.151/0001-63, com sede a Rodovia BR 226 - Km 52, Zona Rural, no município de Lajeado Novo - MA, neste ato legalmente representada pelo Srº Ivaldo Silva Cordeiro, portador da cédula de identidade nº 65666496-7 SSP/MA e CPF nº 640.732.543-91; **TRANSCRIÇÃO:** Edna Rejane Farias Paiva - Pregoeira Municipal; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal Em 23/08/2019.

EXTRATO DE CONTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VA-LOR DO CONTRATO Nº 004.01.2019-SMEDUC. EXTRATO DO CONTRATO Nº 004.01.2019-SMEDUC / PREGÃO PRE-SENCIAL: Nº 001/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado Novo - MA, CNPJ/MF 01.598.548/0001-48; CONTRA-TADO: IVALDO SILVA CORDEIRO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.269.151/0001-63; **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de Combustível Automotivo (Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Oleo Diesel – S10), para atender as necessidades da Administração Direta e dos Fundos Municipais de Lajeado Novo – MA; VALOR GLOBAL DO ADITIVO DO CONTRATO: R\$ 120.045,00 (Cento e Vinte Mil e Quarenta e Cinco Reais; VIGEN-CIA: 31 de Dezembro de 2019; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993; Pregão Presencial Nº 001/2019 - CPL; RECURSOS **ORÇAMENTÁRIOS:** 0601 – FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA/12.361.0059.2.019 – Manutenção do Ensino Fundamental-Fundeb 40%/3.3.90.30.00-Material de Consumo -VALOR DO ADITIVO: R\$ 90.030,00 (Noventa Mil e Trinta Reais); 0803-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 12.361.0059.2.039 Manutenção do Ensino Fundamental – MDE / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo-VALOR DO ADITIVO: R\$ 30.015,00 (Trinta Mil e Quinze Reais); SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE: Ordenadores de Despesas: a Sra VANUSA FERREIRA DA SILVA, brasileira, casada, portadora do RG nº 000078137897-4 SSP/MA e CPF n° 835.145.383-87, residente e domiciliado na Rodovia BR 226, s/n° - Fazenda Virtude, no município de Lajeado Novo - MA e a Srª MARIA JOSÉ GOMES BARROS, brasileira, viúva, portadora do RG n° 040000262010-6 SSP/MA e CPF n° 126.152.343-15, residente



e domiciliada na Rua Buenos Aires, nº 437 - Centro, e pelo **CONTRATADO:** IVALDO SILVA CORDEIRO-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.269.151/0001-63, com sede a Rodovia BR 226 - Km 52, Zona Rural, no município de Lajeado Novo - MA, neste ato legalmente representada pelo Srº Ivaldo Silva Cordeiro, portador da cédula de identidade nº 65666496-7 SSP/MA e CPF nº 640.732.543-91; **TRANSCRIÇÃO:** Edna Rejane Farias Paiva - Pregoeira Municipal; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal Em 23/08/2019.

EXTRATO DE CONTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VA-LOR DO CONTRATO Nº 005.01.2019-SMS. EXTRATO DO CONTRATO Nº 005.01.2019-SMS / PREGÃO PRESENCIAL: Nº 001/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado Novo - MA, CNPJ/MF 01.598.548/0001-48; CONTRATADO: IVALDO SILVA CORDEIRO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.269.151/0001-63; **OBJETO**: Contratação de empresa para o fornecimento de Combustível Automotivo (Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel – S10), para atender as necessidades da Administração Direta e dos Fundos Municipais de Lajeado Novo - MA; VALOR TOTAL DO ADITIVO DO CONTRATO: R\$ 75.159,60 (Setenta e Cinco Mil, Cento e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta Centavos; VIGENCIA: 31 de Dezembro de 2019; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993; Pregão Presencial Nº 001/2019 - CPL; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0702 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 10.301.0018.2.031 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE: Ordenadores de Despesas: o Srº MOISÉS ROCHA BANDEIRA, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 000078215697-5 SSP/MA e CPF n° 222.024.122-04, residente e domiciliado na Rua Martins Pimentel, nº 428 - Centro, no município de Lajeado Novo – MA e a Sra MARIA JOSÉ GOMES BARROS, brasileira, viúva, portadora do RG nº 040000262010-6 SSP/MA e CPF nº 126.152.343-15, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, nº 437 - Centro, no município de Lajeado Novo - MA, e pelo CONTRA-TADO: IVALDO SILVA CORDEIRO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.269.151/0001-63, com sede a Rodovia BR 226 - Km 52, Zona Rural, no município de Lajeado Novo - MA, neste ato legalmente representada pelo Srº Ivaldo Silva Cordeiro, portador da cédula de identidade nº 65666496-7 SSP/MA e CPF nº 640.732.543-91; TRANSCRIÇÃO: Edna Rejane Farias Paiva - Pregoeira Municipal; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal Em 23/08/2019.

EXTRATO DE CONTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 008.01.2019-SMEDUC. CONTRA-TANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO -MA, CNPJ/MF 01.598.548/0001-48; CONTRATADO: P. MACIEL SANTOS - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 11.409.276.0001-44; **OB**-JETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades da Administração Direta e dos Fundos Municipais de Lajeado Novo - MA; VALOR GLOBAL DO ADI-TIVO: R\$ 32.577,01 (Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Um Centavo); FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inc. I, alínea b e § 1º da Lei 8.666/93; **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: 0601 – FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁ-SICA / 12.361.0059.2.019 - Manutenção do Ensino Fundamental -Fundeb 40% / 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Valor: R\$ 16.380,63 (Dezesseis Mil, Trezentos e Oitenta Reais e Sessenta e Três Centavos); 0803 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 12.361.0059.2.039 – Manutenção do Ensino Fundamental – MDE / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Valor: R\$ 16.196,38 (Dezesseis Mil, Cento e Noventa e Seis Reais e Trinta e Oito Centavos); SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE: Ordenadores de Despesas: a Sra VANUSA FERREIRA DA SILVA, brasileira, portadora do RG nº 000078137897-4 SSP/MA e CPF nº 835.145.383-87, residente e domiciliado na Rodovia BR 226, s/ nº - Fazenda Virtude, no município de Lajeado Novo - MA e a Srª MARIA JOSÉ GOMES BARROS, brasileira, viúva, portadora do RG n° 040000262010-6 SSP/MA e CPF n° 126.152.343-15, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, n° 437 - Centro, no município de Lajeado Novo - MA, e pelo **CONTRATADO P. MACIEL SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ/MF n° 11.409.276.0001-44, com sede na Rua Godofredo Viana, n° 1322-Bacuri, no município de Imperatriz – MA, neste ato legalmente representada pelo Sr° **Paulo Maciel Santos**, portador da cédula de identidade n° 018977792001-5 SSP/MA e CPF n° 253.682.653-87; **TRANSCRIÇÃO:** Edna Rejane Farias Paiva - Pregoeira Municipal; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal Em 19/09/2019.

EXTRATO DE CONTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VA-LOR DO CONTRATO Nº 009.01.2019-SMS. EXTRATO DO CONTRATO Nº 009.01.2019-SMS / PREGÃO PRESENCIAL: Nº 002/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado Novo – MA, CNPJ/MF 01.598.548/0001-48; **CONTRATADO**: P. MACIEL SANTOS - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 11.409.276.0001-44; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades da Administração Direta e dos Fundos Municipais de Lajeado Novo - MA; VALOR TOTAL DO ADITIVO DO CONTRATO: R\$ 29.390,80 (Vinte e Nove Mil, Trezentos e Noventa Reais e Oitenta Centavos); VIGEN-CIA: 31 de Dezembro de 2019; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993; Pregão Presencial Nº 002/2019 - CPL; RECURSOS **ORÇAMENTÁRIOS**: 0702 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 10.301.0018.2.031 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde / 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; SIGNA-TÁRIOS: Pelo CONTRATANTE: Ordenadores de Despesas: o Srº MOISÉS ROCHA BANDEIRA, brasileiro, divorciado, portador do RG n° 000078215697-5 SSP/MA e CPF n° 222.024.122-04, residente e domiciliado na Rua Martins Pimentel, nº 428 - Centro, no município de Lajeado Novo – MA e a Sra MARIA JOSÉ GOMES BARROS, brasileira, viúva, portadora do RG nº 040000262010-6 SSP/MA e CPF nº 126.152.343-15, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, nº 437 - Centro, no município de Lajeado Novo - MA, e pelo CONTRATADO: P. MACIEL SANTOS - ME, inscrita no CNPJ/ MF nº 11.409.276.0001-44, com sede na Rua Godofredo Viana, nº 1322 - Bacuri, no município de Imperatriz - MA, neste ato legalmente representada pelo Srº Paulo Maciel Santos, portador da cédula de identidade nº 018977792001-5 SSP/MA e CPF nº 253.682.653-87; TRANSCRIÇÃO: Edna Rejane Farias Paiva - Pregoeira Municipal; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal Em 19/09/2019.

EXTRATO DE CONTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VA-LOR DO CONTRATO Nº 021.01.2019-SMS. EXTRATO DO CONTRATO Nº 021.01.2019-SMS / PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado Novo – MA, CNPJ/MF 01.598.548/0001-48; **CONTRATADO**: L.S. SANTOS PRODUTOS E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 14.821.205/0001-42; OBJETO: Contratação de empresa comercial para o fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais do Município de Lajeado Novo – MA; VALOR TOTAL DO ADITIVO DO CONTRA-TO: R\$ 5.443,23 (Cinco Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Vinte e Três Centavos); VIGENCIA: 31 de Dezembro de 2019; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993; Pregão Presencial Nº 006/2019 - CPL; **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: 0702 – FUN-DO MUNICIPAL DE SAÚDE / 10.301.0018.2.031 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE: Ordenadores de Despesas: o Srº MOISÉS ROCHA BANDEIRA, brasileiro, divorciado, portador do RG n° 000078215697-5 SSP/MA e CPF n° 222.024.122-04, residente e domiciliado na Rua Martins Pimentel, nº 428 - Centro, no município de Lajeado Novo – MA e a Srª MARIA JOSÉ GOMES BARROS, brasileira, viúva, portadora do RG nº 040000262010-6 SSP/ MA e CPF nº 126.152.343-15, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, nº 437 - Centro, no município de Lajeado Novo - MA, e pelo CONTRATADO: L.S. SANTOS PRODUTOS E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 14.821.205/0001-42, com sede na Rua Ceará,



nº 330 – Nova Imperatriz, no município de Imperatriz - MA, neste ato legalmente representada pelo Srª **Lucilene Silva Santos**, portador da cédula de identidade nº 0445356020123 SSP/MA e CPF nº 785.854.303-20; **TRANSCRIÇÃO:** Edna Rejane Farias Paiva - Pregoeira Municipal; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal Em 19/09/2019.

EXTRATO DE CONTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VA-LOR DO CONTRATO Nº 025.01.2019-SMS. EXTRATO DO CONTRATO Nº 025.01.2019-SMS / PREGÃO PRESENCIAL: Nº 007/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado Novo – MA, CNPJ/MF 01.598.548/0001-48; **CONTRATADO**: L.S. SANTOS PRODUTOS E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ/ MF nº 14.821.205/0001-42; OBJETO: Contratação de empresa comercial para o fornecimento de material de limpeza, para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais do Município de Lajeado Novo – MA; VALOR TOTAL DO ADITIVO DO CON-TRATO: R\$ 21.104,53 (Vinte e Um Mil, Cento e Quatro Reais e Cinquenta e Três Centavos); **VIGENCIA:** 31 de Dezembro de 2019; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993; Pregão Presencial Nº 007/2019 - CPL; **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: 0702 – FUN-DO MUNICIPAL DE SAÚDE / 10.301.0018.2.031 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE: Ordenadores de Despesas: o Srº MOISÉS ROCHA BANDEIRA, brasileiro, divorciado, portador do RG n° 000078215697-5 SSP/MA e CPF n° 222.024.122-04, residente e domiciliado na Rua Martins Pimentel, nº 428 - Centro, no município de Lajeado Novo - MA e a Srª MARIA JOSÉ GOMES BARROS, brasileira, viúva, portadora do RG nº 040000262010-6 SSP/ MA e CPF nº 126.152.343-15, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, nº 437 - Centro, no município de Lajeado Novo - MA, e pelo CONTRATADO: L.S. SANTOS PRODUTOS E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 14.821.205/0001-42, com sede na Rua Ceará, nº 330 - Nova Imperatriz, no município de Imperatriz - MA, neste ato legalmente representada pelo Sra Lucilene Silva Santos, portador da cédula de identidade nº 0445356020123 SSP/MA e CPF nº 785.854.303-20; TRANSCRIÇÃO: Edna Rejane Farias Paiva - Pregoeira Municipal; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal Em 19/09/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO/MA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO, E DE OUTRO LADO A MG EMPREEENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ 18.224.783/0001-52 e Inscrição estadual nº 12.410.928-4. OBJETO: Prorrogar por mais 120 (Cento e Vinte) dias período de 02 de agosto de 2019 à 02 de dezembro de 2019. O contrato nº 012/2018, Tomada de Preços 012/2018 OBJETIVANDO Construção e Urbanização das Praças do Estádio e Praça da BR na sede do Munícipio de Maranhãozinho. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maranhãozinho/MA, 02 de agosto de 2019. ASSINATURA: Sr. José Auricelio Morais Leandro, Prefeito Municipal. . – Representante Legal

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO, E DE OUTRO LADO A MG EMPREEENDIMENTOS LTDA — ME, CNPJ 18.224.783/0001-52 e Inscrição estadual nº 12.410.928-4. OBJETO: Prorrogar por mais 120 (Cento e Vinte) dias período de 29 de novembro de 2019 à 28 de março de 2020. O contrato nº 012/2018, Tomada de Preços 012/2018 OBJETIVANDO Construção e Urbanização das Praças do Estádio e Praça da BR na sede do Munícipio de Maranhãozinho. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maranhãozinho/MA, 29 de novembro de 2019. ASSINATURA: Sr. José Auricelio Morais Leandro, Prefeito Municipal. — Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2018, Processo nº 12/2018, Tomada de Preços nº 02/2018/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: J. B. Construções e Incorporações Ltda (CNPJ: 14.608.683/0001-79). Objeto de aditivo: acréscimo de prazo contratual original, prazo de: 12/09/2019 a 08/06/2020, fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Ass.: 12/09/2019. Base legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Contratada: Bruno Souza Maluf – Responsável Legal. Contratante: Maria Celia Costa Barros dos Santos –Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 4º Termo Aditivo do Contrato nº 266/2018, Processo nº 67/2017, Tomada de Preços nº 07/2018/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Casa Terra Comercio & Construções Eireli – ME (CNPJ: 29.361.447/0001-78). Objeto de aditivo: acréscimo de prazo contratual original, prazo: de 07/11/2019 a 07/02/2019, fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Ass.:07/11/2019. Base legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Contratada: Jocimar Muniz Trindade – Responsável Legal. Contratante: Erion Celio Pereira Silva – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 169/2017, Processo nº 59/2017, Tomada de Preços nº 16/2017/ CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal. Contratada: C. Brasil Empreendimentos Ltda – ME (CNPJ: 02.297.250/0001-60). Objeto de aditivo: acréscimo de prazo contratual original, prazo: de 27/11/2019 a 27/07/2020, fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Ass.: 27/11/2019. Base legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Contratada: Clelio Silveira Filho – Responsável Legal. Contratante: Kedma Oliveira Nussrala –Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA

I Termo Aditivo de Contrato 235/2018. LICITAÇÃO: Concorrência nº 007/2018 CONTRATADA: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 23.533.344/0001-61 OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO / MELHORAMENTO / CONSERVAÇÃO, DA CAMADA GRANULAR E DO REVESTIMENTO ASFALTICO EM 30,00 (TRINTA) KM DE VIAS, NO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS – MA. OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente aditivo, fica prorrogados os prazos de vigência e execução do referido contrato até 31/12/2020, firmado em 28 de Novembro de 2019 RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas, e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas. FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 Signatários: pela Contratante, MARIA VIANEY PINHEIRO BRINGEL e, pelo Contratado WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO.

APOSTILA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROCESSO N°. 241381/2016-SEDES. CONVENIO N°. 01-CV/2017. APOSTILA N°. 22/2019-GISP/SEDES. CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES, COM INTERVENIENCIA DA GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA – GISP, E O MUNICIPIO DE TIMON, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA METALICA E PAVIMENTAÇÃO EM FEIRAS LIVRES. O presente Termo tem por finalidade Apostilar a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA do convenio acima epigrafado passando a mesma a ter a seguinte redação: "Os recursos alocados pela CONCEDENTE serão repassados à conta da seguinte dotação:



ÓRGÃO	15000 – SECRETARIA DE ESTADO DO
OKGAO	DESENVOLVIMENTO SOCAL
UG	150112 – GISP
UO	15112 – GISP
FUNÇÃO	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	608 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO
SUBFUNÇAU	AGROPECUÁRIA
PROGRAMA	0589 – INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA MAIS
FROGRAMA	RENDA E CIDADANIA
FONTE	0122 - FUMACOP
AÇÃO	3250 – IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA
AÇAU	PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL
SUBAÇÃO	002058 – REFMERCTIM
ND	33.40.41.01
	R\$ 53.835,34 (CINQUENTA E TRES MIL, OITO-
VALOR	CENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA
	E QUATRO CENTAVOS).
NE	2019NE000322

Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. Fundamentação Legal: Artigo 116 c/c Artigo 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A presente Apostila entra em vigor a partir de sua assinatura. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA - GISP, EM SÃO LUÍS (MA), 27 DE NOVEMBRO DE 2019. RICARDO ADY MORAIS LÉDA-GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA - GISP-SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES

ATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2019. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 032/2019 PROCESSO Nº 1470/2019 - SEMAPLAN. Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, neste ato representada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Sr. Jailson Soares Teixeira, CPF Nº 913.588.763-04, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para eventual contratação dos itens elencados (planilha em anexo), conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte desta, tendo sido os preços oferecidos pela Empresa A. C.

ALENCAR - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.476.919/0001-20, com sede na Rua da Liberdade, 35 Centro, Buriticupu - MA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Alessandra Cavalcante Alencar, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1734874 e CPF nº 530.929.453-87, cuja proposta foi classificada em 1º Lugar no certame. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02; do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas. DO OBJETO - O objeto desta Ata é a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA. ORGÃO GERENCIADOR Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e DOS OR-GÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Educação. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei 10.520/02, no Decreto 3.555/00, na Lei Complementar 123/2006 e subsidiariamente, na Lei 8.666/93. DA VIGENCIA DA ATA: 12 (DOZE) meses a contar de sua assinatura. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: até 31 de Dezembro, do exercício do respectivo credito orçamentário, a contar da sua assinatura. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando: Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços. FORO: Fica eleito o Foro de Buriticupu - Ma para dirimir questões relativas a presente Ata. Buriticupu - MA, 19 de novembro de 2019 - Jailson Soares Teixeira - SECRETARIA MUNICI-PAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. Alessandra Cavalcante Alencar - A. C. ALENCAR - ME.

QUADRO 1: PREÇOS REGISTRADOS PELA EMPRESA: A. C. ALENCAR - ME.

	MATERIAL ELÉTRICO							
Nº	ITEM	COTA	UNID	QTDE	VALOR	TOTAL		
	ADAPTADOR PARA CONDULETE 1 POL., EM PVC, COR CINZA,							
62	COM ENGATE (PARA CONDULETE MARCA HIDROSOL), OU	EXCLUSIVA	UNID	94	R\$ 6,50	R\$ 611,00		
	COMPATIVEL							
63	ADAPTADOR PARA TOMADA 2P + T NORMA NBR PADRÃO	EXCLUSIVA	UNID	115	R\$ 7,40	R\$ 851,00		
0.5	14136 PARA O PADRÃO ANTIGO	EACLUSIVA	UNID	113	K\$ 7,40	K\$ 651,00		
64	ARRUELA LISA DE EMENDA DE ELETRO CALHA ¼.	EXCLUSIVA	UND	37	R\$ 8,30	R\$ 307,10		
65	BASE PARA RELE FOTOELETRICO.	EXCLUSIVA	UNID	650	R\$ 24,50	R\$ 15.925,00		
66	CABO MULTIPLEX ATÉ 1,2 KV, MATERIAL ALUMINIO, ISOLAÇÃO	EXCLUSIVA	MT	369	D¢ 14 20	D¢ 5 220 90		
00	EM PVC TERMOFIXO, 1 FASE E 1 NEUTRO, 16MM ²	EXCLUSIVA	IVI I	309	R\$ 14,20	R\$ 5.239,80		
67	CABO PP 2 X 1,5 MM ²	EXCLUSIVA	MT	359	R\$ 5,40	R\$ 1.938,60		
68	CABO TELEFONICO INTERNO DE 2 PARES E CAPA DE PROTEÇÃO	EXCLUSIVA	ROLO	29	R\$ 222,00	R\$ 6.438,00		
08	ROLO DE 200 METROS.	EACLUSIVA	KOLO	29	K\$ 222,00	K\$ 0.438,00		
	CAIXA PADRÃO DE SOBREPOR COM QUATRO SAIDAS DE 20MM							
69	E DUAS DE 40MM DO SISTEMA (X) 6,5CM LARGURA POR 7,5	EXCLUSIVA	UNID	170	R\$ 38,50	R\$ 6.545,00		
	COMPRIMENTO E 3,5CM ALTURA.							
70	CHAVE DE TESTE PARA ENERGIA	EXCLUSIVA	UNID	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00		
71	CONDULETE COM CINCO ENTRADAS PARA ELETRODUTO DE ¾"	EXCLUSIVA	UNID	131	R\$ 5,90	R\$ 772,90		
72	CONECTOR, METAL, PARAFUSO COM FENDA, PARA CABO 16MM	EXCLUSIVA	UNID	118	R\$ 18,00	R\$ 2.124,00		

10	SEGUNDA-FEIRA	02 -	DEZEMBRO.	2019
	SECTUNDA-FELINA	. UZ -	· DEALENDRY.	- 4017



D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

73	CURVA 90° PVC RÍGIDO 1" E ½ POL., COR CINZA DE ENCAIXE	EXCLUSIVA	UNID	148	R\$ 19,00	R\$ 2.812,00
74	CURVAS EM PVC DO SISTEMA (X) 20 X 10MM	EXCLUSIVA	UNID	156	R\$ 4,00	R\$ 624,00
75	DISJUNTOR TRIFASICO 100 AMP INDUSTRIAL	EXCLUSIVA	UNID	50	R\$ 213,00	R\$ 10.650,00
76	DISJUNTOR TRIFASICO 25 AMP (DIN)	EXCLUSIVA	UNID	40	R\$ 66,00	R\$ 2.640,00
77	DISJUNTOR TRIFASICO 60 AMP (DIN)	EXCLUSIVA	UNID	79	R\$ 90,00	R\$ 7.110,00
78	DISJUNTOR TRIFASICO 70 AMP INDUSTRIAL	EXCLUSIVA	UNID	51	R\$ 117,00	R\$ 5.967,00
	FIO ELETRICO TIPO FLEXIVEL, BITOLA 10 MM MATERIAL					
79	CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, ROLO 100	EXCLUSIVA	ROLO	43	R\$ 776,00	R\$ 33.368,00
	METROS, COR VERMELHO.					
	FIO ELETRICO TIPO FLEXIVEL, BITOLA 4,0 MM MATERIAL					
80	CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, ROLO 100	EXCLUSIVA	ROLO	45	R\$ 300,00	R\$ 13.500,00
	METROS, COR AZUL.					
	FIO ELETRICO TIPO FLEXIVEL, BITOLA 4,0 MM MATERIAL					
81	CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, ROLO 100	EXCLUSIVA	ROLO	38	R\$ 300,00	R\$ 11.400,00
	METROS, COR VERDE.					
	FIO ELETRICO TIPO FLEXIVEL, BITOLA 4,0 MM MATERIAL					
82	CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, ROLO 100	EXCLUSIVA	ROLO	45	R\$ 305,55	R\$ 13.749,75
	METROS, COR VERMELHO.					
	FIO ELETRICO TIPO FLEXIVEL, BITOLA 6,0 MM MATERIAL					
83	CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, ROLO 100	EXCLUSIVA	ROLO	40	R\$ 450,00	R\$ 18.000,00
	METROS, COR AZUL.					
	FIO ELETRICO TIPO FLEXIVEL, BITOLA 6,0 MM MATERIAL					
84	CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, ROLO 100	EXCLUSIVA	ROLO	40	R\$ 450,00	R\$ 18.000,00
	METROS, COR VERMELHO.					
	FIO ELETRICO TIPO FLEXIVEL/PARALELO, BITOLA 2 X 1,5					
85	MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC,	EXCLUSIVA	ROLO	26	R\$ 230,00	R\$ 5.980,00
	ROLO 100 METROS, COR BRANCO.					
	FIO ELETRICO TIPO FLEXIVEL/PARALELO, BITOLA 2 X 2,5					
86	MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC,	EXCLUSIVA	ROLO	40	R\$ 320,00	R\$ 12.800,00
	ROLO 100 METROS, COR BRANCO.					
	FIO ELETRICO TIPO RIGIDO, BITOLA 1,5MM MATERIAL					
87	CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, ROLO 100	EXCLUSIVA	ROLO	29	R\$ 140,00	R\$ 4.060,00
	METROS, COR AZUL.					
	FIO ELETRICO TIPO RIGIDO, BITOLA 1,5MM MATERIAL					
88	CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, ROLO 100	EXCLUSIVA	ROLO	30	R\$ 138,00	R\$ 4.140,00
	METROS, COR VERDE.					
	FIO ELETRICO TIPO RIGIDO, BITOLA 1,5MM MATERIAL					
89	CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, ROLO 100	EXCLUSIVA	ROLO	30	R\$ 140,00	R\$ 4.200,00
	METROS, COR VERMELHO.					
	FIO ELETRICO TIPO RIGIDO, BITOLA 2,5MM MATERIAL					
90	CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, ROLO 100	EXCLUSIVA	ROLO	29	R\$ 220,00	R\$ 6.380,00
	METROS, COR AZUL.					
	FIO ELETRICO TIPO RIGIDO, BITOLA 2,5MM MATERIAL					
91	CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, ROLO 100	EXCLUSIVA	ROLO	29	R\$ 220,00	R\$ 6.380,00
	METROS, COR VERDE.					
	FIO ELETRICO TIPO RIGIDO, BITOLA 2,5MM MATERIAL		2010	•	D	D. C.
92	CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, ROLO 100	EXCLUSIVA	ROLO	29	R\$ 220,00	R\$ 6.380,00
	METROS, COR VERMELHO.					
	FIO ELETRICO, TIPO FLEXIVEL, BITOLA 1,0MM, MATERIAL		2010	20	500000	5
93	CONDUTOR COBRE, ISOLAMENTO PVC, ROLO DE 100 ME-	EXCLUSIVA	ROLO	30	R\$ 95,00	R\$ 2.850,00
	TROS, COR VERMELHA.					
0.4	FIO ELETRICO, TIPO FLEXIVEL, BITOLA 1,0MM, MATERIAL	EXCLUCIVA	DOI O	20	D¢ 05 00	D 0 2 050 00
94	CONDUTOR COBRE, ISOLAMENTO PVC, ROLO DE 100 METROS,	EXCLUSIVA	ROLO	30	R\$ 95,00	R\$ 2.850,00
	COR AMARELO. FIO ELETRICO, TIPO FLEXIVEL, BITOLA 1,0MM, MATERIAL					
95		EVCLUSIVA	ROLO	30	D\$ 05 00	D¢ 2 950 00
33	CONDUTOR COBRE, ISOLAMENTO PVC, ROLO DE 100 METROS, COR AZUL.	EXCLUSIVA	KOLO	50	R\$ 95,00	R\$ 2.850,00
	FIO ELETRICO, TIPO FLEXIVEL, BITOLA 1,0MM, MATERIAL					
96	CONDUTOR COBRE, ISOLAMENTO PVC, ROLO DE 100 METROS,	EXCLUSIVA	ROLO	30	R\$ 95,00	R\$ 2.850,00
30	COR BRANCO	EACLUSIVA	KOLO	50	1 1 23,00	1 √φ 2.030,00
	FIO ELETRICO, TIPO FLEXIVEL, BITOLA 1,0MM, MATERIAL					
97	CONDUTOR COBRE, ISOLAMENTO PVC, ROLO DE 100 METROS,	EXCLUSIVA	ROLO	28	R\$ 95,00	R\$ 2.660,00
''	COR MARROM.	LACLOSIVA	ROLO	20	Ι Ι Ι Ι Ι Ι Ι Ι Ι Ι Ι Ι Ι Ι Ι Ι Ι Ι Ι	1.ω 2.000,00
	- COLUMN ACTION	1			I	



98	FIO ELETRICO, TIPO FLEXIVEL, BITOLA 1,0MM, MATERIAL CONDUTOR COBRE, ISOLAMENTO PVC, ROLO DE 100 METROS,	EXCLUSIVA	ROLO	30	R\$ 95,00	R\$ 2.850,00
99	COR PRETA. FIO SILICONE COM FIBRA DE VIDRO 2,5 MM (TÉRMICO)	EXCLUSIVA	MT	179	R\$ 10,00	R\$ 1.790,00
	FIO SILICONE COM FIBRA DE VIDRO 4,0 MM (TÉRMICO)	EXCLUSIVA	MT	102	R\$ 26,50	R\$ 2.703,00
101	FIO TERMO RESISTENTE 4MM PARA USO EM LUMINARIAS DE ALTA POTENCIA.	EXCLUSIVA	MT	524	R\$ 2,20	R\$ 1.152,80
102	FITA ISOLANTE, ROLO COM 20 METROS.	EXCLUSIVA	ROLO	179	R\$ 14,50	R\$ 2.595,50
103	GRAMPOS DE ATERRAMENTO PARA HASTE DE ½ POLEGADA	EXCLUSIVA	UNID	222	R\$ 12,50	R\$ 2.775,00
104	INTERRUPTOR DUPLO DO SISTEMA(X) NBR PADRÃO BRASILEIRO 14136	EXCLUSIVA	UNID	178	R\$ 14,00	R\$ 2.492,00
105	INTERRUPTOR DUPLO NORMA NBR PADRÃO 14136 PARA CAIXA DE DERIVAÇÃO EMBUTIDA.	EXCLUSIVA	UNID	185	R\$ 14,50	R\$ 2.682,50
106	INTERRUPTOR SIMPLES DO SISTEMA (X) NBR PADRÃO BRASILEIRO 14136	EXCLUSIVA	UNID	178	R\$ 8,00	R\$ 1.424,00
107	INTERRUPTOR SIMPLES NORMA NBR PADRÃO 14136 PARA CAIXA DE DERIVAÇÃO EMBUTIDA.	EXCLUSIVA	UNID	185	R\$ 7,00	R\$ 1.295,00
108	INTERRUPTOR SIMPLES PARA CAIXA DE DERIVAÇÃO NORMA NBR PADRÃO 14136 PLASTINOX 'L' TRAMONTINA	EXCLUSIVA	UNID	59	R\$ 12,00	R\$ 708,00
109	INTERRUPTOR SIMPLES PARA CAIXA DE DERIVAÇÃO NORMA NBR PADRÃO 14136 PLASTINOX 'L' TRAMONTINA OU SIMILAR.	EXCLUSIVA	UNID	150	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
	LÂMPADA DE 70W	EXCLUSIVA	UNID	30	R\$ 47,00	R\$ 1.410,00
	LÂMPADA DE VAPOR DE SODIO 250W	EXCLUSIVA	UNID	100	R\$ 57,00	R\$ 5.700,00
	LÂMPADA DE VAPOR DE SODIO 400W	EXCLUSIVA	UNID	100	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
	LÂMPADA DE VAPOR DE SODIO 70W	EXCLUSIVA	UNID	100	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
	LAMPADA FLUORESCENTE 110 WATTS	EXCLUSIVA	UNID	600	R\$ 55,00	R\$ 33.000,00
	LAMPADA FLUORESCENTE 20 WATTS.	EXCLUSIVA	UNID	450	R\$ 25,00	R\$ 11.250,00
	LAMPADA FLUORESCENTE 32 WATTS	EXCLUSIVA	UNID	600	R\$ 31,00	R\$ 18.600,00
	LAMPADA FLUORESCENTE 36 WATTS	EXCLUSIVA	UNID	500	R\$ 42,00	R\$ 21.000,00
	LAMPADA FLUORESCENTE 40 WATTS	EXCLUSIVA	UNID	600	R\$ 44,00	R\$ 26.400,00
	LAMPADA INCANDESCENTE 100W.	EXCLUSIVA	UNID	330	R\$ 6,00	R\$ 1.980,00
	LAMPADA INCANDESCENTE 60W.	EXCLUSIVA	UNID	180	R\$ 6,00	R\$ 1.080,00
	LAMPADA LED 15W LAMPADA LED 20W	EXCLUSIVA	UNID UNID	150 250	R\$ 19,00 R\$ 26,00	R\$ 2.850,00 R\$ 6.500,00
	LAMPADA LED 50W	EXCLUSIVA EXCLUSIVA	UNID	150	R\$ 102,00	R\$ 15.300,00
_	LAMPADA LED 50W LAMPADA LED 85W	EXCLUSIVA	UNID	80	R\$ 102,00 R\$ 129,00	R\$ 10.320,00
	LÂMPADAS DE 250	EXCLUSIVA	UNID	600	R\$ 129,00 R\$ 57,00	R\$ 34.200,00
	LÂMPADAS DE 250 LÂMPADAS DE 400	EXCLUSIVA	UNID	600	R\$ 89,00	R\$ 53.400,00
120	LUMINARIA FLUORESCENTE COMERCIAL CORPO DE CHAPA	EXCLUSIVA	UNID	000	K\$ 69,00	K\$ 33.400,00
127	DE AÇO TRATADA E PINTADA QUADRADA PARA DUAS LAMPADAS DE 110W	EXCLUSIVA	UNID	80	R\$ 135,00	R\$ 10.800,00
128	MANGUEIRA ASPIRALADA EM PLASTICO NA COR CINZA OU PRETO, ½ POL. ROLO COM 200 METROS.	EXCLUSIVA	ROLO	40	R\$ 210,00	R\$ 8.400,00
129	MANGUEIRA ASPIRALADA EM PLASTICO NA COR CINZA OU PRETO, 3/4 POL. ROLO COM 200 METROS.	EXCLUSIVA	ROLO	40	R\$ 299,00	R\$ 11.960,00
130	ORGANIZADOR DE CABOS E FIOS ELETRICOS, MEDIDA ¾" ESPIRAL PRETO.	EXCLUSIVA	MT	100	R\$ 8,60	R\$ 860,00
131	PARAFUSOS CABEÇA DE LENTILHA PARA EMENDA DE ELETRO CALHA DE 1/4X3/4	EXCLUSIVA	UND	250	R\$ 0,74	R\$ 185,00
	PLUG FEMEA, NBR PADRÃO BRASILEIRO 14136	EXCLUSIVA	UNID	200	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
133	PLUG MACHO NBR PADRÃO BRASILEIRO 14136	EXCLUSIVA	UNID	200	R\$ 8,50	R\$ 1.700,00
134	PLUG TELEFONICO MACHO DE QUATRO PINOS SENDO DOIS METALICOS E DOIS GUIAS PLASTICOS.	EXCLUSIVA	UNID	100	R\$ 1,15	R\$ 115,00
_	PORCAS DE EMENDA DE ELETRO CALHA 1/4X3/4	EXCLUSIVA	UND	130	R\$ 0,70	R\$ 91,00
	REATOR DE 250	EXCLUSIVA	UNID	80 400	R\$ 138,00	R\$ 11.040,00
	REATOR DE 400	EXCLUSIVA	UNID	400	R\$ 140,00	R\$ 56.000,00
138	REATOR DE 70 REFLETOR PARA LAMPADA ATE 500W, CORPO EM AÇO ESTAM-	EXCLUSIVA	UNID	32	R\$ 130,00	R\$ 4.160,00
139	PADO QUADRADO, COM ALÇA PARA FIXAÇÃO EM AÇO, COM RE- FLETOR EM ALUMINIO, SOQUETE PARA LAMPADA ROSCA E40.	EXCLUSIVA	UNID	69	R\$ 90,00	R\$ 6.210,00
140	RELE FOTOELETRICO.	EXCLUSIVA	UNID	100	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
141	SOQUETE ANTI VIBRATÓRIO PARA LAMPADA FLUORESCENTE		HIMID	129		·
141	COM PARAFUSO FIXAÇÃO.	EXCLUSIVA	UNID	129	R\$ 10,00	R\$ 1.290,00

	/
/ 10	m /
(V	B-1
\ A	11/

142	SOQUETE PARA LAMPADA HO EM NYLON COM MOLA E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	EXCLUSIVA	UNID	166	R\$ 5,58	R\$ 926,28	
143	SOQUETE PARA LAMPADA HO EM NYLON SEM MOLA E PARAFUSO DE FIXAÇÃO.	EXCLUSIVA	UNID	109	R\$ 5,00	R\$ 545,00	
144	SOQUETE PARA LAMPADA, ROSCA E 27, FIXO, MATERIAL PORCELANA.	EXCLUSIVA	UNID	500	R\$ 9,90	R\$ 4.950,00	
145	SOQUETE PARA LAMPDA, ROSCA E40, FIXO, MATERIAL PORCELANA.	EXCLUSIVA	UNID	300	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00	
146	SUPORTE PARA ISOLADORES ELETRICOS, TIPO AR 11	EXCLUSIVA	UNID	480	R\$ 38,00	R\$ 18.240,00	
147	SUPORTE PARA ISOLADORES ELETRICOS, TIPO AR 33	EXCLUSIVA	UNID	105	R\$ 45,00	R\$ 4.725,00	
148	TAMPAS CEGAS PARA CAIXA DE DERIVAÇÃO	EXCLUSIVA	UNID	80	R\$ 7,00	R\$ 560,00	
149	TAMPAS CEGAS PARA CAIXA DE DERIVAÇÃO PLASTINOX TRAMONTINA	EXCLUSIVA	UNID	58	R\$ 7,00	R\$ 406,00	
150	TOMADA PARA CAIXA DE CAIXA DE DERIVAÇÃO TIPO T, 2T+P NORMA NBR PADRÃO 14136 PLASTINOX 'L' TRAMONTINA	EXCLUSIVA	UNID	65	R\$ 9,00	R\$ 585,00	
151	TOMADA PARA CAIXA DE CAIXA DE DERIVAÇÃO TIPO T, 2T+PNORMA NBR PADRÃO 14136 PLASTINOX 'L' TRAMONTINA OU SIMILAR.	EXCLUSIVA	UNID	80	R\$ 9,00	R\$ 720,00	
152	TOMADA PARA TELEFONE SIMPLES DO SISTEMA (X) PARA CAIXA PADRÃO DE SOBREPOR COM QUATRO SAIDA S DE 20MM E DUAS DE 40MM DO SISTEMA (X) 6,5CM LARGURA POR 7,5 COMPRIMENTO E 3,5CM ALTURA.	EXCLUSIVA	UNID	55	R\$ 11,00	R\$ 605,00	
153	TOMADA SIMPLES DO SISTEMA (X) NBR PADRÃO BRASILEIRO 14136	EXCLUSIVA	UNID	168	R\$ 9,00	R\$ 1.512,00	
154	TOMADA, 2P + T NORMA NBR PADRAO 14136 PARA CAIXA DE DERIVAÇÃO EMBUTIDA.	EXCLUSIVA	UNID	185	R\$ 9,00	R\$ 1.665,00	
	TOTAL R\$ 679.901,23						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 032/2019 PROCESSO Nº 1470/2019 - SEMAPLAN. Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, neste ato representada pela SECRETARIA MU-NICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Sr. Jailson Soares Teixeira, CPF Nº 913.588.763-04, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para eventual contratação dos itens elencados (planilha em anexo), conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte desta, tendo sido os preços oferecidos pela Empresa C A DE BRITO, inscrita no CNPJ sob o nº 12.476.980/0001-82, com sede na Avenida Davi Alves Silva, nº 1050, Centro, BURITICUPU-MA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Cleonice Alves de Brito, portador(a) da Cédula de Identidade nº 066801802018-2 e CPF nº 737.896.903-68, cuja proposta foi classificada em 1º Lugar no certame. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02; do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas. DO OBJETO - O objeto desta Ata é a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA. ORGÃO GERENCIA-**DOR** Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e **DOS** ORGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Educação. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei 10.520/02, no Decreto 3.555/00, na Lei Complementar 123/2006 e subsidiariamente, na Lei 8.666/93. DA VIGENCIA DA ATA: 12 (DOZE) meses a contar de sua assinatura. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE **PREÇOS** - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: até 31 de Dezembro, do exercício do respectivo credito orçamentário, a contar da sua assinatura. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando: Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços. FORO: Fica eleito o Foro de Buriticupu - Ma para dirimir questões relativas a presente Ata. Buriticupu -MA, 19 de novembro de 2019 - Jailson Soares Teixeira - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. Cleonice Alves de Brito - C A DE BRITO.

QUADRO 1: PREÇOS REGISTRADOS PELA EMPRESA: CADE BRITO

20112	QUADRO I. TREÇOS REGISTRADOS FEENERIA RESA, CADE BRITO.							
	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO							
ITEM	DESCRIÇÃO	COTA	UNID	QUNT	VL UNIT	TOTAL		
1	AREIA	EXCLUSIVA	MT	70	R\$ 56,35	R\$ 3.944,50		
2	ARGAMASSA 20KG EXTERNA	EXCLUSIVA	UNID	225	R\$ 30,67	R\$ 6.900,75		
3	ARREMATE P/ FORRO H 6MT	EXCLUSIVA	UNID	221	R\$ 18,62	R\$ 4.115,02		
4	ARREMATE PVC P/ FORRO BRANCO 6MT	EXCLUSIVA	UNID	158	R\$ 17,69	R\$ 2.795,02		
5	CAIXA DESCARGA	EXCLUSIVA	UNID	173	R\$ 35,04	R\$ 6.061,92		
6	CIMENTO 50KG	EXCLUSIVA	UNID	1685	R\$ 36,51	R\$ 61.519,35		
7	COLA DE SILICONE	EXCLUSIVA	UNID	15	R\$ 21,32	R\$ 319,80		
8	COLHER PARA PEDREIRO	EXCLUSIVA	UNID	20	R\$ 16,42	R\$ 328,40		
9	DOBRADIÇA AÇO 184 CARTELADA FZL 4	EXCLUSIVA	UNID	185	R\$ 28,42	R\$ 5.257,70		
10	DOBRADIÇA GALVANIZADA 3PÇ P/ PORTA (8032)	EXCLUSIVA	UNID	118	R\$ 15,93	R\$ 1.879,74		



10 DODD DIG C	ALVANIZADA 3PÇ P/ PORTA 3.1/2 (8038)	EXCLUSIVA	UNID	110	R\$ 15,06	R\$ 1.656,60
12 DOBRADIÇA GA	ALVANIZADA 3PÇ P/ PORTA 4" (8036)	EXCLUSIVA	UNID	110	R\$ 14,82	R\$ 1.630,20
13 DOBRADIÇA GA	ALVANIZADA P/ PORTA E JANELA 2" 8019	EXCLUSIVA	UNID	118	R\$ 13,48	R\$ 1.590,64
14 EMENDA P/ FOR	RRO BRANCO 6MT MAIS PVC	EXCLUSIVA	UNID	158	R\$ 21,81	R\$ 3.445,98
15 EMENDA P/ FOR	RRO PVC 6M FORROBRAZ	EXCLUSIVA	UNID	191	R\$ 21,81	R\$ 4.165,71
	INOX PARA GESSO 10CM	EXCLUSIVA	UNID	30	R\$ 24,75	R\$ 742,50
	XT ITALY-CLASS ESP. PREM. (1101/12PO)	EXCLUSIVA	UNID	118	R\$ 53,17	R\$ 6.274,06
	PORTA DE CORRER CR 2013	EXCLUSIVA	UNID	40	R\$ 46,55	R\$ 1.862,00
	PORTA DE CORRER CR 2013 HELA	EXCLUSIVA	UNID	85	R\$ 61,01	R\$ 5.185,85
20 FERROLHO COI		EXCLUSIVA	UNID	108	R\$ 12,25	R\$ 1.323,00
21 FERROLHO COI		EXCLUSIVA	UNID	108	R\$ 12,23	R\$ 1.525,60
22 FORRO PVC BR			UNID	1000	R\$ 14,70 R\$ 20,21	
		EXCLUSIVA				
23 MASSA CORRIE	-	EXCLUSIVA	UNID	50	R\$ 56,11	R\$ 2.805,50
	P/ BANHEIRO (BRANCA)	EXCLUSIVA	UNID	155		R\$ 24.418,70
25 PORTA VENESIA		EXCLUSIVA	UNID	70		R\$ 21.222,60
26 TELHA COLONI		EXCLUSIVA	UNID	12000	R\$ 0,75	R\$ 9.000,00
	ARENTE 2,44X0,50M	EXCLUSIVA	UNID	700		R\$ 33.614,00
	ARENTE COLONIAL	EXCLUSIVA	UNID	350		R\$ 12.348,00
29 TIJOLO		EXCLUSIVA	UNID	4000	R\$ 0,72	R\$ 2.880,00
30 TINTA BALDE 1	8LT, COMUM	EXCLUSIVA	UNID	50	R\$ 169,05	R\$ 8.452,50
31 TINTA BALDE 1	8LT, SEMI-BRILHO	EXCLUSIVA	UNID	30	R\$ 318,50	R\$ 9.555,00
32 TINTA ESMALTE 3,600LT	E SINTETICO PARA MADEIRA E METAL, BALDE	EXCLUSIVA	UNID	30	R\$ 78,65	R\$ 2.359,50
<u> </u>	OR EXTRALATEX 3600L	EXCLUSIVA	UNID	1219	R\$ 79.63	R\$ 97.068,97
	OR EXTRALATEX 3600L	PRINCIPAL	UNID	406		R\$ 32.329,78
	IDRACOR RENDMAIS 3600L	EXCLUSIVA	UNID	1219		R\$ 88.401,88
	IDRACOR RENDMAIS 3600L	EXCLUSIVA	UNID	406		R\$ 29.443,12
	NTE WC 4013 AV	EXCLUSIVA	UNID	50	R\$ 53,90	
	NTE WC 4013 AV ALIANÇA	EXCLUSIVA	UNID	108	R\$ 53,77	R\$ 5.807,16
39 VASO ACOPLAD	•	EXCLUSIVA	UNID	90		R\$ 30.451,50
40 VASO CONVENO		EXCLUSIVA	UNID	140		R\$ 21.781,20
41 COLUNA DE FE		EXCLUSIVA	UND	20	R\$ 46,31	R\$ 926,20
42 COLUNA DE FE		EXCLUSIVA	UND	15	R\$ 67,38	R\$ 1.010,70
43 COLUNA DE FE	RRO DE 3/8"	EXCLUSIVA	UND	10	R\$ 99,23	R\$ 992,30
44 TRELIÇA		EXCLUSIVA	UND	40	R\$ 26,95	R\$ 1.078,00
	4 45X45 COR BRANCA	EXCLUSIVA	MT	80	R\$ 28,91	R\$ 2.312,80
46 CERÂMICA PEI-	5 60X60 COR BRANCA	EXCLUSIVA	MT	80	R\$ 49,49	R\$ 3.959,20
47 REVESTIMENTO	O CERÂMICO PEI-5 30X60, NA COR BRANCA	EXCLUSIVA	MT	40	R\$ 34,06	R\$ 1.362,40
	MICO, NA COR BRANCA	EXCLUSIVA	KG	40	R\$ 9,21	R\$ 368,40
49 REJUNTE CERÂ	MICO, NA COR CINZA MÉDIO	EXCLUSIVA	KG	40	R\$ 9,31	R\$ 372,40
50 ESPAÇADOR DE	E 3MM	EXCLUSIVA	PC	5	R\$ 3,79	R\$ 18,95
51 ARAME RECOZ	IDO	EXCLUSIVA	KG	30	R\$ 13,23	R\$ 396,90
52 PREGO 18X27		EXCLUSIVA	KG	15	R\$ 13,23	R\$ 198,45
53 ROLO DE LÃ 23	CM	EXCLUSIVA	UND	20	R\$ 40,67	R\$ 813,40
54 BRITA Nº 01		EXCLUSIVA	MT	30	R\$ 204,82	R\$ 6.144,60
55 BATENTE P/ PO	RTA	EXCLUSIVA	CONJ	10	R\$ 77,91	R\$ 779,10
56 ALIZAR P/ PORT		EXCLUSIVA	CONJ	20	R\$ 33,57	R\$ 671,40
	PRO CANELADO 1,50X1,00	EXCLUSIVA	UND	5	R\$ 267,05	R\$ 1.335,25
58 THINNER DE 1L		EXCLUSIVA	UND	10	R\$ 14,33	R\$ 143,30
59 ZARÇÃO DE 18I		EXCLUSIVA	UND	5	R\$ 167,83	R\$ 839,15
	ZANTE P/ VIGAS BALDRAMES E LAJES DE 18L	EXCLUSIVA	UND	5	R\$ 339,33	R\$ 1.696,65
				3		
61 ADITIVO P/ ARO	GAMASSA DE CIMENTO - BIANCO DE 18L	EXCLUSIVA	UND	3	R\$ 298,90	R\$ 896,70
	SUBTOTAL					R\$ 603.747,00
155 ADARTADOR S	MATERIAL HIDRÁ URTO COM FLANGE 110/4 - (TIGRE)	ULICO EXCLUSIVA	UNID	20	R\$ 347,90	R\$ 6.958,00
T ISS TALIAPTATION OF	<u> </u>		UNID	35	R\$ 40,73	R\$ 0.938,00 R\$ 1.425,55
		THE X (TITIETY A P				13.0 1 4/1 17
156 ADAPTADOR CU	URTO LL 110MM - (TIGRE)	EXCLUSIVA		_		
156 ADAPTADOR CO 157 ADAPTADOR SO	DLDAVEL CURTO 20MM LR	EXCLUSIVA	UNID	150	R\$ 1,96	R\$ 294,00
156 ADAPTADOR CO 157 ADAPTADOR SO 158 ADAPTADOR SO	` /			_		

11	SEGUNDA-FEII	2 4 02	DE7EMBDO	2010
	SPATUINIJA-PPI	NA. UZ -		- 4019



D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

160	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 85MMX3" LR	EXCLUSIVA	UNID	125	R\$ 10,52	R\$ 1.315,00
161	ALONGADOR P/ TORNEIRA 3710 4CM	EXCLUSIVA	UNID	128	R\$ 4,18	R\$ 535,04
162	ANEL DE VEDAÇÃO P/ SANITARIO	EXCLUSIVA		210	R\$ 11,52	R\$ 2.419,20
163	BOMBA DE ÁGUA SUNMERSA 900W - GERAÇÃO 5 PARA POÇO	EXCLUSIVA	UNID	50	R\$ 395,43	R\$ 19.771,50
164	BOMBA ANAUGER ECCO 220V/60HZ 0973	EXCLUSIVA	UNID	41	R\$ 400,58	R\$ 15.771,30
165	BOMBA DE ÁGUA SUBMERSA ECCO 60HZ 300W 220V	EXCLUSIVA		50	R\$ 482,65	R\$ 24.132,50
166	BUCHA RED LL CURTA 110/85MM - (TIGRE)	EXCLUSIVA	UNID	20	R\$ 53,41	R\$ 1.068,20
167	BUCHA RED LL CURTA 75/50MM - (TIGRE)	EXCLUSIVA	UNID	20	R\$ 15,19	R\$ 303,80
168	BUCHA RED LL CURTA 75/30MM - (TIGRE)	EXCLUSIVA	UNID	20	R\$ 11,03	R\$ 220,60
169	BUCHA RED LL CORTA 837/3MM - (TIGRE) BUCHA REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 25-20MM	EXCLUSIVA	UNID	300	R\$ 3,68	R\$ 1.104,00
170	BUCHA REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 22-25MM	EXCLUSIVA	UNID	100	R\$ 4,77	R\$ 477,00
171	BUCHA REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 60-25MM	EXCLUSIVA	UNID	100	R\$ 6,62	R\$ 662,00
172	CABEÇOTE P/ TORNEIRA CROMADO M.V.S. (3350)	EXCLUSIVA	UNID	143	R\$ 23,28	R\$ 3.329,04
173	CAIXA D'AGUA CAP. 20.000L	EXCLUSIVA	UNID	5	R\$ 13.000,00	R\$ 65.000,00
174	CAIXA D'AGUA EM PRFV CAP. 1.000L	EXCLUSIVA	UNID	53	R\$ 450,00	R\$ 23.850,00
175		_		45	R\$ 1.450,00	-
	CAIXA D'AGUA EM PRFV CAP. 3.000L	EXCLUSIVA	UNID	_	+	R\$ 65.250,00
176	CALVA TUDOL AD DRANGA 1840	EXCLUSIVA	UNID	341	R\$ 18,31	R\$ 6.243,71
177	CALHA TUBOLAR BRANCA 1X40	EXCLUSIVA EXCLUSIVA	UNID	1163	R\$ 19,23	R\$ 22.364,49
178	CANO PVC SOLDAVEL 25MM		UNID	500	R\$ 17,89	R\$ 8.945,00
179	CANO PVC SOLDAVEL 23MM	EXCLUSIVA	UNID	670	R\$ 24,26	R\$ 16.254,20
180	CANO PVC SOLDAVEL 32MM	EXCLUSIVA	UNID	450	R\$ 35,53	R\$ 15.988,50
181	CAPS SOLDAVEL 25MM LL	EXCLUSIVA	UNID	80	R\$ 1,67	R\$ 133,60
182	CAPS SOLDAVEL 22MM LL	EXCLUSIVA	UNID	80	R\$ 2,08	R\$ 166,40
183	CAPS SOLDAVEL 32MM LL	EXCLUSIVA	UNID	120	R\$ 3,79	R\$ 454,80
184	CAP'S SOLDAVEL PVC 110MM	EXCLUSIVA	UNID	5	R\$ 57,09	R\$ 285,45
185	CAP'S SOLDAVEL PVC 40MM	EXCLUSIVA	UNID	30	R\$ 4,23	R\$ 126,90
186	CAP'S SOLDAVEL PVC 50MM	EXCLUSIVA	UNID	30	R\$ 5,93	R\$ 177,90
187	CAP'S SOLDAVEL PVC 60MM	EXCLUSIVA	UNID	20	R\$ 7,62	R\$ 152,40
188	CAP'S SOLDAVEL PVC 75MM	EXCLUSIVA	UNID	10	R\$ 10,29	R\$ 102,90
189	COLA PARA TUBO PVC EMBALAGEM COM 175 GRAMAS	EXCLUSIVA	UNID	20	R\$ 22,05	R\$ 441,00
190	COLA PARA TUBO PVC EMBALAGEM COM 850 GRMAS	EXCLUSIVA		10	R\$ 38,96	R\$ 389,60
191	COLAR SOLDAVEL 50/20MM C/ TRAVAS	EXCLUSIVA		60	R\$ 11,14	R\$ 668,40
192	COLAR SOLDAVEL 50/25MM C/ TRAVAS	EXCLUSIVA		30	R\$ 11,12	R\$ 333,60
193	COLAR SOLDAVEL 60/20MM C/ TRAVAS	EXCLUSIVA		60	R\$ 12,37	R\$ 742,20
194	COLAR SOLDAVEL 60/25MM C/ TRAVAS	EXCLUSIVA		20	R\$ 13,30	R\$ 266,00
195	COLAR SOLDAVEL 85MMX3/4" C/ TRAVAS	EXCLUSIVA	UNID	143	R\$ 22,05	R\$ 3.153,15
196	CURVA 90 SOLDAVEL 20MM	EXCLUSIVA		250	R\$ 3,19	R\$ 797,50
197	CURVA 90 SOLDAVEL 25MM	EXCLUSIVA		200	R\$ 3,82	R\$ 764,00
198	CURVA 90 SOLDAVEL 32MM	EXCLUSIVA	UNID	80	R\$ 3,92	R\$ 313,60
199	ENGATE PARA PIA	EXCLUSIVA	UNID	100	R\$ 9,12	R\$ 912,00
200	ESGUINCHO LAVA AUTOS ½	EXCLUSIVA	UNID	81	R\$ 31,36	R\$ 2.540,16
201	FLANGE SOLDAVEL 20mm	EXCLUSIVA	UNID	100	R\$ 8,53	R\$ 853,00
202	FLANGE SOLDAVEL 23mm	EXCLUSIVA	UNID	100	R\$ 10,49	R\$ 1.049,00
203	FLANGE SOLDAVEL 50MMVI 1/4"	EXCLUSIVA	UNID	80	R\$ 16,51	R\$ 1.320,80
204	FLANGE SOLDAVEL 50MMX1.1/4"	EXCLUSIVA	UNID	100	R\$ 24,75	R\$ 2.475,00
205	FLANGE SOLDAVEL 85MMX3"	EXCLUSIVA	UNID	100	R\$ 199,19	R\$ 19.919,00
206	JOELHO 90 SOLDAVEL 20MM LL	EXCLUSIVA	UNID	200	R\$ 1,91	R\$ 382,00
207	JOELHO 90 SOLDAVEL 25MM LL	EXCLUSIVA	UNID	200	R\$ 2,52	R\$ 504,00
208	JOELHO 90 SOLDAVEL 32MM LL	EXCLUSIVA	UNID	100	R\$ 4,28	R\$ 428,00
209	JOELHO 90 SOLDAVEL 60MM LL	EXCLUSIVA	UNID	120	R\$ 16,53	R\$ 1.983,60
210	LONA PRETA 6X100	EXCLUSIVA	UNID	131	R\$ 9,43	R\$ 1.235,33
211	LUVA SOLDAVEL 20MM LL	EXCLUSIVA	UNID	200	R\$ 1,37	R\$ 274,00
212	LUVA SOLDAVEL 25MM LL	EXCLUSIVA	UNID	200	R\$ 1,93	R\$ 386,00
213	LUVA SOLDAVEL 60MM LL	EXCLUSIVA	UNID	380	R\$ 7,45	R\$ 2.831,00
214	LUVA SOLDAVEL PVC 60MM	EXCLUSIVA	UNID	200	R\$ 10,02	R\$ 2.004,00
215	LUVA SOLDAVEL PVC DE CORRER PVC 60MM	EXCLUSIVA	UNID	150	R\$ 36,26	R\$ 5.439,00
216	MANGUEIRA CRISTAL ½"X1,5MM	EXCLUSIVA	MT	200	R\$ 3,16	R\$ 632,00
217	MANGUEIRA PRETA 1" 2,0MM (009)	EXCLUSIVA	UNID	229	R\$ 1,91	R\$ 437,39
218	MANGUEIRA TRANÇADA 3/8" AR DIRETO BRFLEX	EXCLUSIVA	UNID	408	R\$ 4,53	R\$ 1.848,24
219	MARACA DE METAL SUCÇÃO P/ POÇO 1"	EXCLUSIVA	UNID	128	R\$ 47,19	R\$ 6.040,32

_

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



SEGUNDA-FEIRA, 02 - DEZEMBRO - 2019

220	REGISTRO BANHEIRO SOS 7 MEDIDAS C-23 8030	EXCLUSIVA	UNID	128	R\$ 59,54	R\$ 7.621,12
221	REGISTRO DE GAVETA EUROPA 4" - (DOCOL)	EXCLUSIVA	UNID	20	R\$ 742,35	-
222	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 1"	EXCLUSIVA	UNID	140	R\$ 12,61	R\$ 1.765,40
223	REGISTRO GAVETA BRUTO CUNHA, ½ 1509	EXCLUSIVA	UNID	148	R\$ 50,47	R\$ 7.469,56
224	REGISTRO PRESSÃO ½ 1416 C-40	EXCLUSIVA	UNID	108	R\$ 49,59	R\$ 5.355,72
225	REGISTRO SOLDAVEL 110MM	EXCLUSIVA	UNID	10	R\$ 263,12	R\$ 2.631,20
226	REGISTRO SOLDAVEL 40MM	EXCLUSIVA	UNID	30	R\$ 26,09	R\$ 782,70
227	REGISTRO SOLDAVEL 50MM	EXCLUSIVA	UNID	110	R\$ 27,93	R\$ 3.072,30
228	REGISTRO SOLDAVEL 60MM	EXCLUSIVA	UNID	200	R\$ 39,69	R\$ 7.938,00
229	REGISTRO SOLDAVEL 70MM	EXCLUSIVA	UNID	20	R\$ 97,51	R\$ 1.950,20
230	REPARO (CASTELO) COMPLETO P/ TORNEIRA ½"	EXCLUSIVA	UNID	186	R\$ 36,38	R\$ 6.766,68
231	SIFÃO	EXCLUSIVA	UNID	110	R\$ 11,39	R\$ 1.252,90
232	TAMPA P/ VALVULA PIA E LAVATORIO T1	EXCLUSIVA	UNID	143	R\$ 2,86	R\$ 408,98
233	TEE SOLDAVEL 20MM LL	EXCLUSIVA	UNID	150	R\$ 2,27	R\$ 340,50
234	TEE SOLDAVEL 25MM LL	EXCLUSIVA	UNID	150	R\$ 3,12	R\$ 468,00
235	TEE SOLDAVEL 32MM LL	EXCLUSIVA	UNID	200	R\$ 4,28	R\$ 856,00
236	TORNEIRA BICA MOVEL C/ FILTRO C50 1172	EXCLUSIVA	UNID	108	R\$ 182,77	R\$ 19.739,16
237	TORNEIRA P/ PIA B. MOVEL NVS ICO METAIS 4262 C-40	EXCLUSIVA	UNID	138	R\$ 68,60	R\$ 9.466,80
238	TORNEIRA P/ PIA BRANCA ½"	EXCLUSIVA	UNID	200	R\$ 20,09	R\$ 4.018,00
239	TORNEIRA P/ TANQUE PP ½"	EXCLUSIVA	UNID	120	R\$ 6,08	R\$ 729,60
240	TUBO SOLDAVEL 110MM - ESGOTO	EXCLUSIVA	UNID	120	R\$ 75,22	R\$ 9.026,40
241	TUBO SOLDAVEL PVC 110MM	EXCLUSIVA	UNID	20	R\$ 260,93	R\$ 5.218,60
242	TUBO SOLDAVEL PVC 40MM	EXCLUSIVA	UNID	50	R\$ 44,59	R\$ 2.229,50
243	TUBO SOLDAVEL PVC 50MM	EXCLUSIVA	UNID	400	R\$ 63,70	R\$ 25.480,00
244	TUBO SOLDAVEL PVC 60MM	EXCLUSIVA	UNID	800	R\$ 84,50	R\$ 67.600,00
245	TUBO SOLDAVEL PVC 75MM	EXCLUSIVA	UNID	20	R\$ 162,93	R\$ 3.258,60
246	UNIÃO SOLDAVEL 20MM	EXCLUSIVA	UNID	70	R\$ 8,33	R\$ 583,10
247	UNIÃO SOLDAVEL 25MM	EXCLUSIVA	UNID	70	R\$ 9,80	R\$ 686,00
248	UNIÃO SOLDAVEL 32MM	EXCLUSIVA	UNID	70	R\$ 11,52	R\$ 806,40
249	UNIÃO SOLDAVEL MANCO 40MM	EXCLUSIVA	UNID	88	R\$ 15,58	R\$ 1.371,04
250	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL 1 ¼ 3060 - METAL	EXCLUSIVA	UNID	98	R\$ 75,09	R\$ 7.358,82
251	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL 1 ½ 3050 WF - METAL	EXCLUSIVA	UNID	110	R\$ 93,22	R\$ 10.254,20
252	VALVULA TANQUE ROSCAVEL 1.1/2"	EXCLUSIVA	UNID	135	R\$ 13,94	R\$ 1.881,90
253	VELA P/ FILTRO C/ CARVÃO AT. LONGO 2167	EXCLUSIVA	UNID	156	R\$ 32,10	R\$ 5.007,60
254	VELA P/ FILTRO COM ROSCA LONGA	EXCLUSIVA	UNID	238	R\$ 45,82	R\$ 10.905,16
	SUBTOTAL					R\$ 617.110,29
	TOTAL					R\$ 1.220.857,29

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 015/2019, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Tufilândia e as empresas SANTOS COMÉRCIO EIRELI (CNPJ/MF nº 31.032.454/0001-78) e MAIRA LIMA DOS SANTOS ME (CNPJ: 24.570.176/0001-47), cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial SRP nº 020/2019 para o exercício de 2020.

FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL

Empresa: MAIRA LIMA DOS SANTOS ME					
CNPJ: 24.570.176/0001-47	Fone/Fax: (98)				
Representante: MAIRA LIMA DOS SANTOS	CPF: 877.830.612-49				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
01	Reabastecedor para marcador de quadro branco 20 ml cores variadas	Und	BIC	1.000	7,80	7.800,00
05	Almofada para carimbo nº 04, medindo 9,8x16,7cm, com tinta na cor azul, tecido de longa duração, em estojo plástico.	Und	TRIS	500	8,00	4.000,00
09	Apontador de lápis simples s/ depósito, cx c/ 12 und.	Cx	SOUZA	400	7,60	3.040,00
11	Bastão cola quente fino, refil a base de silicone, aprox. 7 mm diâmetro	Und	REND COLA	5.000	1,30	6.500,00
12	Bastão cola quente grosso, refil a base de silicone, aprox. 11 mm diâmetro	Und	REND COLA	5.000	1,40	7.000,00
16	Borracha ponteira branca (apagamento limpo e sem borrões, ideal para lápis grafite e lapiseira) pct c/ 100 und.	Pct	TRIS	250	15,40	3.850,00
17	Caderno brochura de 1/4 - 48 folhas capa fle-xível, tipo 1/4 gramaturas, med. 140 mm x 202 mm.	Und	JANDAIA	2.240	6,00	13.440,00

16 SEGUNDA-FEIRA, 02 - DEZEMBRO - 2019

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

26 Cartolina comum dupla face, 180g/m2, medindo no mínimo 50 x F1s TILIBRA 5.000 1,40 7.000,00 27 Cartolina secolar, cores variadas, medindo (50 x 66) em, gramatura Pacote TILIBRA 320 55,00 17.600,00 31 Clips niquelados 20 galvanizados, fabricado com arame de aço revestido, ce 7 100 unid. Cx ACC 500 3.20 1.600,00 32 Clips niquelados 20 galvanizados, fabricado com arame de aço revestido, ce 7 100 unid. CX ACC 500 3.80 1.900,00 33 Cola de isopor - liquido 18 mil (Cobre e corrige textus impressos e esfero-graficas, não resseca, inodora, utácico) ex 12 unid. CX BIC 400 24,00 9.600,00 42 Correixo liquido 18 mil (Cobre e corrige textus impressos e esfero-graficas, não resseca, inodora, utácico) ex 12 unid. CX BIC 400 24,00 9.600,00 43 EVA e glitre emborachado pea, dim.: 40 x 60 mm, cores variadas. F1s F1s RERATIVE 2,000 5,50 110,000,00 45 EVA simples emborachado pea, dim.: 40 x 60 mm, cores variadas. F1s F1s RERATIVE 2,000 5,50 110,000,00	24	Caneta esferográfica escrita macia sem falhas ou borrões, cx c/ 50 unid. cor: azul	Cx	COMPACTOR	1.300	36,80	47.840,00
Cartelina escolar, cores variadas, mediado (50 x 66) cm, gramatura Pacoto TILIBRA 320 55,00 17,600,00	26	Cartolina comum dupla face, 180g/m2, medindo no mínimo 50 x	Fls	TILIBRA	5.000	1,40	7.000,00
2	27		Pacote	TILIBRA	320	55,00	17.600,00
20	31	revestido, cx c/ 100 unid.	Cx	ACC	500	3,20	1.600,00
Pessando 90 gramms; One NONLA 1,000 3,500 3,500,000	32	revestido, armazenar em local seco. cx c/ 50 unid.	Cx	ACC	500	3,80	1.900,00
24	37	pesando 90 gramas;	Und	KOALA	1.000	5,50	5.500,00
E.V.A. estampado embornachado peq. dim.: 40 x 48 mm. cores variadas Fls KREATIVE 2.000 4.50 9.000,00		gráficas, não resseca, inodoro, atóxico) ex c/ 12 unid.					
48 E.V.A simples emborachado peq. dim. 40 x 48 mm, cores variadas. Fls. KREATIVE 3,000 2,00 6,000,00 48 Envelope pardo Ad, dim.: 210 x 180 cm. Pacote com 100 unidades. Pet FORONI 200 35,00 7,000,00 50 Envelope pardo oficio, dim. 240 x 340 cm. Pacote com 100 unidades. Pet FORONI 200 43,00 8,600,00 50 Envelope pardo: tamanho pequeno, medindo 200x280mm, pacote com 100 unidades. Pet FORONI 300 23,60 7,080,00 51 Envelope pardo: tamanho pequeno, medindo 200x280mm, pacote com 100 unidades. Pet FORONI 300 23,60 7,080,00 52 Estilete com lâmina retrâtil de aço, tam. Grande - largo, de plástico com sistema de tawa, corpo plástico resistente, lâmina larga, colorido 12 und Estilete com lâmina retrâtil de aço, tam. Grande - largo, de plástico com sistema de tawa, corpo plástico resistente, lâmina larga, colorido Cx TRIS 400 25,00 10,000,00 53 Estitator de grampo tipo espátula Und TRIS 2,000 3,90 7,800,00 54 Fita adesiva transparente dim.: 12 x 40 Rlo ADELBRAS 2,300 4,00 9,200,00 55 Fita adesiva transparente dim.: 12 x 40 Rlo ADELBRAS 2,300 4,00 9,200,00 61 Fita transparente larga dim.: 48 x 45 cm papel kraft. Rlo ADELBRAS 2,300 4,00 9,200,00 62 Grampoador médio de mesa para 25 lis totalmente em aço com agnito plástico, base de 13,5 cm; grampo 26 x 6, com retorno automático do carro por brago metálico. TRIS 700 25,00 17,500,00 63 Lápis de cor longo, formato redondo, resistentes, ex. e/12 cores variadas Cx ACC 600 7,00 4,200,00 64 Lápis de cor longo, formato redondo, resistentes, ex. e/12 cores variadas Cx LEO LEO 600 7,00 4,200,00 71 Lápis proto n° 2 - grafite resistente, lápis apontado, redondo, fácil apontar, ex com 144 unid. 11,20 15,680,00 72 Lívro de ponto e/100 lis numeradas, capa dura de papelão revestido em papel off-set 120 gr/m2; folhas internas papel off-set 56 gr/m2. Formato: capas: 310 mm x 217 mm. Miolo: 300 mm x 217	43	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •			2.000		
Earvelope pardo A. dim 210 x 180 cm. Pacote com 100 unidades. Pet FORONI 200 35,00 7,000,00					2.000		
Envelope pardo loficio. dim.: 240 x 340 cm. Pacoto com 100 unidades. Pet FORONI 200 43,00 8,600,00 Envelope pardo: tamanho pequeno, medindo 200x280mm, pacoto com 100 unidades. Pet FORONI 300 23,60 7,080,00 23,60 7,080,00 25,00 23,60 7,080,00 25,00 23,60 7,080,00 25,00 23,00 22,00,00 23,00 22,00,00 23,00 22,00,00 23,00 22,00,00 23,00 22,00,00 23,00 22,00,00 24,00,00 25,00 23,00 22,00,00 24,00,00 25,00 25,00 25,00 25,00 20,00,00 26,12 und 25,12 und 25,	45	1 1	Fls	KREATIVE	3.000		
Envelope pardo: tamanho pequeno, medindo 200x280mm, pacote com 100 unidades. pct FORONI 300 23,60 7.080,00	48	Envelope pardo A4, dim.:. 210 x 180 cm. Pacote com 100 unidades.	Pct	FORONI	200	35,00	7.000,00
September Sept	49	Envelope pardo oficio. dim.: 240 x 340 cm. Pacote com 100 unidades.	Pct	FORONI	200	43,00	8.600,00
Estilete com lâmina retrâtil de aço, tam. Grande - largo, de plástico com sistema de trava, corpo plástico resistente, lâmina larga, colorido com sistema de trava, corpo plástico resistente, lâmina larga, colorido com sistema de trava, corpo plástico resistente, lâmina larga, colorido com sistema de trava, corpo plástico resistente, lâmina larga, colorido com sistema de trava, corpo plástico resistente, lâmina larga, colorido com sistema de trava, corpo plástico resistente, lâmina larga, colorido com sistema de trava, corpo plástico resistente, lâmina larga, colorido com sistema de trava, corpo plástico resistente, lâmina larga, colorido com sistema de trava, corpo plástico resistente, lâmina larga, colorido com sistema de trava, corpo plástico pespátula Und TRIS 2.000 3.90 7.800,00 10.000,00 10.000 1	50	com 100 unidades.	pct	FORONI	300	23,60	7.080,00
25,00 10,000,00 25,00 10,000,00 25,00 10,000,00 25,00 10,000,00 25,00 10,000,00 25,00 10,000,00 25,00 10,000,00 25,00 10,000,00 25,00 10,000,00 25,00	52	tema de trava, corpo plástico resistente, lâmina estreita, colorido c/ 12 und	Cx	TRIS	400	23,00	9.200,00
Fita adesiva transparente dim.: 12 x 40	53	com sistema de trava, corpo plástico resistente, lâmina larga, colorido c/ 12 und					
Fita transparente larga dim.: 48 x 45 em papel kraft. Rlo ADELBRAS 2.200 5,00 11.000,00 Gizão de cera longo ex e / 12 und. Cx ACRILEX 1.200 8,00 9.600,00 Gizão de cera longo ex e / 12 und. Cx ACRILEX 1.200 8,00 9.600,00 Gizão de cera longo ex e / 12 und. Cx ACRILEX 1.200 8,00 9.600,00 Gizão de cera longo ex e / 12 und. Cx ACRILEX 1.200 8,00 9.600,00 Gizão de cera longo ex e / 12 und. Cx ACC 600 7,00 4.200,00 Gizão de cera longo ex e / 12 und. Cx ACC 600 7,00 4.200,00 Gizão de cera longo ex e / 12 und. Cx ACC 600 7,00 4.200,00 Lápis de cor longo, formato redondo, resistentes, ex e / 12 cores variadas Cx FABER CASTELL 1.400 11,20 15.680,00 Lápis de cor longo, formato redondo, resistentes, ex e / 12 cores variadas Cx LEO LEO 600 72,00 43.200,00 Liga elástica amarela 100 g Pet MERCUR 600 12,00 72.00,00 Liga elástica amarela 100 g Pet MERCUR 600 12,00 72.00,00 Liga elástica amarela 100 g Pet MERCUR 600 12,00 72.00,00 Liga elástica amarela 100 g Pet MERCUR 600 12,00 72.00,00 Liga elástica amarela 100 g Und TILIBRA 350 13,00 4.550,00 Liga elástica amarela 100 g Und TILIBRA 500 12,00 6.000,00 Formato: de ponto e / 100 fls numeradas, capa dura de papela orevestido em papel off-set 120 gr/m2; folhas internas papel off-set 56 gr/m2. Formato: capa: 310 mm x 217 mm. Miolo: 300 mm x 211 mm. Valuation	55		Und	TRIS	2.000	3,90	7.800,00
Gizão de cera longo ex c/ 12 und. Cx ACRILEX 1.200 8,00 9.600,00	56		Rlo	ADELBRAS	2.300	4,00	9.200,00
Grampeador médio de mesa para 25 fls totalmente em aço com apoio plástico, base de 13,5 cm; grampo 26 x 6, com retorno automatico do carro por braço metálico. Grampo para grampeador galvanizado 26/ cx c/ 5000 und. Cx ACC 600 7,00 4.200,00 Lápis de cor longo, formato redondo, resistentes, cx c/ 12 cores variadas Cx FABER CASTELL 1.400 11,20 15.680,00 Lápis preto n° 2 - grafite resistente, lápis apontado, redondo, fácil apontar, cx com 144 unid. Cx LEO LEO 600 72,00 43.200,00 Lúpro de ata com 100 fls capa dura de papelão revestido em papel off-set 120 gr/m2; folhas internas papel off-set 56 gr/m2. Formato: capa: 310 mm x 217 mm. Miolo: 300 mm x 211 mm. Livro de ponto c/ 100 fls numeradas, capa dura de papelão revestido em papel off-set 120 gr/m2; folhas internas papel off-set 56 gr/m2. Formato: capa: 310 mm x 217 mm. Miolo: 300 mm x 211 mm. Livro de protocolo 1/4 capa flexivel, com 100 fls Und TILIBRA S00 12,00 6.000,00 Livro de protocolo 1/4 capa flexivel, com 100 fls Und Marcador de texto (cores variadas, cx c/ 12 unid. Cx BIC B00 10,00 8.000,00 Marcador de texto (cores variadas, cx c/ 12 unid. Cx ACRILEX 1.500 11,40 17.100,00 Massa de modelar grande (não gruda sobre a mesa, não esfarela, atóxica) cx c/ 12 cores Papel alcalino, formato A4, dimensões 210x297mm, gramatura 75g/m² em embalagem com 500 folhas. Caixa com 10 resmas. Cx CAHAMEX HP 150 220,00 33.000,00 Papel almaço c/ pauta e margem rsm c/ 400 fls Rsm TILIBRA 520 98,00 50.960,00 Papel almaço c/ pauta e margem rsm c/ 400 fls Rsm TILIBRA 520 98,00 50.960,00 Papel almaço c/ pauta e margem rsm c/ 400 fls Rsm TILIBRA 520 98,00 50.960,00 Papel almaço c/ pauta e margem rsm c/ 400 fls Rsm TILIBRA 520 98,00 50.960,00 Papel almaço c/ pauta e margem rsm c/ 400 fls Rsm TILIBRA 520 98,00 50.960,00 Papel almaço c/ pauta e margem rsm c/ 400 fls Rsm TILIBRA 520 98,00 50.960,00	61	Fita transparente larga dim.: 48 x 45 em papel kraft.	Rlo	ADELBRAS	2.200	5,00	11.000,00
Accordance Acc	64	Gizão de cera longo cx c/ 12 und.	Cx	ACRILEX	1.200	8,00	9.600,00
Lápis de cor longo, formato redondo, resistentes, cx c/12 cores variadas Cx CASTELL 1.400 11,20 15.680,00	66	apoio plástico, base de 13,5 cm; grampo 26 x 6, com retorno auto-	Und	TRIS	700	25,00	17.500,00
Lapis de cor longo, formato redondo, resistentes, cx. c/ 12 cores variadas	67	Grampo para grampeador galvanizado 26/ cx c/ 5000 und.	Cx	ACC	600	7,00	4.200,00
Apontar, cx com 144 unid.	69	Lápis de cor longo, formato redondo, resistentes, cx c/ 12 cores variadas	Cx		1.400	11,20	15.680,00
Livro de ata com 100 fls capa dura de papelão revestido em papel off-set 120 gr/m²; folhas internas papel off-set 56 gr/m². Formato: capa: 310 mm x 217 mm. Miolo: 300 mm x 211 mm. Livro de ponto c/ 100 fls numeradas, capa dura de papelão revestido em papel off-set 120 gr/m²; folhas internas papel off-set 56 gr/m². Formato: capa: 310 mm x 217 mm. Miolo: 300 mm x 211 mm. TILIBRA 500 12,00 6.000,00 12,00 6.000,00 12,00 12,00 6.000,00 12,00 1	71		Cx	LEO LEO	600	72,00	43.200,00
74 off-set 120 gr/m2; folhas internas papel off-set 56 gr/m2. Formato: capa: 310 mm x 217 mm. Miolo: 300 mm x 211 mm. Und TILIBRA 350 13,00 4.550,00 75 Livro de ponto c/ 100 ffs numeradas, capa dura de papelão revestido em papel off-set 120 gr/m2; folhas internas papel off-set 56 gr/m2. Formato: capa: 310 mm x 217 mm. Miolo: 300 mm x 211 mm. Und TILIBRA 500 12,00 6.000,00 76 Livro de protocolo 1/4 capa flexivel, com 100 ffs Und TILIBRA 800 12,00 9.600,00 77 Marcador de texto (cores variadas, cx c/ 12 unid. Cx BIC 800 10,00 8.000,00 78 Massa de modelar grande (não gruda sobre a mesa, não esfarela, atóxica) cx c/ 12 cores Cx ACRILEX 1.500 11,40 17.100,00 79 Papel alcalino, formato A4, dimensões 210x297mm, gramatura 75g m²- em embalagem com 500 folhas. Caixa com 10 resmas. Cx COPIMAX 720 217,00 156.240,00 80 Papel almaço c/ pauta e margem rsm c/ 400 ffs Rsm TILIBRA 520 98,00 50.960,00 84 Papel pardo dim. 66 cm x 99 cm Fls JANDAIA 2.300 1,80 4.1	72	Liga elástica amarela 100 g	Pct	MERCUR	600	12,00	7.200,00
75 em papel off-set 120 gr/m2; folhas internas papel off-set 56 gr/m2. Formato: capa: 310 mm x 217 mm. Miolo: 300 mm x 211 mm. Und TILIBRA 500 12,00 6.000,00 76 Livro de protocolo 1/4 capa flexivel, com 100 fls Und TILIBRA 800 12,00 9.600,00 77 Marcador de texto (cores variadas, cx c/ 12 unid. Cx BIC 800 10,00 8.000,00 78 Massa de modelar grande (não gruda sobre a mesa, não esfarela, atóxica) cx c/ 12 cores Cx ACRILEX 1.500 11,40 17.100,00 79 Papel alcalino, formato A4, dimensões 210x297mm, gramatura 75g/m²- em embalagem com 500 folhas. Caixa com 10 resmas. Cx COPIMAX 720 217,00 156.240,00 80 Papel almaço c/ pauta e margem rsm c/ 400 fls Rsm TILIBRA 520 98,00 50.960,00 84 Papel oficio 75 gr/m2, cor: branco, cx c/ 10 rsm c/ 500 fls. Cx CHAMEX HP 150 220,00 33.000,00 85 Papel pardo dim. 66 cm x 99 cm Fls JANDAIA 2.300 1,80 4.140,00 86 Pasta AZ lombo fino visor de plástico removível. (Revesti	74	off-set 120 gr/m2; folhas internas papel off-set 56 gr/m2. Formato: capa: 310 mm x 217 mm. Miolo: 300 mm x 211 mm.	Und	TILIBRA	350	13,00	4.550,00
Marcador de texto (cores variadas, cx c/ 12 unid. Cx BIC 800 10,00 8.000,00 Massa de modelar grande (não gruda sobre a mesa, não esfarela, atóxica) cx c/ 12 cores Papel alcalino, formato A4, dimensões 210x297mm, gramatura 75g/m² em embalagem com 500 folhas. Caixa com 10 resmas. Papel almaço c/ pauta e margem rsm c/ 400 fls Papel oficio 75 gr/m2, cor: branco, cx c/ 10 rsm c/ 500 fls. Papel pardo dim. 66 cm x 99 cm Pasta AZ lombo fino visor de plástico removível. (Revestida em PVC, mecanismo de segurança c/ trava de fechamento) cores variadas Pasta AZ lombo largo visor de plástico removível. (Revestida em PVC, mecanismo de segurança c/ trava de fechamento) cores variadas Pasta plástica transparente c/ elástico 40 mm Pasta suspensa p/ arquivo kraft 170g haste plástica Pincel atômico (recarregável, tinta permanente à água) espessura da escrita: 2,0 mm; 4,5 mm; 8.0 mm; cores variadas cx c/ 12 unid. Cx BIC BIC BIC BIC BIC BIC BIC BIC	75	em papel off-set 120 gr/m2; folhas internas papel off-set 56 gr/m2.	Und	TILIBRA	500	12,00	6.000,00
Massa de modelar grande (não gruda sobre a mesa, não esfarela, atóxica) ex c/ 12 cores Papel alcalino, formato A4, dimensões 210x297mm, gramatura 75g/m² em embalagem com 500 folhas. Caixa com 10 resmas. Rsm TILIBRA 520 98,00 50.960,00 9apel almaço c/ pauta e margem rsm c/ 400 fls Papel almaço c/ pauta e margem rsm c/ 400 fls Papel pardo dim. 66 cm x 99 cm Fls JANDAIA 2.300 1,80 4.140,00 9asta AZ lombo fino visor de plástico removível. (Revestida em PVC, mecanismo de segurança c/ trava de fechamento) cores variadas Pasta AZ lombo largo visor de plástico removível. (Revestida em PVC, mecanismo de segurança c/ trava de fechamento) cores variadas Pasta plástica transparente c/ elástico 40 mm Und DELLO 1.000 4,50 4.500,00 91 Pasta suspensa p/ arquivo kraft 170g haste plástica Pincel atômico (recarregável, tinta permanente à água) espessura da escrita: 2,0 mm; 4,5 mm; 8.0 mm; cores variadas cx c/ 12 unid.	$\overline{}$		Und	!	800	12,00	
atóxica) cx c/ 12 cores CX ACRILEX 1.500 11,40 17.100,00	77	,	Cx	BIC	800	10,00	8.000,00
m². em embalagem com 500 folhas. Caixa com 10 resmas. 80 Papel almaço c/ pauta e margem rsm c/ 400 fls 84 Papel oficio 75 gr/m2, cor: branco, cx c/ 10 rsm c/ 500 fls. 85 Papel pardo dim. 66 cm x 99 cm 86 Pasta AZ lombo fino visor de plástico removível. (Revestida em PVC, mecanismo de segurança c/ trava de fechamento) cores variadas 87 Pasta AZ lombo largo visor de plástico removível. (Revestida em PVC, mecanismo de segurança c/ trava de fechamento) cores variadas 88 Pasta plástica transparente c/ elástico 40 mm 90 Pasta suspensa p/ arquivo kraft 170g haste plástica Pincel atômico (recarregável, tinta permanente à água) espessura da escrita: 2,0 mm; 4,5 mm; 8.0 mm; cores variadas cx c/ 12 unid. 88 COPIMAX 720 217,00 136.240,00 88 TILIBRA 520 98,00 50.960,00 3.000,00 4.140,00 500 42.000,00 1.500 28,00 42.000,00 42.000,00 42.000,00 62 COMPACTOR 500 84,00 42.000,00	78	atóxica) cx c/ 12 cores	Cx	ACRILEX	1.500	11,40	17.100,00
Papel oficio 75 gr/m2, cor: branco, cx c/ 10 rsm c/ 500 fls. Papel pardo dim. 66 cm x 99 cm Pasta AZ lombo fino visor de plástico removível. (Revestida em PVC, mecanismo de segurança c/ trava de fechamento) cores variadas Pasta AZ lombo largo visor de plástico removível. (Revestida em PVC, mecanismo de segurança c/ trava de fechamento) cores variadas Pasta AZ lombo largo visor de plástico removível. (Revestida em PVC, mecanismo de segurança c/ trava de fechamento) cores variadas Pasta AZ lombo largo visor de plástico removível. (Revestida em PVC, mecanismo de segurança c/ trava de fechamento) cores variadas Pasta plástica transparente c/ elástico 40 mm Und DELLO 1.500 28,00 42.000,00 42.000,00 Pasta suspensa p/ arquivo kraft 170g haste plástica Und DELLO 1.000 4,50 4.500,00 Pincel atômico (recarregável, tinta permanente à água) espessura da escrita: 2,0 mm; 4,5 mm; 8.0 mm; cores variadas cx c/ 12 unid. Cx COMPACTOR 500 84,00 42.000,00	79	m². em embalagem com 500 folhas. Caixa com 10 resmas.	Cx		720	217,00	156.240,00
Pasta AZ lombo fino visor de plástico removível. (Revestida em PVC, mecanismo de segurança c/ trava de fechamento) cores variadas Pasta AZ lombo largo visor de plástico removível. (Revestida em PVC, mecanismo de segurança c/ trava de fechamento) cores variadas Pasta AZ lombo largo visor de plástico removível. (Revestida em PVC, mecanismo de segurança c/ trava de fechamento) cores variadas Pasta AZ lombo largo visor de plástico removível. (Revestida em PVC, mecanismo de segurança c/ trava de fechamento) cores variadas Pasta plástica transparente c/ elástico 40 mm Und DELLO 1.500 28,00 42.000,00 42.000,00 45.00 4.500,00 4.500 4.500,00 4.500 4.500,00 4.000,00 4.500 4.000,00 4.000 4.000,00 4.000 4.000,00 4.000 4.000,00 4.000 4.000,00 4.000 4.000,00 4.000 4.000,00 4.000 4.000,00 4.000 4.000,00 4.000 4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000 4.000,00 4.000	80	Papel almaço c/ pauta e margem rsm c/ 400 fls	Rsm	TILIBRA	520	98,00	50.960,00
Pasta AZ lombo fino visor de plástico removível. (Revestida em PVC, mecanismo de segurança c/ trava de fechamento) cores variadas Pasta AZ lombo largo visor de plástico removível. (Revestida em PVC, mecanismo de segurança c/ trava de fechamento) cores variadas Pasta AZ lombo largo visor de plástico removível. (Revestida em PVC, mecanismo de segurança c/ trava de fechamento) cores variadas Pasta plástica transparente c/ elástico 40 mm Und DELLO 1.500 28,00 42.000,00 42.000,00 Posta suspensa p/ arquivo kraft 170g haste plástica Und DELLO 1.500 42.000,00 4.500,00 4.500,00 Pincel atômico (recarregável, tinta permanente à água) espessura da escrita: 2,0 mm; 4,5 mm; 8.0 mm; cores variadas cx c/ 12 unid. Cx COMPACTOR 500 84,00 42.000,00	84	Papel oficio 75 gr/m2, cor: branco, cx c/ 10 rsm c/ 500 fls.	Cx	CHAMEX HP	150	220,00	33.000,00
mecanismo de segurança c/ trava de fechamento) cores variadas Pasta AZ lombo largo visor de plástico removível. (Revestida em PVC, mecanismo de segurança c/ trava de fechamento) cores variadas Pasta plástica transparente c/ elástico 40 mm Und DELLO 1.500 28,00 42.000,00 42.000,00 DELLO 1.500 28,00 42.000,00 40.000,00 Posta suspensa p/ arquivo kraft 170g haste plástica Und DELLO 1.500 42.000,00 42.000,00 Compactor Compactor Solo 84,00 42.000,00 42.000,00 42.000,00	85	Papel pardo dim. 66 cm x 99 cm	Fls	JANDAIA	2.300	1,80	4.140,00
PVC, mecanismo de segurança c/ trava de fechamento) cores variadas 89 Pasta plástica transparente c/ elástico 40 mm 91 Pasta suspensa p/ arquivo kraft 170g haste plástica 95 Pincel atômico (recarregável, tinta permanente à água) espessura da escrita: 2,0 mm; 4,5 mm; 8.0 mm; cores variadas cx c/ 12 unid. 96 Procedencia de segurança c/ trava de fechamento) cores variadas cx c/ 12 unid. 97 Por pasta suspensa p/ arquivo kraft 170g haste plástica 98 Pasta plástica transparente c/ elástico 40 mm 99 Und DELLO 1.000 4,50 4.500,00 4.000,00	86	mecanismo de segurança c/ trava de fechamento) cores variadas	Und	DELLO	1.500	28,00	42.000,00
91 Pasta suspensa p/ arquivo kraft 170g haste plástica Und DELLO 1.000 4,00 4.000,00 95 Pincel atômico (recarregável, tinta permanente à água) espessura da escrita: 2,0 mm; 4,5 mm; 8.0 mm; cores variadas cx c/ 12 unid. Cx COMPACTOR 500 84,00 42.000,00		PVC, mecanismo de segurança c/ trava de fechamento) cores variadas			1.500	28,00	42.000,00
Pincel atômico (recarregável, tinta permanente à água) espessura da escrita: 2,0 mm; 4,5 mm; 8.0 mm; cores variadas cx c/ 12 unid. Cx COMPACTOR 500 84,00 42.000,00	89	Pasta plástica transparente c/ elástico 40 mm	Und	DELLO	1.000	4,50	
95 escrita: 2,0 mm; 4,5 mm; 8.0 mm; cores variadas ex c/ 12 unid.	91	Pasta suspensa p/ arquivo kraft 170g haste plástica	Und	DELLO	1.000	4,00	4.000,00
99 Pistola p/ cola quente grande Und CIS 800 27,00 21.600,00	95		Cx	COMPACTOR	500	84,00	42.000,00
	99	Pistola p/ cola quente grande	Und	CIS	800	27,00	21.600,00

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



107	Post-ti pequeno (recados auto adesivos) c/ 4 blc.	Pct	ADELBRAS	600	8,00	4.800,00
114	Tinta guache (para pintura a pincel em papel, papel cartão e cartolina, potes plásticos) 15 ml, cx com 6 und. cores variadas	Cx	DELTA	1.200	5,50	6.600,00
115	Tinta para almofada de carimbo 18 ml cor: azul	Und	TRIS	1.300	7,50	9.750,00
116	Tinta para pincel atômico 40 ml, cores variadas	Und	COMPACTOR	710	4,55	3.230,50

FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL

Empresa: SANTOS COMÉRCIO EIRELI						
CNPJ: 31.032.454/0001-78	Fone/Fax: (98)					
Representante: Antônio Alves dos Santos Neto	CPF: 041.096.033-07					

Representante: Antonio Aives dos Santos Neto CFF: 04						7
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
2	Agenda diaria 2020 pequena, capa dura espiral.	TILIBRA	Und	260	R\$25,00	R\$6.500,00
3	Alfinete marcadores, cx c/ 50 und coloridos	BACCHI	Cx	200	R\$7,00	R\$1.400,00
4	Almofada para carimbo nº 03, em tecido, na cor azul, estojo plástico, dimensões 118×81 mm. cor: azul, preta e vermelha	JAPAN STAMP	Und	660	R\$6,80	R\$4.488,00
6	Almofada para carimbo nº 02, em tecido, entintada na cor azul, estojo plástico, medindo 5,2x9,4cm.	JAPAN STAMP	Und	500	R\$6,80	R\$3.400,00
7	Apagador para quadro branco com suporte para marcadores com feltro tratado, plástico.	JAPAN STAMP	Und	800	R\$7,10	R\$5.680,00
8	Apagador para quadro negro (giz) com coletor em madeira	JAPAN STAMP	Und	700	R\$5,00	R\$3.500,00
10	Arquivo morto em polipropileno cores variadas	DELLO	Und	800	R\$14,25	R\$11.400,00
13	Bloco para rascunho sem pauta papel off set na gramatura de $50~{\rm gr/m2}$, med. $204~{\rm x}~150~{\rm mm}$, cores variadas.	ADELBRAS	Und	420	R\$19,00	R\$7.980,00
14	Borracha bicolor apaga grafite e remove tinta esferográfica, borracha natural (parte vermelha: aplicavél para qualquer graduação de grafite, é indicada para apagar escrita a lápis e lapiseira; parte azul: borracha mais abrasiva sendo possivel desgastar (lixar) a folha até a remoção parcial ou total de tinta c/ 40 unid.	MERCUR	Cx	400	R\$33,00	R\$13.200,00
15	Borracha branca quadrada Macia, especia para apagar escrita à lápis, cx c/ 60 und.	MERCUR	Cx	300	R\$21,50	R\$6.450,00
18	Caderno de desenho grande com espiral, com 48 folhas, capa flexivel.	TILIBRA	Und	2.100	R\$7,00	R\$14.700,00
19	Caderno espiral pequeno com 96 fls - de arame galvanizado; espessura de 0,9 a 1,1mm; no formato 1/4; com capa em 1 cor, pesando 250g/m2; com; gramatura da folha 56g/m2.	TILIBRA	Und	2.240	R\$13,50	R\$30.240,00
20	Caderno universitário espiral - 10 matérias - caderno espiral; de plástico; espessura de 1,1 a 3,0mm; no formato universitário 10x1; com capa em 4 cores, pesando 250 g/m2; com 200 folhas; gramatura da folha 56 g/m2.	TILIBRA	Und	800	R\$22,00	R\$17.600,00
21	Calculadora de bolso; 4 operações; capacidade de cálculo de até 8 dígitos; lógica algébrica simples; memória independente; porcentagem; vírgula marcadora de 3 dígitos.	MASTER PRINT	Und	200	R\$19,00	R\$3.800,00
22	Calculadora de mesa, calculadora de mesa, 12 dígitos, duplo zero, controle de arredondamento, porcentagem,. peso aproximado 100g.	MASTER PRINT	Und	120	R\$47,00	R\$5.640,00
23	Caneta corretivo liquido 7 ml a base d'água	MERCUR	Und	600	R\$5,50	R\$3.300,00
25	Caneta marcadora para quadro branco em acrílico, com reposição constante da tinta, recarregável capacidade mínima 5,5 ml, material: plástico, material da ponta: cor Azul. Caixa com 12 unidades.	COMPACTOR	Сх	400	R\$77,00	R\$30.800,00
28	Cartolina guache face única cores variadas	FEDRIGONI	Fls	1.500	R\$2,50	R\$3.750,00
29	Clips niquelados 1/0 galvanizado, fabricado com arame de aço revestido, cx c/ 100 unid.	ВАСННІ	Сх	500	R\$2,50	R\$1.250,00
30	Clips niquelados 2/0 coloridos galvanizados, fabricado com arame de aço revestido, ex c/ 100 unid.	ВАСННІ	Сх	500	R\$4,50	R\$2.250,00
23	Caneta corretivo liquido 7 ml a base d'água	MERCUR	Und	600	R\$5,50	R\$3.300,00
33	Clips niquelados 6/0 galvanizados, fabricado com arame de aço revestido, armazenar em local seco. cx c/ 50 unid.	ВАСННІ	Сх	500	R\$4,00	R\$2.000,00
34	Clips niquelados 8/0 galvanizados, fabricado com arame de aço revestidoarmazenar em local seco. cx c/ 25 unid.	ВАСННІ	Сх	500	R\$4,60	R\$2.300,00
35	Cola branca 90 g (Cola papel, couro e tecido), não tóxica, lavável ex c/ 12 unid.	TRIS	Сх	500	R\$22,00	R\$11.000,00
36	Cola colorida com glitter contendo 23 gramas, cores variadas. Caixa 6 unidades.	TRIS	Сх	600	R\$7,00	R\$4.200,00

18 SEGUNDA-FEIRA, 02 - DEZEMBRO - 2019



D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

39	Cola p/ E.V.A 40 g	TRIS	Und	500	R\$4,50	R\$2.250,00
40	Cola tipo adesivo instantâneo à base de éster de cianoacrilato, em	TRIS	Und	600	R\$4,20	R\$2.520,00
	embalagem de, no mínimo, 3 gramas.					
41	Colchete no 10 c/ 72 und	BACHHI	Und	600	R\$4,50	R\$2.700,00
46	Envelope branco A4, dim.:. 210 x 180 cm. Pacote com 100 unidades.	CELUCAT	Pct	200	R\$17,20	R\$3.440,00
47	Envelope branco oficio, dim.:. 240 x 340 cm. Pacote com 100 unidades.	CELUCAT	Pct	150	R\$20,00	R\$3.000,00
51	Envelope, material papel off set, gramatura 75 g/m2, tipo saco comum, comprimento 340 mm, cor branca, impressão baixo-relevo, largura 240 mm, caixa com 250 unidades	CELUCAT	Сх	120	R\$45,00	R\$5.400,00
54	Etiqueta adesiva de urgência: etiqueta adesiva para indicação de urgência no assuntofolhas formato carta-14. Caixa com 25 folhas, com 350 etiquetas medindo 5cm x 1cm.	CELUCAT	Cx	200	R\$17,00	R\$3.400,00
57	Fita crepe, dim: 18X50	3M	Rlo	1.800	R\$4,50	R\$8.100,00
58	Fita decorativa dim.: 15 mm x 30 m cores variadas	3M	Rlo	1.200	R\$5,50	R\$6.600,00
59	Fita dupla face 12 x 30 mm	3M	Rlo	800	R\$4,50	R\$3.600,00
60	Fita gomada 36 x 50 mm em papel kraft	3M	Rlo	800	R\$4,00	R\$3.200,00
62	Giz para quadro escolar anti-alérgico cor: colorido c/ 64 bastões	ZIG GIZ	Cx	1.000	R\$5,00	R\$5.000,00
63	Giz para quadro escolar comum anti-alérgico, cor: branco c/ 64 bastões	ZIG GIZ	Cx	1.500	R\$5,00	R\$7.500,00
65	Grampeador grande para 50 folhas (Com trilho cromado, base com 16cm, capacidade para até 200 grampos 26/6, composição: Metal, pintura eletrostática e plástico. Med. 160mm x 65 mm x 38 mm (Comp. X alt. X larg), cor: preto.	MARIPEL	Und	250	R\$50,00	R\$12.500,00
68	Grampo trilho plástico c/ 50 und.	MARIPEL	Pct	800	R\$13,00	R\$10.400,00
70	Lápis hidrocor, est. longo, tinta lavável, com 12 und.	CIS	Cx	800	R\$12,00	R\$9.600,00
73	Limpador para quadro branco 60 ml em spray com flanela (Aplicação sobre a área desejada no quadro branco, removendo com uma flanela seca as manchas deixadas por marcadores para quadros)	STOP CLEAN	Und	400	R\$30,00	R\$12.000,00
81	Papel camurça dim.: 0,48 x 0,60 cores variadas.	RST	Fls	4.000	R\$1,80	R\$7.200,00
82	Papel crepom dim.: 0,48 x 2,00 cores variadas	NOVA PRINT	Fls	4.000	R\$1,80	R\$7.200,00
83	Papel laminado dim. 0,40 x 0,60 cores variadas	LAMICOTE	Fls	4.000	R\$1,80	R\$7.200,00
88	Pasta plástica com grampo plástico 340 x 245 mm	POLIBRAS	Und	1.000	R\$4,00	R\$4.000,00
90	Pasta plástica transparente fina c/ elástico 10 mm	GENMES	Und	1.000	R\$4,25	R\$4.250,00
92	Percevejo niquelado cx c/ 100 und	GENMES	Cx	500	R\$11,00	R\$5.500,00
93	Perfurador de papel de mesa médio p/ 25 fls. (Em metal, pintura eletrostática e plástico, possui 2 furos, com margeador, base antideslizante).	GENMES	Und	500	R\$22,00	R\$11.000,00
94	Perfurador de papel grande para 100 folhas (Em metal, pintura eletrostática e plástico, possui 2 furos, com margeador, base antideslizante)	GENMES	Und	200	R\$83,00	R\$16.600,00
96	Pincel de pelo cabo longo nº 10 p/ tinta guache	CONDOR	Und	1.200	R\$3,25	R\$3.900,00
97	Pincel de pelo cabo longo nº 16 p/ tinta guache	CONDOR	Und	1.200	R\$6,10	R\$7.320,00
98	Pincel de pelo cabo longo nº 18 p/ tinta guache	CONDOR	Und	1.200	R\$8,50	R\$10.200,00
100	Pistola p/ cola quente pequena	WESTERN	Und	800	R\$23,00	R\$18.400,00
101	Placa de isopor 1,00m x 0,50 (comp x alt) 10 mm de espessura	ISOPLAST	Fls	1.000	R\$2,50	R\$2.500,00
102	Placa de isopor 1,00m x 0,50 (comp x alt) 15 mm de espessura	ISOPLAST	Fls	1.000	R\$3,80	R\$3.800,00
103	Placa de isopor 1,00m x 0,50 (comp x alt) 20 mm de espessura	ISOPLAST	Fls	1.000	R\$5,00	R\$5.000,00
104	Porta Objeto 3 x 1 (Caneta, clips e lembretes, em acrilico), cor: cristal	MENNO	Und	500	R\$35,00	R\$17.500,00
105	Post-ti grande coloridos dim.: 76 mm x 102 mm (recados auto adesivos) c/ 1 blc c/ 50 fls	3M	Pct	600	R\$17,00	R\$10.200,00
106	Post-ti grande dim.: 76 mm x 102 mm (recados auto adesivos) c/ 1 blc c/ 100 fls	3M	Pct	600	R\$12,00	R\$7.200,00
108	Prancheta escolar chapa dura em eucatex	METAL CLIP	Und	500	R\$13,00	R\$6.500,00
109	Régua plástica 30 cm transparente	ACRIMED	Und	1.500	R\$1,50	R\$2.250,00
110	Régua plástica 50 cm transparente	ACRIMED	Und	1.500	R\$3,50	R\$5.250,00
111	Tesoura escolar de picotar pequena, ponta arredondada, com cabo de plástico, tam. 15 cm, cores variadas.	MAPED	Und	800	R\$4,50	R\$3.600,00
112	Tesoura escolar pequena sem ponta, em inox, lâmina metal com régua, pontas arredondadas, cabo plástico com formato anatômico, tam.13,5 cm., cores variadas.	MAPED	Und	1.200	R\$3,80	R\$4.560,00
113	Tesoura grande, com cabo de plástico, formato anatômico.	MAPED	Und	600	R\$7,00	R\$4.200,00
117	TNT rolo c/ 50 metros cores variadas	VIVATEX	Rlo	300	R\$16,00	R\$4.800,00
118	Tranfesridor em plástico 360º	ART PLAST	Und	1.000	R\$3,00	R\$3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE FÉRRER - MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019. PREGÃO N.º 036/2019 - PMSVF/MA. PROCESSO N.º 36/2019 - CPL. VIGENCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 01/2019, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes o Município de São Vicente Férrer e a Empresa que teve seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial nº 36/2019 - PMSVF/MA. **OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para o Município de São Vicente de Férrer-MA.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: M J MARTINS GOMES	
CNPJ: 23.618.358/0004-20	Telefone / Fax: 33591203
Endereço: Estrada MA 014, KM 90, S/N, Bairro Centro, São Vicente Férrer-Ma	E-mail: hugobgomes@hotmail.com

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

LOTE	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Item	Discriminação do Produto	Quant.	Und.	Valor Unitário	Valor Total
1	Gasolina Comum	10.000	Lt	R\$ 4,64	R\$ 46.400,00
2	Óleo Diesel Comum	20.000	Lt	R\$ 3,85	R\$ 77.000,00
3	Óleo Diesel S10	120.000	Lt	R\$ 3,91	R\$ 469.200,00
	Valor Total registrado do	lote			R\$ 562.600,00

LOTE	E 02 - PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO TRANSPOI	RTE ESCOLAR	NO ESTADO D	O MARANHÃO	(PEATE/MA)
ITEM	ITEM DISCRIMINAÇAO DO PRODUTO QUANT UNID V. UNIT V. TOTAL				
1	ÓLEO DIESEL S10	20.000	LITROS	R\$ 3,91	R\$ 78.200,00
	Valor Total registrado de	olote			R\$ 78.200,00

LOTE	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Item	Discriminação do Produto	Quant.	Und.	Valor Unitário	Valor Total
1	Gasolina Comum	50.000	Lt	R\$ 4,64	R\$ 232.000,00
2	Óleo Diesel S10	70.000	Lt	R\$ 3,91	R\$ 273.700,00
	Valor Total registrado do	lote			R\$ 505.700,00

LOTE	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Item	Discriminação do Produto	Quant.	Und.	Valor Unitário	Valor Total
1	Gasolina Comum	8.000	Lt	R\$ 4,64	R\$ 37.120,00
2	Óleo Diesel Comum	5.000	Lt	R\$ 3,85	R\$ 19.250,00
	Valor Total registrado do lote			R\$ 56.370,00	

LOTI	E 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAEST	RUTURA			
Item	Discriminação do Produto	Quant.	Und.	Valor Unitário	Valor Total
1	Óleo Diesel Comum	30.000	Lt	R\$ 3,85	R\$ 115.500,00
2	Óleo Diesel S10	50.000	Lt	R\$ 3,91	R\$ 195.500,00
	Valor Total registrado do lote			R\$ 311.000,00	

LOTE	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
Item	Discriminação do Produto	Quant.	Und.	Valor Unitário	Valor Total
1	Gasolina Comum	3.000	Lt	R\$ 4,64	R\$ 13.920,00
2	Óleo Diesel Comum	2.000	Lt	R\$ 3,85	R\$ 7.700,00
	Valor Total registrado do lote			R\$ 21.620,00	

LOTE	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	L					
Item	Item Discriminação do Produto Quant. Und. Valor Unitário						
1	Gasolina Comum	8.000	Lt	R\$ 4,64	R\$ 37.120,00		
2	2 Óleo Diesel S10 5.000 Lt R\$ 3,91						
	Valor Total registrado do lote R\$ 56.670,00						
	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 1.622.160,00				2.160,00		
	Hum milhão e seiscentos e vinte e dois mil e cento e sessenta reais						

São Vicente Férrer, 26 de novembro de 2019. CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO-Prefeita Municipal. MANOEL DE JESUS MARTINS GOMES-M J MARTINS GOMES



REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019. PREGÃO N.º 037/2019 - PMSVF/MA. PROCESSO N.º 37/2019 - CPL. VIGEN-CIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 02/2019, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes o Município de São Vicente Férrer e a Empresa que teve seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial nº 37/2019 - PMSVF/MA. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos para o Município de São Vicente de Férrer-MA, no valor de R\$ 396.709,00 (trezenttos e noventa e seis mil, setecentos e nove reais) para o Lote 1 e R\$ 252.270,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e setenta reais) para o Lote 2.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: R.A. MARQUES SÁ EIRELI				
CNPJ: 26.611.134/0001-32	Telefone/Fax: 988207646/983201550			
Endereço: Rua F, Qd. 8, nº 30				
Parque Athenas, São Luis-	E-mail: emporiodopapelslz@gmail.com			
MA, CEP: 65072-465				

São Vicente Férrer, 26 de novembro de 2019. CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO-Prefeita Municipal. RICARDO ANTONIO MARQUES SÁ -R.A. MARQUES SÁ EIRELI

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2019. PREGÃO N.º 037/2019 - PMSVF/MA. PROCESSO N.º 37/2019 - CPL. VIGENCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 03/2019, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes o Município de São Vicente Férrer e a Empresa que teve seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial nº 37/2019 - PMSVF/MA. **OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos para o Município de São Vicente de Férrer-MA, no valor de R\$ 51.210,00 (cinquenta e um mil, duzentos e dez reais) para o Lote 3 e R\$ 42.453,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais) para o Lote 4.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: MARISVALDO SANTOS DA SILVA ME				
CNPJ: 05.410.681/0001-80	Telefone / Fax: 98735-9582			
Endereço: AV. Engenheiro				
Emiliano Macieira,	E-mail: marisvaldo05@gmail.com			
Tirirical, São Luis/MA				

São Vicente Férrer, 26 de novembro de 2019. CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO-Prefeita Municipal. MARISVALDO SANTOS DA SILVA-MARISVALDO SANTOS DA SILVA ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES- MA

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2019-SRP. PROCESSO AD-MINISTRATIVO N° 210.660.100/2019. VALIDADE: 12 (doze) meses. Aos 12 dias do mês de novembro do ano de 2019, o MUNI-CÍPIO DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.114.631/0001-18, situada na Av. Mundico Morais, nº 872, Centro, Matões - Estado do Maranhão, neste ato Representado pelo seu Secretario Municipal de Governo o Sr. RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO, brasileiro, portador do R.G nº 1.295.819 SSP/PI e inscrito no CPF sob nº 305.901.592-91, residente neste Município de Matões-MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO RE-GISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 86/2019-SRP, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 210.660.100/2019, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa A DOS S

VIANA LIMA & CIA LTDA-ME. CNPJ nº 23.100.132/0001-90, estabelecia na Rua/Av. 15 de Novembro nº 888, Bairro Centro, na cidade de Matões - Estado do Maranhão, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO DOS SANTOS VIANA LIMA, brasileiro, portador do RG. 056219982015-8 SSP/MA e CPF nº 888.518.853-20, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir: CLÁUSULA PRIMEIRA-OBJETO 1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para aquisição de Material Esportivo, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 86/2019, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES 2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), a Prefeitura Municipal de Matões como Órgão Gerenciador através do Setor de Licitações. 2.2. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 86/2019-SRP, completando-a para todos os fins de direito, independente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Registrado Unit.
01	Bola de futebol de campo	PENALTY	Und	350	R\$ 105,00
02	Bola de futsal	PENALTY	Und	350	R\$ 100,00
03	Equipe completa (Conjuntos c/ 22 peças)	CANCHA	Kit.	150	R\$ 1.250,00
04	Bola de society	PENALTY	Und	120	R\$ 100,00
05	Bola de futsal infantil	PENALTY	Und	200	R\$ 85,00
06	Rede para society	MATRIX	Par	75	R\$ 150,00
07	Rede para futsal	MATRIX	Par	75	R\$ 105,00
08	Rede para futebol campo	MATRIX	Par	75	R\$ 168,00
09	Apito profissional	PENALTY	Und	150	R\$ 19,25
10	Troféus	VITÓRIA	Und	250	R\$ 118,00
11	Medalhas personalizadas	VITÓRIA	Und	2500	R\$ 12,00
12	Cartões para árbitros	PENALTY	Par	100	R\$ 20,00
13	Kit bandeiras para arbitragem	PENALTY	Par	100	R\$ 35,00
14	Rede vôlei	MATRIX	Und	100	R\$ 135,00
15	Bola vôlei	PENALTY	Und	150	R\$ 93,00
16	Uniforme árbitros (Conjunto)	PENALTY	Kit	100	R\$ 90,00
17	Bola de basquete penalty	PENALTY	Und	150	R\$ 90,00
18	Peteca de pena bad- minton	MATRIX	Und	100	R\$ 16,00
19	Bola handbol	PENALTY	Und	150	R\$ 95,00
20	Kit dama	SCALIBU	Und	30	R\$ 50,00
21	Bola de tênis de mesa	SCALIBU	Und	100	R\$ 6,00
22	Bomba para encher bola	PENALTY	Und	14	R\$ 30,00
23	Bola beach soccer	PENALTY	Und	60	R\$ 120,00
24	Bola de vôlei de praia	PENALTY	Und	120	R\$ 123,00

Os Órgãos da Administração Pública que desejarem aderir à presente ata (ARP), deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR, através do E-mail: *cplmatoes@gmail.com*. RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO – Secretário Municipal de Governo. Matões-MA, 12 de novembro de 2019.



ATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ATO Nº 90/2019 – GAB-DPEMA. O Defensor Público - Geral do Estado do Maranhão, em exercício, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, RESOLVE: Exonerar a pedido, ANA REBECA DOS SANTOS DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Júnior, Símbolo DAS-2, devendo assim ser considerado a partir do dia 2 de dezembro de 2019. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 26 DE NOVEMBRO DE 2019, 198º DA INDEPENDÊNCIA E 131º DA REPÚBLICA. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO a Adjudicação emitida pela Comissão Setorial de Licitação - CSL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 231/2019, de 26 de agosto de 2019, Publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) 09 de setembro de 2019 acostado aos autos do Processo Administrativo Nº 0235568/2019-FMRB em favor da Empresa S.R DEDE-TIZAÇÃO-SIDNEY REIS GOMES, CNPJ 02.294.609/0001-46, com endereço na Travessa da Lapa, nº 55, Centro, São Luís - MA, CEP: 65099-110, representada por SIDNEY REIS GOMES, CPF Nº 270.937.513-34, empresa especializada em prestar Serviço de Dedetização e Limpeza de Poços, serviço este a ser realizado nas dependências do "Convento das Mercês", selecionados nos termos da Legislação Vigente, para atender a demanda da FUNDAÇÃO DA MEMORIA REPUBLICANA BRASILEIRA/FMRB, totalizando um valor de R\$ 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais) cuja dotação orçamentária é UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.201-FMRB; UNIDADE GESTORA: 14.201-FMRB; PROGRAMA DE TRABALHO: 13.122.0571.4450.0001; FONTE: 0101 - RECUR-SOS DO TESOURO; AÇÃO: GESTÃO DO PROGRAMA; FUN-ÇÃO: 13; GRUPO: 05; NATUREZA DA DESPESA 1: 339099; PI: MANUTFUND; VALOR: R\$ 4.980,00 (QUATRO MIL NOVECEN-TOS E OITENTA REAIS); PERÍODO: NOVEMBRO A DEZEM-BRO/2019. São Luís, 21 de novembro de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura

FUNDAÇÃO DA MEMÓRIA REPUBLICANA BRASILEIRA - FMRB

RATIFICAÇÃO. RATIFICO o Ato de Declaração de Dispensa de Licitação emitido pela Comissão Setorial de Licitação - CSL no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 231/2019, de 26 de agosto de 2019, Publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) 09 de setembro de 2019 acostado aos autos do Processo Administrativo Nº 0235568/2019-FMRB em favor da Empresa S.R DEDE-TIZAÇÃO-SIDNEY REIS GOMES, CNPJ 02.294.609/0001-46, com endereço na Travessa da Lapa, nº 55, Centro, São Luís - MA, CEP: 65099-110, representada por SIDNEY REIS GOMES, CPF Nº 270.937.513-34, empresa especializada em prestar Serviço de Dedetização e Limpeza de Poços, serviço este a ser realizado nas dependências do "Convento das Mercês", selecionados nos termos da Legislação Vigente, para atender a demanda da FUNDAÇÃO DA MEMORIA REPUBLICANA BRASILEIRA/FMRB, totalizando um valor de R\$ 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais) cuja dotação orçamentária é UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.201-FMRB; UNIDADE GESTORA: 14.201-FMRB; PROGRAMA DE TRABALHO: 13.122.0571.4450.0001; FONTE: 0101 – RECURSOS DO TESOURO; AÇÃO: GESTÃO DO PROGRAMA; FUNÇÃO: 13; GRUPO: 05; NATUREZA DA DESPESA 1: 339099; PI: MANUTFUND; VALOR: R\$ 4.980,00 (QUATRO MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS); PERÍODO: NOVEMBRO A DEZEMBRO/2019. São Luís, 21 de novembro de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa GIGAMEDIA SERVICOS DE TREINAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ nº 07.829.148/0001-82, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), visando à regular matrícula e inscrição de servidores no Curso de Formação de Consultores em Captação de Recursos de Bancos Públicos, Privados e de Agências de Desenvolvimento a ser realizado na Sala de Treinamentos do SEARA PRAIA HOTEL na cidade de Fortaleza/CE, período de 04/12/2019 a 08/12/2019, conforme Processo GED 1910250031, com fundamento no artigo 25, II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8666/1993. São Luís (MA), 26 de novembro de 2019. RAFAEL CARVALHO RIBEIRO-Secretario de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-(Assinado Eletronicamente)

VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA

AVISO DO EDITAL DE LEILÃO. "Presencial" Nº15-2019/SUCA-TAS DETRAN- MA. DATA: 16.12.2019, as 09 Horas. VIP Leilões Gestão e Logística Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de CONCESSIONÁRIA PÚBLICA de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito Do Maranhão, em conformidade com o Contrato de Concessão Pública nº 07/2016 de 3 março de 2016, torna público, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o Território Nacional pelas autoridades de trânsito, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB no seu Artº. 328, Alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/16 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendidos como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulações infra-legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, Sr. GUSTAVO CHAVES LAGES REBELO, Matrícula 20/13-JUCEMA, Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos na condição de SUCATAS apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá na modalidade "Presencial", no dia 16 de dezembro de 2019, às 09 horas, sendo o pregão presencial realizado na sede da VIP Leilões, situada na BR 135, Km 07, n 5, Distrito Industrial, São Luís/MA. Os interessados em participar deverão visitar os lotes nos 2 (dois) dias anteriores à realização do leilão, nos locais e horários informados no Anexo Único do Edital de Leilão nº 15-2019/ SUCATAS DETRAN-MA, que encontra-se disponível para retirada gratuita pelos interessados no local do Leilão, no site do DETRAN-MA (www.detran.ma.gov.br) e no site do Leiloeiro Oficial (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelos telefones 4003-0024.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO JUCEMA

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 246/2019 - PROC/JUCEMA. RESENHA Nº 113/2019. PROCESSO: 19/119033 - 0 ASSUNTO: BAIXA DA EMPRESA – empresa HALLISSON PAULINELE DE MORAIS OLIVEIRA 01619379341, CNPJ nº 15.151.506/0001-79, CONCLUSÃO: DEFERIMENTO do pedido de baixa da empresa; uma vez que já houve o cancelamento do registro da empresa Requerente pelo ato declaratório executivo COCAD nº 1, da Receita Federal. Pela Procuradoria: Francisco Moura dos Santos; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 242/2019 - PROC/JUCEMA. RESENHA Nº 114/2019. PROCESSO: 19/119034-9 ASSUNTO:CANCELAMENTO DE BALANÇO - empresa COMERCIAL DUTRA EIRELI, CNPJ: 28.979.798/0001-84, CONCLUSÃO: DEFERIMENTO do pedido de cancelamento do balanço protocolado sob o nº 19/116013-0, em 05/11/2019, referente ao exercício de 2018, vez que foi constatado que o balanço foi arquivado com a denominação atual da sociedade, porém, no ano de 2018, a empresa era registrada como "RICARDO LANCHES LTDA". Pela Procuradoria: Max Wanderson Sá da Silva; Pela JUCEMA: Ricardo Diniz Dias.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 076/2019 -CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58.680/2019 - EMSERH. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI E DEMAIS INSUMOS PARA O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO MARANHÃO – LACEN/MA. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item. DATA DA ABERTU-RA: 13/12/2019 às 09h00min, horário local.Local de Realização: Auditório da EMSERH, localizada na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA.O Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br.Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feita, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou raulifran.emserh@ gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333, Ramal 239. São Luís (MA), 28 de novembro de 2019. Raulifran da Silva Costa -Agente de Licitação da EMSERH-Matricula nº 3162

AVISO DE REMARCAÇÃO. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 086/2019 - CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191.082/2019 - EMSERH. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de OPME - Órteses, Próteses e Materiais Especiais (Curativos Especiais p/ Tratamento de Epidermólise Bolhosa). DATA DA REABERTURA: A licitação anteriormente adiada até ulterior deliberação, fica REMARCADA para o dia 20/12/2019 às 09h00min, horário de Brasília/DF. Informo ainda que encontra-se disponível a ERRATA N° 002 nos sites abaixo. Local de Realização: Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br.Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e. com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, pelos e-mails csl@emserh.ma. gov.br e/ou raulifran.emserh@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 28 de novembro de 2019. Raulifran da Silva Costa -Agente de Licitação da EMSERH-Matricula nº 3162

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

AVISO DE REMARCAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2019 -PRE/CAEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4688/ 2019

- CAEMA. A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, por meio do seu Pregoeiro, comunica aos interessados que a licitação do Pregão Eletrônico nº 040/2019, que tem por objeto o registro de preços para a aquisição de material hidráulico para serem utilizados na manutenção dos sistemas de abastecimento de água e coleta de esgotos da Caema, anteriormente marcada para o dia 29/10/2019, às 9 (nove) horas, fica remarcada para às 9 (nove) horas, do dia 18/12/2019. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail centrallicitacao@caema.ma.gov.br. São Luís/MA, 27 de novembro de 2019. JULIO ALBERTO NETTO LIMA-Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2019 PRE/CAEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4438/2019 -

CAEMA. A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão -CAEMA, realizará por meio do seu Pregoeiro às 9 horas, do dia 26 de dezembro de 2019, na Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, nesta Capital, Pregão Eletrônico, de maior desconto, sob o regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de serviços comuns de engenharia de manutenção de redes e ramais prediais, pequenas ampliações de redes, instalação e substituição de ramais nos sistemas de Abastecimento de Água do Interior. A presente licitação reger-se-á nos termos da Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016, no Regulamento Interno de Licitações Contratos e Convênios da CAEMA, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Estadual nº 33.489, de 19 de outubro de 2017, Lei Complementar nº 123/2006, bem como as demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.caema.ma.gov.br, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou na sede da CAEMA na Rua Silva Jardim, nº 307, bairro Centro, São Luís, CEP: 65.020-906. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail centrallicitacao@caema. ma.gov.br. São Luís/MA, 28 de novembro de 2019. Danilo César Guimarães Rios-Pregoeiro Substituto

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/ 2019 - PRE/CAEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6599/2019 - CAEMA. A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, UASG: 926291, realizará por meio do sistema Comprasnet às 15 horas (horário de Brasília) do dia 26 de dezembro de 2019, na Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, nesta Capital, Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, que tem por objeto Serviço de dosagem de cloro gás, com fornecimento do produto e logística de distribuição, para utilizar no processo de desinfecção do tratamento da água nos Sistemas de São Luís e Interior-MA,. A presente licitação reger-se-á nos termos da nos termos da Lei nº 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro 2006, do Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, Decreto Estadual nº 33.488, de 19 de outubro de 2017, e demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.caema.ma.gov.br, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou na sede da CAEMA na Rua Silva Jardim, nº 307, bairro Centro, São Luís, CEP: 65.020-906. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail centrallicitacao@caema.ma. gov.br. São Luís/MA, 28 de novembro de 2019.DANILO CÉSAR GUIMARÃES RIOS-Pregoeiro Substituto



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019. A Câmara Municipal de Capinzal do Norte/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 09:30 (nove e trinta) horas do dia 17 de dezembro de 2019, na sala do Gabinete da Câmara Municipal de Capinzal do Norte - MA, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000., Licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, para a contratação de empresa para prestação de serviços locação de veículos interesse da Câmara Municipal de Capinzal do Norte - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante mídia eletrônica no site da Câmara Municipal de Capinzal do Norte – MA www.cmcapinzaldonorte. ma.gov.br. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados no endereço acima. Capinzal do Norte - MA, 27 de novembro de 2019. Jardel Kassio da Silva Medeiros. Pregoeiro oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019. A Câmara Municipal de Capinzal do Norte/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 14:00 (quatorze) horas do dia 17 de dezembro de 2019, na sala do Gabinete da Câmara Municipal de Capinzal do Norte - MA, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000., Licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, para a contratação de empresa para aquisição de combustível interesse da Câmara Municipal de Capinzal do Norte - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante mídia eletrônica no site da Câmara Municipal de Capinzal do Norte – MA www.cmcapinzaldonorte.ma.gov.br. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados no endereço acima. Capinzal do Norte - MA, 27 de novembro de 2019. Jardel Kassio da Silva Medeiros. Pregoeiro oficial.

CÂMARA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.00.11/2019 DISPENSA nº 008/2019 RATIFICAÇÃO DE DISPENSA CÂMARA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS - MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2019, para a Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos de som para a Câmara Municipal de Urbano Santos – Ma. Contratada: MARACANA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA. CNPJ Nº 32.022.689/0001-41. Valor Total R\$ 13.727,86 (Treze mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos). Publique-se para fins de eficácia dos atos praticados. Câmara Municipal de Urbano Santos - MA, 21 de Novembro de 2019. TOMAZ DE AQUINO ESTRELA NETO – PRESIDENTE DA CÂMARA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA

EXTRATO DE ATO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO Nº 131/2019—DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2019 — PARTES: Município de Anajatuba-MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração e a Empresa R. S. G. TEIXEIRA - ME, inscrito no CNPJ Nº 04.407.903/0001-42. ESPÉCIE: Prestação de serviços — OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de

Show Pirotécnico para as festividades de Réveillon/2019, em Anajatuba-MA.BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93, art. 24, inciso II. – PRAZO DE EXECUÇÃO: Pronta Execução – VALOR GLOBAL: R\$ 16.280,00 (dezesseis mil, duzentos e oitenta reais). SIGNATÁRIOS: Levy Salgado Gomes Neto, Secretário Municipal de Administração, pelo CONTRATANTE. Anajatuba-MA, 28 de novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL -MA

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. TOMA-DA DE PREÇOS N° 004/2019-CPL/PMB. A Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Bacabal, em cumprimento ao disposto da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, torna público aos interessados o Resultado de Julgamento da Habilitação das empresas interessadas na Tomada de Preços acima mencionada, declarando inabilitada a empresa: A. A. MATOS EIRELI – ME, e dá por HABILITADA a empresa CONSTRUTORA RAMPA LTDA. Na forma do disposto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal n° 8.666/93, fica estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar deste, para interposição de recursos contra a decisão da Comissão, sendo dada vistas ao processo para as licitantes interessadas. Bacabal – MA, 28 de novembro de 2019. ALAN AMORIM NASCIMENTO. *Presidente da CPL/PMB*.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2019-SRP-CPL/PMB. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de Novembro, n.º 229, Centro, CEP 65.700-000, Bacabal, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS, tendo por objeto a Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de malharia, de interesse de diversas secretarias deste Município de Bacabal/ MA, conforme Edital e Anexos. A sessão será realizada no dia 12 de dezembro de 2019, às 09h:00min (nove horas), na sala de reuniões da Prefeitura. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, onde poderão ser consultados gratuitamente e obtidos mediante a entrega no setor de licitações de 03 (três) Pastas Registradora AZ. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Bacabal/MA, 28 de novembro de 2019. CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA. Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2019-SRP-CPL/PMB. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de Novembro, n.º 229, Centro, CEP 65.700-000, Bacabal, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS, tendo por objeto a Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de gases medicinais, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA, conforme Edital e Anexos. A sessão será realizada no dia 12 de dezembro de 2019, às 15h:00min (quinze horas), na sala de reuniões da Prefeitura. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, onde poderão ser consultados gratuitamente e obtidos mediante a entrega no setor de licitações de 03 (três) Pastas Registradora AZ. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Bacabal/MA, 28 de novembro de 2019. CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA. Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2019-SRP-CPL/PMB. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de Novembro, n.º 229, Centro, CEP 65.700-000, Bacabal, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS, tendo por objeto a Eventual



contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados, incluindo a instalação, desinstalação e reoperação de gás ecológico, de interesse do Município de Bacabal/MA, conforme Edital e Anexos. A sessão será realizada no dia 13 de dezembro de 2019, às 09h:00min (nove horas), na sala de reuniões da Prefeitura. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, onde poderão ser consultados gratuitamente e obtidos mediante a entrega no setor de licitações de 03 (três) Pastas Registradora AZ. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Bacabal/MA, 28 de novembro de 2019. CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA. Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CREDENCIAMENTO Nº 03/2019. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas MA, designada pela portaria 029/2019, torna publico que estará aberto no período de 03 de dezembro de 2019 a 23 de dezembro de 2019, no horário de 08:00 as 13:00 horas horário local, em dias uteis na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Balsas, situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, o recebimento dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação e a Proposta de Preços para o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZA-ÇÃO DE CONSULTAS, DIAGNÓSTICOS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS EM OFTALMOLOGIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, PLA-NILHA E PORTARIA Nº 2.895, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALSAS/MA. A presente licitação reger-se-á nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. Este Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima ou pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 219.Balsas 28 de novembro de 2019. HIGINO LOPES DOS

SANTOS NETO - Presidente da CPL.

RETIFICAÇÃO. ERRATA AO EDITAL. AVISO DE ALTERA-<u>CÃO DE DATA DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP</u> Nº 55/2019. Considerando a conveniência e oportunidade que rege os atos da Administração Pública; Considerando a necessidade de prorrogação da data de abertura da sessão de licitação do Pregão Presencial SRP nº 55/2019; RESOLVE remarcar a sessão de abertura da Licitação Pregão Presencial SRP nº 55/2019 (Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios diversos para o preparo e distribuição gratuita aos alunos matriculados na rede municipal de ensino do Município de Balsas/MA, com recursos do FNDE/PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação), para o dia 24/01/2020 às 08h:30min. ONDE SE LÊ: 1.3. Os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação deverão ser entregues na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Prédio da Prefeitura Municipal de Balsas, com sede na Praça Prof. Joca Rêgo, nº 121, Centro, BALSAS-MA, até às 08h30min do dia 12 de dezembro de 2019. LEIA-SE: 1.3. Os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação deverão ser entregues na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Prédio da Prefeitura Municipal de Balsas, com sede na Praça Prof. Joca Rêgo, nº 121, Centro, BALSAS-MA, até às 08h30min do dia 24 de janeiro de 2020. Dessa forma, a sessão que foi marcada para o dia <u>12/12/2019</u> fica <u>remarcada</u> para o dia 24/01/2020 às 08h:30min. Intimem-se. Publique-se. Balsas/MA, 28 de Novembro de 2019. Higino Lopes Santos Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 14:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 219 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com.

TOMADA DE PREÇOS Data/Hora de Abertura: 18/12/2019 – N° 21/2019

08h30min. Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para dar Continuidade e Conclusão na Construção da Unidade Escolar (E.M. São Cristóvão) no povoado Peba na zona rural, Município de Balsas/ MA, sob (ordem de serviço), com recurso proveniente de saldo do Termo de Compromisso do FNDE/PAR nº 30030 e com contrapartida da Secretaria Municipal de Educação.

Balsas - MA, 28 de novembro de 2019. Higino Lopes dos Santos Neto – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 005/2019 - CPL. O Município de Benedito Leite - MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **MODALIDADE**: Tomada de Preços. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de Reforma e adequação das Unidades Básicas de Saúde JOSE FERREIRA DE BRITO e DEP. LUIS COELHO, no município de Benedito Leite-MA, que será regida nos termos Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. ABER-TURA: 18 de dezembro de 2019, às 11h (onze horas), na Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, onde serão recebidas e abertas a Documentação e Proposta. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal, bem como no site da Prefeitura Municipal: www.beneditoleite.ma.gov.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou através do fone: (89) 3544-7075 ou e-mail: cplb. leite@gmail.com. Benedito Leite/MA, 27 de novembro de 2019. Ramon Carvalho de Barros – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM /MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 017/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BOM JARDIM /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Tomada de Preço. Tipo de licitação: menor preço, que será regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EM-PRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE UMA REDE DE GASES MEDICINAIS PRONTA PARA USO FINAL PARA O HOSPITAL ADROAL-DO ALVES MATOS. ABERTURA: 18 de dezembro de 2019, às 09h00min (quinze horas), no auditório da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, situado na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N – Centro - BOM JARDIM /MA, onde serão recebidas e abertas os envelopes



de DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (https://bomjardim.ma.gov.br/) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de BOM JARDIM - MA, onde poderão ser consultados e obtidos o Edital e seus anexos gratuitamente desde que seja em mídia, podendo ainda ser disponibilizado através do e-mail: cplbomjardimma2019@gmail.com. BOM JARDIM - MA, 28 de novembro de 2019. Sabrina Santos de Araújo - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 069/2019 - Registro de Preço nº 055/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BOM JARDIM /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Presencial - SRP. Tipo de licitação: Menor preço, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: LOCA-ÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERAÇÃO DE GASES MEDICINAIS, USINA DE OXIGÊNCIO COM GERAÇÃO DE AR MEDICINAL INTEGRADO PARA ATENDER AS DE-MANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE BOM JARDIM/ MA. ABERTURA: 17 de dezembro de 2019, às 15h00min. (quinze horas), no auditório da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, situado na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N-Centro-BOM JARDIM / MA, onde serão recebidas e abertas os envelopes de PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (https://bomjardim.ma.gov. br/) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de BOM JARDIM-MA, ondepoderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: cplbomjardimma2019@gmail.com. BOM JARDIM - MA, 28 de novembro de 2019. Felipe Pereira Bacelar - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 024/2019-CPL/PMC. A Prefeitura Municipal de Carolina, mediante seu Pregoeiro Substituto, designado pela Portaria nº 084, de 17 de maio de 2019, torna público que o Pregão Presencial nº 024/2019-CPL/PMC, do tipo Menor Preço, para Registro de Preços para aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á em 16/12/2019, às 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, desta Prefeitura, localizada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação-CPL desta Prefeitura ou no site carolina.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Carolina/MA, 28 de novembro de 2019. AMILTON FERREIRA **GUIMARÃES** – Pregoeiro Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alte-

rações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura aquisição de materiais elétricos para atender as necessidades operacionais do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. ENDEREÇO: Praca Goncalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA. DATA: 12/12/2019. HORÁRIO: 11h:00min (ONZE HORAS). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Caxias - MA, 28 de novembro de 2019. Othon Luiz Machado Maranhão -Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2019. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP. ORGÃO REALI-ZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. **OBJETO:** Aquisição de plantas ornamentais, para atender as necessidades da Secretaria Adjunta Municipal de Urbanismo de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Adjunta Municipal de Urbanismo de Caxias-MA. ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA. DATA: 12/12/2019. HO-RÁRIO: 15h:00min (QUINZE HORAS). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Caxias - MA, 28 de novembro de 2019. Othon Luiz Machado Maranhão -Presidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. A Comissão Permanente de Licitação, do município de Centro Novo do Maranhão - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura situada na Avenida Juscelino Kubitschek, S/N°, Centro, C. E. P.: 65299-000, Centro Novo do Maranhão – MA, Licitação Pública nas modalidades abaixo discriminadas na forma da Lei Federal N°: 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos onde serão encontradas as descrições completas do objeto estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima.

TOMADA DE PREÇOS Nº:
014/2019

Data / Hora de Abertura
17/12/2019 – 09h00 min.
Menor Preço Global

Objeto: eventual contratação de empresa para realização de serviços de construção da Praça do Produtor no Povoado Limão para atender o município de Centro Novo do Maranhão - MA

Isaías Ribeiro de Sousa – Presidente da CPL. Centro Novo do Maranhão – MA, 25 de novembro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ-MA

AVISO DE REVOGAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Codó torna público que a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 06/2019/PMC/MA. TIPO: TÉCNICA E PREÇO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de concurso público para provimento de diversos cargos dos Grupos Ocupacionais Apoio Administrativo Auxiliar, Magistério, Nível Superior, Segurança, Procuradoria Municipal, para atuarem neste município de acordo com as vagas descritas no Anexo I deste Edital. FOI REVOGADA conforme prescrito em oficio de nº 1.181/SEAD. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (99) 3661-2068. DÉLIA BERNARDA NUNES ASSEN -Secretária Municipal de Administração.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2019. A Prefeitura Municipal de Codó torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 81/2019 PP, tipo menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de recuperação de Créditos junto a Receita Federal (INSS) compreendido dos últimos 05(cinco) anos, desoneração da folha de pagamento, todos com remuneração de 20% (vinte por cento) no período que vigir a avença do Municipio conforme descrito em edital e anexos. DATA DE ABER-TURA: 16/12/2019 às 08:30 horas. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos no horário das 08:00 às 12:00 horas, mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (99) 3661-2068. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 3712/2009, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/93 e demais normais pertinentes à espécie. Codó/MA, 27 de Novembro de 2019. João de Deus Lima Sousa - Sec. Mun. De Gov. Esp. Cult. Juv. e Des. Econômico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº **011/2019.** A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através do Presidente da Comissão de Licitações, torna público aos interessados que realizará, no dia 18 de dezembro de 2019, às 10h:00m, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Tomada de Preço, tipo Menor Preço global, para Contratação de Empresas Especializada no Serviço de Recapeamento Asfáltico no Bairro Expoagra, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento de documento de arrecadação municipal(DAM), no valor de R\$50,00(cinquenta reais), emitido pelo setor de tributação do município de Grajaú-MA. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú - MA, 28 de novembro de 2019. Mercial lima de Arruda. Prefeito Municipal de Grajaú/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR **NUNES FREIRE - MA**

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019. O Município de Governador Nunes Freire (MA), através da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar n°. 123/2006, Decreto Municipal n° 002/17 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizará às 09h00hs (nove horas) do dia 13 de dezembro de 2019, a licitação na modalidade Pregão nº 023/2019, do tipo menor preço global, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistemas integrados de gestão educacional aplicado exclusivamente ao setor público para fornecimento de licença de uso de software por prazo determinado (locação), com atualizações que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, serviços de implantação, capacitação, suporte e atendimento técnico de todos os sistemas/módulos fornecidos, de interesse do Município de Governador Nunes Freire/MA, de acordo com Edital e Anexos. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire, situada na Rua do Varejão nº. 115, centro, Governador Nunes Freire - MA, e será presidiada pelo pregoeiro desta prefeitura municipal. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta grátis ou ser adquirido mediante DAM - taxa de R\$20,00 (vinte reais) no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00hs (oito horas) às 12h00hs (doze horas) e no site oficial deste poder executivo - www.governadornuesfreire.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereco supra, ou pelo e-mail: cpl@governadornunesfreire.ma.gov.br. Governador Nunes Freire-MA, em 28 de novembro de 2019. AÉCIO PEREIRA SANTOS-Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N. 031/2019. OBJETO: Contratação de empresa para administração e emissão de cartão magnético, para atender os beneficiários do Programa Saúde na Mesa, conforme Lei Municipal n.313/2018 e suas alterações. ABER-TURA: 17 de dezembro de 2019 às 14 horas. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. ENDEREÇO: Av. Industrial, n. 300, Bairro Coqueiral – Itinga do Maranhão –MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.Itinga.ma.gov. br - portal da transparência, ou poderão ser consultados gratuitamente e obtidos, mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, na sede da CPL, na Av. Industrial, n. 300, Bairro Coqueiral, Bairro Centro – Itinga do Maranhão/MA - CEP 65.900-000, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas. DENISE MAGALHÃES BRIGE - PREGOEIRA.

AVISO DE CREDENCIAMENTO N.01/2019. OBJETO: CRE-DENCIAMENTO de Leiloeiro (a) (s) Oficial (is) para a prestação dos serviços de alienação de bens móveis de propriedade do Município de Itinga do Maranhão/MA, pelo período de 12 (doze) meses, por meio de licitação na modalidade de Leilão Público. Os interessados deverão apresentar a documentação para credenciamento no período de 05/12/2019 a 09/01/2020, das 08:00 às 14:00hs, na Sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na Av. Industrial, n. 300, Bairro Coqueiral - Itinga do Maranhão/MA. **OBTENÇÃO DO EDITAL**: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.Itinga.ma.gov. br - portal da transparência, ou poderão ser consultados gratuitamente e obtidos, mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, na sede da CPL, na Av. Industrial, n. 300, Bairro Coqueiral, Bairro Centro – Itinga do Maranhão/MA - CEP 65.900-000, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas. Francisco Jairo Queiroz - Presidente da Comissão de Leilão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

- SRP. A Prefeitura Municipal de Jatobá-MA, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 16 de dezembro de 2019, no Prédio do Centro Administrativo de Jatobá, situado na Praça de Eventos Maria Rita, nº 351A - Centro, Licitação do tipo Menor Preço Por Item, para a Contratação de empresa através de Sistema de Registro de Preços - SRP, para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender



as necessidades desta administração pública (Secretaria de Educação - Fundeb e os Fundos municipais FMS e FMAS), conforme Termo de Referência, regida pela Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. Este Edital e seus anexos estão à disposição das 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima citado, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), feito, exclusivamente, através de depósito na conta da Prefeitura no Banco do Brasil. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Jatobá/MA, 25 de novembro de 2019, Adriano Pereira dos Santos de Castro, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

- SRP. A Prefeitura Municipal de Jatobá-MA, torna público que realizará às 16:00 horas do dia 16 de dezembro de 2019, no Prédio do Centro Administrativo de Jatobá, situado na Praça de Eventos Maria Rita, nº 351A - Centro, Licitação do tipo Menor Preço Por Item, para a Contratação de empresa através de Sistema de Registro de Preços -SRP, para eventual aquisição de Combustível (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10) para abastecimento dos veículos do município de Jatobá, conforme Termo de Referência, regida pela Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. Este Edital e seus anexos estão à disposição das 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima citado, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), feito, exclusivamente, através de depósito na conta da Prefeitura no Banco do Brasil. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Jatobá/MA, 28 de novembro de 2019, Adriano Pereira dos Santos de Castro, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA -MA

TOMADA DE PREÇOS nº 016/2019 A Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: Menor preço global. OBJETO: Contratação de empresa para a pavimentação de vias urbanas, no município de João Lisboa (MA). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 08:00 horas do dia 18 de Novembro de 2019. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.joaolisboa.ma.gov.br ou por meio de solicitação ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da CPL sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa – MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA - PRESIDENTE CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES/MA

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 038/2019. A Prefeitura de Lago dos Rodrigues/MA., torna público, para conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na forma da Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item; OBJETO Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais e equipamentos de informática, para atender a demanda deste Município, Abertura dia 13 de Dezembro de 2019 às 09:00 (nove) horas, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Rua 08 de Maio S/Nº, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirado através de mídia eletrônica ou ainda mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), maiores informações Fone: (99) 3632-1350, Lago dos Rodrigues, em 26 de Novembro de 2019, José Geilson de Jesus Melo, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS-MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019. O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 002/2013, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017, Lei Complementar n°. 123/2006, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar às 08:00hs (oito horas) do dia 12 de dezembro de 2019, licitação na modalidade Pregão nº 034/2019, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de veículo 0km, tipo passeio, de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e no sitio oficial deste poder executivo (www.limacampos. ma.gov.br <http://www.limacampos.ma.gov.br>), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019. O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 002/2013, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017, Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar às 10:00hs (dez horas) do dia 12 de dezembro de 2019, licitação na modalidade Pregão nº 035/2019, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustíveis, óleos, filtros e lubrificantes, de interesse desta administração Pública. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e no sitio oficial deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019. O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 002/2013, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017, Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar às 14:00hs (catorze horas) do dia 12 de dezembro de 2019, licitação na modalidade Pregão nº 036/2019, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e no sitio oficial deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019. O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 002/2013, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017,



Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar às 08:00hs (oito horas) do dia 13 de dezembro de 2019, licitação na modalidade Pregão nº 037/2019, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material de consumo em geral (expediente, higiene, limpeza geral, copa e cozinha), destinado a atender a demanda operacional deste poder executivo, de interesse desta administração pública. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e no sitio oficial deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov. <u>br</u>), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112. Lima Campos (MA), 26 de novembro de 2019. Lisia Wadna Moreira Melo Vieira-Secretária Municipal de Administração-Portaria nº. 14 10 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 030/2019-CPL/ MARANHÃOZINHO. A Prefeitura Municipal de Maranhãozinho/ MA mediante seu Presidente, torna público que a TOMADA DE PREÇO nº 030/2019/CPL/Maranhãozinho, do tipo Menor Preço global, para contratação de empresa de engenharia para executar obras e serviços de CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MARANHÃOZI-NHO., conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á no dia 20/12/2019 às 10:30min, na Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Maranhãozinho/MA, localizada na Rua Boa Vista, s/nº, Centro - Maranhãozinho/Ma, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 30,00 (Trinta reais), feitos exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos, estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 09h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação/CPL. Maranhãozinho/MA, 27 de novembro de 2019. Zelimar Dias Oliveira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

RESENHA DA HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo Administrativo n.º 1.846/2019-MATINHA-MATINHA.OBJETO: Contratação de empresa para de engenharia para execução dos serviços de reforma do Hospital Municipal de Matinha/MA. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 11/2019 -MATINHA, para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. Empresa Vencedora W.C RAMOS SILVA EIRELI. Matinha, 22 de novembro de 2019. Linielda Nunes Cunha. Prefeita Municipal - Matinha/MA.

RESENHA DA HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo Administrativo n.º 2.099/2019- MATINHA -MATINHA. OBJETO: contratação de empresa para do ramo de engenharia civil para execução da obra de reforma de escolas da Rede Municipal de Ensino. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 12/2019 - MATINHA, para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. Empresa Vencedora W.C RAMOS SILVA EIRELI. Matinha, 22 de novembro de 2019. Linielda Nunes Cunha. Prefeita Municipal - Matinha/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES -MA

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2019. PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 210.660.104/2019. OBJETO: Registros de preços para futuras aquisições de material odontológico, equipamentos e material permanente hospitalar para o Município de Matões. DATA DE ABERTURA: 13/12/2019. HORÁRIO: 08h:30min. ENDERE-ÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Avenida Mundico Morais, S/N, Centro, CEP: 65645-000, Matões- MA, Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação-CPL. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente ou retirado no horário de 08h:00min. às 12h:00min. De Segunda a Sexta-feira no pelo preço de R\$60,00 (Sessenta reais), através de DAM, gerado pela Comissão de Licitação. Matões-MA, 22 de Novembro de 2019. Publique-se Maria do Perpétuo Socorro da Silva Ribeiro. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matões.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2019. SIS-TEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº 210.660.106/2019. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de telhas e ripas para a Prefeitura de Matões. DATA DE ABERTURA: 16/12/2019. HORÁRIO: 08h:30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Avenida Mundico Morais, S/N, Centro, CEP:65645-000, Matões- MA, Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação-CPL. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente e retirado no horário de 08h:00min. De Segunda a Sexta-feira no pelo preço de R\$60,00 (Sessenta reais), através de DAM, gerado pela Comissão de Licitação. Matões- MA, 27 de Novembro de 2019. Publique-se Maria do Perpétuo Socorro da Silva Ribeiro. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matões.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial em SRP nº 28/2019/ CCL. O município de Monção - MA, através da Prefeitura Municipal de Monção, por meio da Comissão Central de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/06 e alterações posteriores e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13 e demais legislações aplicáveis, realizará no dia 16 de dezembro de 2019 às 10h00min, licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP nº 28/2019, do tipo menor preço, objetivando registro de preço pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços na locação de horas de máquinas e equipamentos pesados para serem utilizadas nas atividades da Prefeitura Municipal de Monção. Local: Prefeitura Municipal de Monção, sediada na Praça Pres. Kennedy, s/nº, Centro, Monção-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª feira, nos dias úteis, no horário das 08h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento através da entrega de duas resmas de papel A4, na sala de licitação, referente ao custo de reprodução, conforme previsão legal na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e/ou consultados/obtidos gratuitamente no site http://www.moncao. ma.gov.br. Esclarecimentos no endereço ou pelo email prefeituramoncaoccl@hotmail.com. Monção/MA, 26 de novembro de 2019. Klautenis Deline Oliveira Nussrala – Prefeita Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Objeto: prestação de serviços da manutenção preventiva e corretiva de eletrodomésticos em geral, para atender as necessidades da SEMED. Valor total: R\$ 4.300,00. Recurso: 02.09.12.361.0046.2.032.3.3.90.36.00 - pessoa física. Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, ratifico com fundamento no art. 26 da Lei nº 8.666/93, a Dispensa nº 39/2019/ CCL/PMM, a firma Felipe Santos Machado (Athos Refrigerações), inscrito no CNPJ/MF nº 29.627.423/0001-18. Publique-se, para ciência dos interessados, observados as normas legais e alterações posteriores. Maria Célia Costa Barros dos Santos - Secretária Municipal de Educação. Monção-MA, 26 de novembro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA-MA

AVISOS DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO COM ITEM PARA AMPLA CONCORRENCIA, RESERVA DE COTA E ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP. PREGAO PRESENCIAL Nº 037/2019 - ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação - BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/06, Decreto nº 8.538/15, Decreto Municipal nº 018/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. - TIPO: Menor preço - OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza - ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação - ENDEREÇO: Praça Presidente Médici, nº 503, centro, Passagem Franca-MA - DATA: 16/12/2019 - HORÁRIO: 09:00(Nove horas).

LICITAÇÃO COM ITEM PARA AMPLA CONCORRENCIA, RESERVA DE COTA E ITEM EXCLUSIVO PARA MICRO-EMPRESA-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP. PREGAO PRESENCIAL Nº 038/2019 - ORGÃO REALIZA-DOR: Comissão Permanente de Licitação - BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/06, Decreto nº 8.538/15, Decreto Municipal nº 018/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. - TIPO: Menor preço - OBJETO: Aquisição de Combustíveis - ORGÃO SOLICITANTE: Diversas Secretarias - ENDEREÇO: Praça Presidente Médici, nº 503, centro, Passagem Franca-MA - DATA: 16/12/2019 - HORÁRIO: 15:00(quinze horas).

LICITAÇÃO COM ITEM PARA AMPLA CONCORRENCIA, RESERVA DE COTA E ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEM-PRESA-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP. PRE-GAO PRESENCIAL Nº 039/2019 - ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação - BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/06, Decreto nº 8.538/15, Decreto Municipal nº 018/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. - TIPO: Menor preço - OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente - OR-GÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação - ENDERE-ÇO: Praça Presidente Médici, nº 503, centro, Passagem Franca-MA - DATA: 18/12/2019 - HORÁRIO: 15:00(quinze horas).

LICITAÇÃO COM ITEM PARA AMPLA CONCORRENCIA, RESERVA DE COTA E ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEM-PRESA-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP. PRE-GAO PRESENCIAL Nº 040/2019 - ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação - BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Municipal nº 018/2019, Decreto Federal nº 8.538/15, Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93. - TIPO: Menor preço - OBJETO: Formação de Registro de Preço para futura Contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamento e Material de uso em geral (Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares) para o Município de Passagem Franca/MA - ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - ENDEREÇO: Praça Presidente Médici, nº 503, centro, Passagem Franca-MA - DATA: 19/12/2019 - HORÁRIO: 09:00(Nove horas).

LICITAÇÃO COM ITEM PARA AMPLA CONCORRENCIA, RESERVA DE COTA E ITEM EXCLUSIVO PARA MICRO-EMPRESA-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP. PREGAO PRESENCIAL Nº 041/2019 - ORGÃO REALIZA-DOR: Comissão Permanente de Licitação - BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/06, Decreto nº 8.538/15, Decreto Municipal nº 018/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. - TIPO: Menor preço - OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde-ENDEREÇO: Praça Presidente Médici, nº 503, centro, Passagem Franca-MA - DATA: 19/12/2019 - HORÁRIO: 15:00(quinze horas).

DEMAIS INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Presidente Médici, nº 503, centro, Passagem Franca-MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (Doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Passagem Franca-MA, 28 de Novembro de 2019. Rualyson da Silva Barbalho -Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019. A Prefeitura Municipal de Peritoró/MA, Através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Instituída pela Portaria 004/2019 de 02 de Janeiro de 2019, torna público que no dia 18 de dezembro de 2019, às 08:00h, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço Global, tendo por objeto a Contratação de Empresa para Execução de Obra de Reforma das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino no Município de Peritoró/MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua da Prata, S/N, Centro, Peritoró/MA, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. Peritoró/MA, 26 de Novembro de 2019, José Ribamar Aguiar Medeiros Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019.

A Prefeitura Municipal de Peritoró/MA, Através da Comissão Permanente de Licitação — CPL, Instituída pela Portaria 004/2019 de 02 de Janeiro de 2019, torna público que no dia 19 de dezembro de 2019, às 08:00h, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço Global, tendo por objeto a Contratação de Empresa para Execução de Obra de Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água nos Povoados Bacuri II, Barata, Cananéia e Torneio do Meio no Município de Peritoró/MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua da Prata, S/N, Centro, Peritoró/MA, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. 26 de Novembro de 2019, José Ribamar Aguiar Medeiros Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2019.

A Prefeitura Municipal de Pirapemas/MA, por intermédio do pregoeiro designado, conforme portaria nº 001/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade pregão presencial, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DIVERSOS, do tipo menor preço POR LOTE, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e da documentação de habilitação prevista para as 08h00min, do dia 16 de dezembro de 2019. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente Central de Licitação, localizada na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325 - Centro — Pirapemas — MA, no horário de 08h00min às 12h00min, em dias úteis, sem custo. Qualquer informação adicional poderá ser obtida na seda da CCL no endereço e horário supracitado. Pirapemas/MA, de 28 de novembro de 2019. Raimundo Nonato dos Santos Braga, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2019.

A Prefeitura Municipal de Pirapemas/MA, por intermédio do pregoeiro designado, conforme portaria nº 001/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade pre-



gão presencial, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, do tipo menor preço POR ITEM, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e da documentação de habilitação prevista para as 11h00min, do dia 16 de dezembro de 2019. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente Central de Licitação, localizada na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325 - Centro – Pirapemas – MA, no horário de 08h00min às 12h00min, em dias úteis, sem custo. Qualquer informação adicional poderá ser obtida na seda da CCL no endereço e horário supracitado. Pirapemas/MA, de 28 de novembro de 2019. Raimundo Nonato dos Santos Braga, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2019.

A Prefeitura Municipal de Pirapemas/MA, por intermédio do pregoeiro designado, conforme portaria nº 001/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade pregão presencial, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PIRAPEMAS, do tipo menor preço POR GLOBAL, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e da documentação de habilitação prevista para as 14h00min, do dia 16 de dezembro de 2019. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente Central de Licitação, localizada na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325 - Centro – Pirapemas – MA, no horário de 08h00min às 12h00min, em dias úteis, sem custo. Qualquer informação adicional poderá ser obtidanaseda da CCL no endereço e horário supracitado. Pirapemas/MA, de 28 de novembro de 2019. Raimundo Nonato dos Santos Braga, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2019.

A Prefeitura Municipal de Pirapemas/MA, por intermédio do pregoeiro designado, conforme portaria nº 001/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade pregão presencial, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPE-CIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANU-TENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO NO MUNICIPIO DE PIRAPEMAS, do tipo menor preço POR LOTE, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e da documentação de habilitação prevista para as 16h00min, do dia 16 de dezembro de 2019. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente Central de Licitação, localizada na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325 - Centro - Pirapemas -MA, no horário de 08h00min às 12h00min, em dias úteis, sem custo. Qualquer informação adicional poderá ser obtida na seda da CCL no endereço e horário supracitado. Pirapemas/MA, de 28 de novembro de 2019. Raimundo Nonato dos Santos Braga, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2019.

A Prefeitura Municipal de Pirapemas/MA, por intermédio do pregoeiro designado, conforme portaria nº 001/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade pregão presencial, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DE MERENDA ESCOLAR, do tipo menor preço POR LOTE, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e da documentação de habilitação prevista para as 08h00min, do dia 17 de dezembro de 2019. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente Central de Licitação, localizada na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325 - Centro – Pirapemas – MA, no horário de 08h00min às 12h00min, em dias úteis, sem custo. Qualquer informação adicional poderá ser obtida na seda da CCL no endereço e horário supracitado. Pirapemas/MA, de 28 de novembro de 2019. Raimundo Nonato dos Santos Braga, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2019.

A Prefeitura Municipal de Pirapemas/MA, por intermédio do pregoeiro designado, conforme portaria nº 001/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade pre-

gão presencial, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA-DA EM CONSULTORIA CONTÁBIL DE INTERESSE DO MUNICÍ-PIO DE PIRAPEMAS, do tipo menor preço GLOBAL, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e da documentação de habilitação prevista para as 11h00min, do dia 17 de dezembro de 2019. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente Central de Licitação, localizada na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325 - Centro – Pirapemas – MA, no horário de 08h00min às 12h00min, em dias úteis, sem custo. Qualquer informação adicional poderá ser obtida na seda da CCL no endereço e horário supracitado. Pirapemas/MA, de 28 de novembro de 2019. Raimundo Nonato dos Santos Braga, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2019.

A Prefeitura Municipal de Pirapemas/MA, por intermédio do pregoeiro designado, conforme portaria nº 001/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade pregão presencial, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EN-GENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EN-GENHARIA E ARQUITETURA, FISCALIZAÇÃO, ASSESSORIA TÉCNICA E CONTROLE DAS OBRAS DE RESPONSABILIDA-DE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS-MA, do tipo menor preço GLOBAL, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e da documentação de habilitação prevista para as 14h00min, do dia 17 de dezembro de 2019. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente Central de Licitação, localizada na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325 - Centro - Pirapemas - MA, no horário de 08h00min às 12h00min, em dias úteis, sem custo. Qualquer informação adicional poderá ser obtida na seda da CCL no endereço e horário supracitado. Pirapemas/MA, de 28 de novembro de 2019. Raimundo Nonato dos Santos Braga, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2019.

A Prefeitura Municipal de Pirapemas/MA, por intermédio do pregoeiro designado, conforme portaria nº 001/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade pregão presencial, para AQUSIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O HOSPITAL, do tipo menor preço POR LOTE, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e da documentação de habilitação prevista para as 16h00min, do dia 17 de dezembro de 2019. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente Central de Licitação, localizada na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325 - Centro – Pirapemas – MA, no horário de 08h00min às 12h00min, em dias úteis, sem custo. Qualquer informação adicional poderá ser obtida na seda da CCL no endereço e horário supracitado. Pirapemas/MA, de 28 de novembro de 2019. Raimundo Nonato dos Santos Braga, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2019.

A Prefeitura Municipal de Pirapemas/MA, por intermédio do pregoeiro designado, conforme portaria nº 001/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade pregão presencial, para SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO, do tipo menor preço POR LOTE, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e da documentação de habilitação prevista para as 08h00min, do dia 18 de dezembro de 2019. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente Central de Licitação, localizada na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325 - Centro – Pirapemas – MA, no horário de 08h00min às 12h00min, em dias úteis, sem custo. Qualquer informação adicional poderá ser obtida na seda da CCL no endereço e horário supracitado. Pirapemas/MA, de 28 de novembro de 2019. Raimundo Nonato dos Santos Braga, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2019.

A Prefeitura Municipal de Pirapemas/MA, por intermédio do pregoeiro designado, conforme portaria nº 001/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade pregão presencial, para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LU-



BRIFICANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO PIRAPEMAS, do tipo menor preço POR ITEM, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e da documentação de habilitação prevista para as 14h00min, do dia 18 de dezembro de 2019. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente Central de Licitação, localizada na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325 - Centro - Pirapemas - MA, no horário de 08h00min às 12h00min, em dias úteis, sem custo. Qualquer informação adicional poderá ser obtida na seda da CCL no endereço e horário supracitado. Pirapemas/MA, de 28 de novembro de 2019. Raimundo Nonato dos Santos Braga, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2019.

A Prefeitura Municipal de Pirapemas/MA, por intermédio do pregoeiro designado, conforme portaria nº 001/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade pregão presencial, para AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS (GLP) E OXI-GÊNIO MEDICINAL, do tipo menor preço POR ITEM, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e da documentação de habilitação prevista para as 16h00min, do dia 18 de dezembro de 2019. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente Central de Licitação, localizada na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325 - Centro — Pirapemas — MA, no horário de 08h00min às 12h00min, em dias úteis, sem custo. Qualquer informação adicional poderá ser obtida na seda da CCL no endereço e horário supracitado. Pirapemas/MA, de 28 de novembro de 2019. Raimundo Nonato dos Santos Braga, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2019.

A Prefeitura Municipal de Pirapemas/MA, por intermédio do pregoeiro designado, conforme portaria nº 001/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade pregão presencial, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALAR E CORRELATOS, do tipo menor preço POR LOTE, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e da documentação de habilitação prevista para as 08h00min, do dia 19 de dezembro de 2019. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente Central de Licitação, localizada na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325 - Centro – Pirapemas – MA, no horário de 08h00min às 12h00min, em dias úteis, sem custo. Qualquer informação adicional poderá ser obtida na seda da CCL no endereço e horário supracitado. Pirapemas/MA, de 28 de novembro de 2019. Raimundo Nonato dos Santos Braga, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2019.

A Prefeitura Municipal de Pirapemas/MA, por intermédio do pregoeiro designado, conforme portaria nº 001/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade pregão presencial, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRES-TAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL (URNAS) E SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO CORPO E TRASLADOS ATÉ O MUNICÍPIO DE PIRAPEMAS/ MA, do tipo menor preço POR ITEM, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e da documentação de habilitação prevista para as 14h00min, do dia 19 de dezembro de 2019. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente Central de Licitação, localizada na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325 - Centro - Pirapemas - MA, no horário de 08h00min às 12h00min, em dias úteis, sem custo. Qualquer informação adicional poderá ser obtida na seda da CCL no endereço e horário supracitado. Pirapemas/MA, de 28 de novembro de 2019. Raimundo Nonato dos Santos Braga, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019-SRP, Processo Administrativo nº 033/2019. A Prefeitura Municipal de Riachão – MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público o resultado da

licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 022/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO para Aquisição de Peças automotivas para veículos para Prefeitura Municipal de Riachão-MA, foram declaradas vencedoras as empresas: G. SILVA GUIMA-RÃES, CNPJ nº. 08.475.116/0001-99 com valor total dos itens R\$ 721.455,80(Setecentos e Vinte e Um Mil Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos), empresa FEITOSA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 11.650.632/0001-17 com valor total dos itens R\$ 973.110,40 (Novecentos e Setenta e Três Mil Cento e Dez Reais e Quarenta Centavos). Riachão-MA, 28 de novembro de 2019. Raimundo Madeira Neto-PREGOEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS -MA

AVISO DE LICITAÇÃO (ADIAMENTO). PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1843 /2019. A PRE-FEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, toma público o adiamento do Pregão 080/2019, em virtude de alterações editalícias, assim, a abertura do pregão, anteriormente marcada para 09:00hmin do dia 05 de dezembro de 2019, fica adiada para às 09:00hmin do dia 13 de dezembro de 2019, dessa forma, resta devolvido o prazo inicial de publicação. O Edital retificado e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal) ou pelo portal da transparência do município: http://sti.santaines.ma.gov.br:81/transparencia/. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente. Santa Inês – MA, 28 de novembro de 2019. Antonio Jacksom Lopes da Silva-Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e administração de cartão magnético, destinado ao pagamento de beneficio assistencial. ABERTURA: 13 de dezembro de 2019 às 09:00 horas. ENDEREÇO: Rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/ MA. CEP: 65.929-000. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. OBTENÇÃODO EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados para consulta gratuita na CPL - Comissão Permanente de Licitação, situada à rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA, e no Portal Transparência do município - saofranciscodobrejao.ma.gov.br ou poderá ser obtido mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através do DAM - Documento de Arrecadação Municipal, das 08:00 às 12:00, no Departamento de Tributos Municipal. José Domingos dos Anjos - Pregoeiro Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de dois veículos automotivos destinados a Secretaria Municipal de Saúde. ABERTURA: 13 de dezembro de 2019 às 13:00 horas. ENDEREÇO: Rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA. CEP: 65.929-000. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. OBTENÇÃO-DO EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados para consulta gratuita na CPL - Comissão Permanente de Licitação, situada à rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA, e no Portal Transparência do município – saofranciscodobrejao.ma.gov.br ou poderá ser obtido mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, das 08:00 às 12:00, no Departamento de Tributos Municipal. José Domingos dos Anjos – Pregoeiro Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019. A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, Através de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 002/2019, de 02 de Janeiro de 2019, torna público que realizará às 10h00min (dez) horas, horário local do dia 17 de Dezembro de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Herculano Parga, 120 Centro de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, Licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por Item, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de kit enxoval de interesse da Secretária Municipal de Assistência Social de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, conforme Edital e seus Anexos na, forma da Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal nº 002/2017, Decreto Municipal nº 003/2017 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 e redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 27,64 (vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), que deverá ser feito através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) ou depósito bancário. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 28 de Outubro de 2019. Rafael Luís Morais Araújo - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019. A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, Através de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 002/2019, de 02 de Janeiro de 2019, torna público que realizará às 14h00min (quatorze) horas, horário local do dia 17 de Dezembro de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Herculano Parga, 120 - Centro de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, Licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por Item, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de combustíveis automotivos, para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, para o exercício 2020, conforme Edital e seus Anexos na, forma da Lei Federal 10.520/2002, Decretos Municipais nº 002/2017, n° 003/2017 e Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 e redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 27,64 (vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), que deverá ser feito através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) ou transferência bancária. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 25 de Novembro de 2019. Rafael Luís Morais Araújo - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER - MA

RESENHA DE CONTRATO. TERMO DE RATIFICAÇÃO. RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 38 /2019. ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADO: PUBLIC CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI - ME (CNPJ N° 20.680.522/0001-99). OBJETO: Capacitação de servidores no curso de licitação: pregão presencial e pregão eletrônico, com simulação, a ser realizado no período de 11 a 13/12/2019. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93, ART. 25 c/c inc. VI do art. 13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 poder executivo 02 02 SECRETARIA DE ADM. E PLANEJA-MENTO 02 02 00 SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO 04122001020030000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 33903900 OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 04 122 0010 2045 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA SEC. DE FINANÇAS 33903900 OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA VALOR: R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais). Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no art. 25 c/c, inciso VI do art. 13, da Lei 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratar o serviço acima citado. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Vicente de Férrer, 25 de novembro de 2019. CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO-Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº PP SRP 027/2019. A Prefeitura Municipal de Urbano Santos, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº8.538/15 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, para Contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção de equipamentos médicos hospitalares para o município de Urbano Santos/MA, no dia 13 de dezembro de 2019 às 09h00min (horário de Brasília), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Manoel Inácio, SN, Centro, Urbano Santos - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Retirada do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Urbano Santos-MA, 21 de novembro de 2019. Jhonny Frances Silva Marques COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PP SRP 028/2019. A Prefeitura Municipal de Urbano Santos, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº8.538/15 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, para REGISTRO DE PREÇOS E POSSIVEL Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para as secretarias do município de Urbano Santos/MA, no dia 13 de dezembro de 2019 às 10h30min (horário de Brasília), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Manoel Inácio, SN, Centro, Urbano Santos - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Retirada do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Urbano Santos - MA, 21 de novembro de 2019. Jhonny Frances Silva Marques COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2019. Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Zé Doca - Ma, na forma da Lei Federal n• 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 02.01.2020 às 09:00 horas, fará licitação para contratação de empresa para execução de reforma e ampliação do mercado público no município de Zé Doca, na modalidade Concorrência Pública, tipo execução indireta sob regime empreitada pôr Menor Preço por Global. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Militar, s/nº - Vila do BEC – Zé Doca - Ma. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Cen-



tral de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Zé Doca - Ma, 28 de novembro de 2019. Silvia Maria Silva Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ -MA

AVISO (ERRATA). PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2019. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Imperatriz comunica aos interessados no PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2019 que devem ser desconsideradas as exigências contidas nos subitens 8.1.4 do edital, como assim também as alíneas g, h, i, do subitem 9.2, o edital estará disponível a partir da publicação desta em Diário Oficial. Christiane Fernandes Silva – Pregoeira.

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2019. OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Mobiliário- cadeiras universitárias e poltronas para auditório com serviço de instalação) para o Conservatório de Música de Imperatriz. ABERTURA: 16 de Dezembro às 14:00hrs (quatorze horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Daiane Pereira Gomes — Pregoeira.

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2019. OBJETO: Aquisição eventual e futura de Alimentos Integrais (Dietas especiais) e Alimentações Especiais (leites especiais) para atender as demandas de Ordens Judiciais e necessidades da SEMUS. ABERTURA: 17 de Dezembro às 09:00hrs (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Shamara Gomes de Sousa Leal – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 – REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO MARANHÃO /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços. Tipo de licitação: Menor Preço com Maior Desconto, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: FORNE-CIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECES-SIDADES DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO – MA. ABERTURA: 13 de dezembro de 2019, às 10h00min (dez horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça da Matriz Nº 01, Centro - ALTAMIRA DO MARANHÃO /MA, onde

serão recebidas e abertas os envelopes de PROPOSTA e DOCU-MENTAÇÃO.FONTE DE RECURSO: RECURSO PROPRIO. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (altamira.ma.gov.br) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Altamira do Maranhão - MA, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA, 29 de dezembro de 2019. Francisco das Chagas de Almeida Silva Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 - REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO MARA-NHÃO /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços. Tipo de licitação: Menor Preço GLOBAL, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA. ABERTURA: 13 de dezembro de 2019, às 11h30min (onze horas e trinta minutos), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça da Matriz Nº 01, Centro - ALTAMIRA DO MARANHÃO /MA, onde serão recebidas e abertas os envelopes de PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO.FONTE DE RECURSO: RE-CURSO PROPRIO. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (altamira.ma.gov.br) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Altamira do Maranhão - MA, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuítamente. ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA, 29 de dezembro de 2019. Francisco das Chagas de Almeida Silva Pregoeiro.

COMUNICAÇÕES

AUTO POSTO UBIRATAN LTDA CNPJ Nº 15.057.419/0001-57

AUTO POSTO UBIRATAN LTDA, CNPJ N° 15.057.419/0001-57, estabelecida na Rua Gabriel Pinho, n° 20, Bairro: Pacas, no Município de Pinheiro/MA, CEP: 65.200.000, torna público que RECEBEU em 28/11/2019 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pinheiro – SEMMA, Licença de Operação nº 003/2019 para atividade de Comercio Varejista de Combustível, válida até 28/11/2022, conforme Processo SEMMA nº 8201/2019.

POSTO DE GASOLINA SÉCULO FUTURO LTDA CNPJ 25,270.351/0001-43

POSTO DE GASOLINA SECULO FUTURO LTDA, CNPJ: 25.270.351/0001-43, torna público que requereu junto à Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Renovação da Licença de Operação (RLO), através do Processo 71903/2018, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para veículo Automotores. Localizado na Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 55, Bairro: Bequimão – MA, CEP 65.060-645

CONDOMÍNIO BARCELONA CNPJ Nº 05.089.836/0001-28

O CONDOMÍNIO BARCELONA, CNPJ n° 05.089.836/0001-28, Pessoa Jurídica, torna público que requereu junto a Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais- SEMA, a Outorga de Direito de Uso de um poço de água subterrânea, situado na Rua 26, N°25, Bairro Cohajap, São Luís – MA, para fins de consumo humano, conforme dados constantes no e-processo n°261808/2019.



GDR CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 11.047.633/0001-71

GDR CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ Nº 11.047.633/0001-71 torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Paço do Lumiar-SEMAP, a Renovação da Licença de Instalação referente a atividade de Construção civil do Condomínio Maria Izabel II, localizado na MA 204, Cajual, S/N, município de Paço do Lumiar - MA, conforme Processo de nº 2301/2019.

CONSTRUTORA LUA NOVA LTDA CNPJ: 07.620.164/0001-60

A CONSTRUTORA LUA NOVA LTDA., empresa de direito privado, inscrita no CNPJ: 07.620.164/0001-60, declara que REQUEREU da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMAM, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 05/2019 do empreendimento residencial multifamiliar vertical CIDADE DO PORTO.

A.B ALVES ME CNPJ Nº 08.669.538/0001-03

A.B ALVES ME CNPJ Nº 08.669.538/0001-03 torna público que RE-CEBEU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMAM) a Renovação da Licença de Operação para atividade de comércio varejista de sucatas metálicas e transporte rodoviário municipal de sucatas metálicas plásticas, localizada à Av. Guajajaras, São Cristóvão, São Luís/MA. Processo nº 32936/2019.

DAYANE R. DOS PASSOS & CIA LTDA-ME CNPJ 24.798.054/0001-02

Torna público que REQUEREU, em novembro de 2019, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Ambiental de Regularização (LAR), e-processo 257386/2019, para fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção (tijolos), situada na Est. Povoado Morada Nova, 10, Zona Rural, Fortuna/MA.

S R NUNES S P SUPERMERCADO

A Empresa S R Nunes-SP Supermercado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.341.585/0001-71, torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA a Licença Prévia-L.P. para a atividade de fabricação de águas envasadas, conforme e-processo Nº 159878/2019 a ser localizado na Rua Almir Silva, nº 15, lote 13, quadra 46, bairro Altamira no município de Barra do Corda/MA

D. DE J. SOUTO PINHEIRO CNPJ 08.762.472/0001-93

D. DE J. SOUTO PINHEIRO. CNPJ: 08.762.472/0001-93 torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em São Luís a renovação de sua Licença de Operação (LO) para atividade de Depósito/revenda de gás liquefeito de petróleo (GLP) ou gás natural, situada no endereço, **Rua Dr. Benedito Duarte, nº 04, bairro: centro. CEP: 65.620-000. Coelho Neto – MA,** conforme o processo SEMA número 259637/2019.

M.A.S. E SILVA METAIS COMÉRCIO CNPJ N° 31.713.643/0001-06

M.A.S. E SILVAMETAIS COMERCIO CNPJ N° 31.713.643/0001-06 torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMAM) a Licença de Operação para atividade de comércio atacadista de sucatas metálicas e transporte rodoviário municipal de sucatas, localizada à Rua José Sarney, 14 qdr 231, Bairro Jardim São Cristóvão, São Luís/MA. Processo n° 94937/2019.

MONTISOL CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA CNPJ N° 12.557.849/0001-40

Montisol Construção e Manutenção Ltda, CNPJ Nº 12.557.849/0001-40, torna público que Requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 17/10/2019, a Outorga para Uso de Água de Poço tubular superficial, para empresa que tem como principal ramo de atividade a Montagem de estruturas metálicas - CNAE 4292801, localizada, R 01, 01, A, Lote 01, Quadra A, Km 08, CEP 65099-110 Distrito Industrial, São Luís – MA, para fins consumo humano, conforme dados constantes no processo n°30634/2019.

NOVA HIDRAÚLICA LTDA CNPJ Nº 10.579.260/0001-17

NOVA HIDRAÚLICA LTDA CNPJ Nº 10.579.260/0001-17 torna público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMAM) a Renovação da Licença de Operação para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos, localizada à Av. 2 Qdr 174, nº 5, Bairro Jardim São Cristóvão, São Luís/MA. Processo nº 98859/2019.

THIAGO NETO PEREIRA (FAZENDA BOA VISTA)

THIAGO NETO PEREIRA (FAZENDA BOA VISTA) torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Autorização de Supressão Vegetal (ASV), conforme Processo 256488/2019, para a atividade de Silvicultura com aproveitamento de material lenhoso para carvoejamento, localizado na FAZENDA BOA VISTA, Zona Rural, Município de SÍTIO NOVO – MA.

MIRTON TRAESEL (FAZENDA TRAESEL)

MIRTON TRAESEL (FAZENDA TRAESEL) torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a Licença Ambiental de Regularização (LUAR), conforme processo SEMA 255079/2019, para a atividade Agrossilvipastoril, localizado na FAZENDA TRAESEL, Zona Rural, Município de Chapadinha – MA.

ELIBERTO LUIZ STEIN CPF: 395.343.599-04

Torna público que **REQUEREU** junto Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA a **Renovação de Autorização de Supressão Vegetal-ASV** para atividade Agrossilvipastoril da Fazenda Paraná, América e Outras, localizada na **zona rural do município Chapadinha, Chapadinha-MA** conforme o **Processo** de nº 249180/2019.

Torna público que **REQUEREU** junto Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a **Renovação de Autorização de Supressão Vegetal - ASV** para atividade Agrossilvipastoril da Fazenda Santa Fé, localizada na **zona rural do município Chapadinha, Chapadinha - MA** conforme o **Processo** de nº 250183/2019.

JOSETE REIS VIEIRA CPF N° 889.020.995-04

JOSETE REIS VIEIRA, CPF nº 889.020.995-04, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Outorga de Direito de Uso de Água Superficial, coordenadas: 3° 32' 0.45" S e 44° 33' 4.85" W Gr.; Vazão Autorizada: 0 m³/h; Período de Bombeamento: 0 h/dia, para fins de Obras Hidráulicas (barragem), situado no município de Miranda do Norte – MA, conforme dados constante no processo nº 236501/2019.



LEUDIVAN MARINHO CUNHA CPF N° 365.034.523-49

LEUDIVAN MARINHO CUNHA CPF n° 365.034.523-49 Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA/MA, a Licença Ambiental Única de Regularização-LUAR,na Fazenda Cabeceira do Lago, Zona Rural de Estreito-MA

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO CONTRATO ADMINSTRATIVO Nº 40/2019. PROCESSO Nº 108169/2019. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, nesta cidade de São Luís, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. CONTRATADA: SOLUTI SOLUÇÕES EM NEGOCIOS EM INTELIGENTES S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 09.461.467/0001-95 com sede na Av. 136 nº 797Ed. New York, Setor Sul, Goiânia-Go, neste ato representada por seu representante legal Flavia Vieira de Sousa DIRETORA Geral,, portadora do CPF Nº 954.967.501-72, Adriano Sousa Fernandes Diretor Administrativo Financeiro, C.P.F. 847.914.891-87, têm entre si, ajusta o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO, nº 31/2019-SEFAZ/MA, com base na Lei. Federal nº 10.520/2002. OBJETO: O Presente Pregão Presencial tem por objeto a contratação de serviços de emissão de certificados digitais, com fornecimento de tokens, sob demanda, á Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Maranhão. VALOR: O Valor deste Contrato é de R\$ 98.160,00 (NOVENTA E OITO MIL CENTO SESSENTA REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, da ordem de serviço, podendo ser prorrogado. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:169010412902124512339040400230307000000 -Captecnica/serviço de tecnologia da informação da SEFAZ emissão de certificado digital. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 27 de novembro de 2019. Rita Maria Magalhaes M. Souza-Gestora Chefe - CEGPA

RESENHA DO CONTRATO ADMINSTRATIVO Nº 33/2019. PROCESSO Nº 19641/2019. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, nesta cidade de São Luís, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. CONTRATADA: DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.535.902/0005-44 com sede na Rua Gildásio Amado, 55 sala, 1604, Barra da Tijuca em Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seu representante legal Roberto Oliveira Barbosa, portador do CPF Nº 300.169.167-00, têm entre si, ajusta o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO, nº 33/2019 - SEFAZ/MA, com base na Lei. Federal nº 10.520/2002. OBJETO: O Presente Contrato de Aquisição de chassi e servidores de lâmina (blades),para Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Maranhão. VALOR: O Valor deste Contrato é de R\$ 826.500,00 (oitocentos vinte e seis mil e quinhentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência por 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado. DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: 16901041290212451252035339039-equipamentos e material permanente/outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica FONTE 0107000000 - Receita Operacional de Fundo. BASE LE-GAL: Lei 8.666/93. São Luís, 27 de novembro de 2019. Rita Maria Magalhaes M. Souza-Gestora Chefe - CEGPA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE CONTRATO Nº 93/2019 – ASSEJUR/SSP.PROCESSO Nº 217618/2019-SSP, de 03/10/2019.ESPÉCIE: CONTRATO Nº 102/2019 – SSP, de 25/11/2019.PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a Em

presa NP CAPACITAÇÕES E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, de CNPJ nº 07.797.967/0001-95.**OBJETO:** Fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Art. 25, c/c o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93.VALOR GLOBAL: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: Unidade Gestora: 190.101- Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentaria: 19.101 - SSP; Função: 06; Subfunção: 122;Programa: 0411; Ação: 4457; Subação: 672; Natureza de Despesa: 33.90.30.99; Fonte de Recurso: 0101.SIGNATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CPF n° 251.637.953-68, pela CONTRATANTE e o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, de CPF nº 574.460.249-68, pela CONTRATADA.PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação na imprensa oficial, podendo ser prorrogado por interesse da Administração nos termos do art. 57, Lei Federal nº 8.666/93.DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2019.TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica / SSP

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

CONTRATO Nº 111/2019. DATA DA ASSINATURA: 01/11/2019. PROCESSO Nº 22474/2019-SAF. MODALIDADE DE LICITA-ÇÃO: Pregão Eletrônico nº 08/2019. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Júlio César Mendonça Correa. CPF nº: 472.038.623-72. CONTRATADA: Pro Rural Projetos e Serviços LTDA. CNPJ nº: 06.879.763/0001-30. REPRESENTAN-TE LEGAL: Deusdete Guarina Fontes. CPF nº: 855.053.232-00. OBJETO: A contratação de pessoa jurídica, para a execução de atividades de inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR) de imóveis rurais de até 4 (quatro) módulos fiscais, da Agricultura Familiar e de Povos e Comunidades Tradicionais, nos municípios do Estado do Maranhão, de acordo com as especificações abaixo. A presente contratação é decorrente do Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não Reembolsável nº 17.2.0765.1, firmado entre o Governo do Estado do Maranhão através da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - LOTE 07. VIGÊNCIA: 18 meses. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 980.336,88 (novecentos e oitenta mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centvaos). DOTAÇÃO OR-ÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 61.101; Programa: 0591; Ação: 4772; Subação: 1526; Natureza de Despesa: 33.90.39; Fonte: 113. BASE LEGAL: Lei Estadual nº 10.327/2015 e Decreto Estadual nº 31.549/2016. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, JÚLIO CÉSAR MENDONCA CORREA; e o senhor representante da Pro Rural Projetos e Serviços LTDA, DEUSDETE GUARINA FONTES. Welquer Lima França. Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE CONTRATO.Ref.: Processo Administrativo nº 0126978/2019-SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Contrato nº 079/2019-SEAP, firmado em 22 de novembro de 2019; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP/MA, CNPJ nº 13.127. 340/0001-20, e a empresa FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ n.º 06.025.573/0001-56; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa (s) especializada (s) para a prestação de serviços gráficos de impressão e design gráfico, referente ao Lote I, para suprir as necessidades desta Secretaria de Administra-



ção Penitenciária, conforme características e especificações presentes no Termo de Referência e seus anexos; DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: UNIDADE GESTORA: 560101-SEC. DE ESTADO AD-MINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA GESTÃO: 000001 GESTÃO GERAL UNIDADE ORÇAMENTÂRIA: 56101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBAÇÃO: 001385-MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS NO ES-TADO DO MARANHÃO (MANUTPRISÃO) FONTE RECURSO: 0.1.01.000000 Recursos Ordinários-Tesouro-0101000000 NATURE-ZA DA DESPESA: 33.90.30.41-MATERIAL GRÁFICO GRUPO PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA: 005 Outras Despesas Correntes; SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Afrânio José Linhares da Silva, RG n.º 017138822001-2 e CPF n.º 032.413.704-64, pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINA-TURA: Em 22 de novembro de 2019 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís/MA, 27 de novembro de 2019. Fernando Igor dos Reis Cutrim-Assessoria Jurídica - ASSJUR/SEAP

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO.PROCESSO N.º 0242183/2019 - SEGOV/ MA. CONTRATO N.º 63/2019-SEGOV. CONTRATANTE: SE-CRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu titular, DIEGO GAL-DINO DE ARAUJO, CPF n.º 016.580.903-57. CONTRATADA: PALMARES CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 11.302.593/0001-67, representada por WALBERT COSTA PINHEIRO FILHO, CPF n.º 196.977.243-34. OBJETO: contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de engenharia civil sob demanda, para atender as necessidades de serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão- de-obra e material, nos logradouros utilizados pelo Estado do Maranhão, em conformidade com o Edital Concorrência n.º 02/2018 - SRP e proposta de preço apresentada na licitação. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 3.999.832,99 (Três Milhões e Novecentos e Noventa e Nove Mil e Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Noventa e Nove Centavos). VI-**GÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, observadas as disposições do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Maranhão. DOTAÇÃO ORÇA-**MENTÁRIA**: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SEGOV; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: 110124 – SEGOV; FUN-ÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINIS-TRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0349-GESTÃO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS; AÇÃO: 4450-GESTÃO DO PROGRAMA; FONTE DO RECURSO: 0101000000-TESOURO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 000237-GESTÃO DO PROGRAMA NO ESTADO DO MARANHÃO (MANUTSEGOV); NATUREZA: 339039-OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; MODALIDADE: ESTIMATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993. DATA DA ASSINATURA: 26/11/2019. São Luís/MA, 26 novembro de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DO CONTRATO Nº 004/2019 - FMRB. PROCESSO Nº 0159471/2019-FMRB. CONTRATO Nº 004/2019-FMRB. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da FUNDAÇÃO DA MEMÓRIA REPUBLICANA BRASILEIRA - FMRB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.863.657/0001-12, situada na Rua da Palma, nº 502-Centro, Nesta Capital, órgão da Administração Pública, neste

ato representada por seu titular, FELIPE COSTA CAMARÃO, RG nº148832938 SSP-MA, CPF nº 836.419.983-87, brasileiro, casado, servidor público, residente nesta Capital e a empresa FRIOTECH ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.907.680/0001-18, situada na Rua Salvador, nº 23, Chacara Brasil, São Luis - MA, neste ato representada por ANTONIO MARIO FONSECA GOMES JUNIOR, CPF nº 012.980.263-85. OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de Bens permanentes, referentes a condicionadores de ar em conformidade com o Anexo I do Edital que passará a ser parte integrante deste instrumento, quando de sua assinatura. PRAZO: O período de vigência terá início a partir da data de assinatura até 31/12/2019. VALOR: R\$ 9.980,00 (nove mil e novecentos e oitenta reais). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro 2019. ASSINATURAS: FE-LIPE COSTA CAMARÃO e ANTONIO MARIO FONSECA GOMES JUNIOR. São Luís/MA, 22 de novembro de 2019.VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS-Chefe da Assessoria Jurídica.ID: 853076-0

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 532/2019. CONTRATO Nº 073/2019-PROCESSO Nº 825/2019. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA. CNPJ: 17.417.928/0001-79. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material permanente (ar condicionado de 12.000 e 18.000 btu's) para as futuras inaugurações e restruturações de núcleos da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02. DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101/DPE e 080901/FADEP; Programa de Trabalho: 03.092.0341.3223.000168 (DPE)/ 03.092.0341. 3223.000169 (DPE)/ 03.092.0341.4702.000170 (FADEP); Elemento de Despesa: 3449052.12- Material Permanente/ Aparelhos e Utensílios Domésticos; FR: 0101000000/0107000000/0307000000. VA-LOR TOTAL: O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 85.620,00 (oitenta e cinco mil seiscentos e vinte reais). DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2019. PRAZO DE VIGÊN-CIA: O contrato a ser firmado com a empresa vencedora terá vigência a partir da sua assinatura, e findar-se-á em 31 de dezembro de 2019, ou com a entrega do bem licitado, remanescendo, entretanto, a eficácia do Contrato até o fim do prazo da Garantia, conforme especificado para cada item. ASSINATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Alberto Pessoa Bastos- Defensor Público- Geral do Estado do Maranhão em e pela empresa: Júlio César Garcia Martins. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas-Contratos 2019. São Luís, 28 de novembro de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges. Assessoria Jurídica – DPE/MA.

AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS – MOB

RESENHA DO CONTRATO Nº 12/2019 - ASJUR/MOB.PRO-CESSO Nº 0227362/2016 - MOB; MODALIDADE: CONCOR-RÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2017- CCL/MA, do tipo "MELHOR PRO-POSTA EM RAZÃO DA COMBINAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE MAIOR OFERTA PELA OUTORGA DA CONCESSÃO COM O DE MELHOR TÉC-NICA" no regime de EMPREITADA POR PRECO GLOBAL; CONTRA-TO nº 12/2019 - ASJUR/MOB; CONCEDENTE: ESTADO DO MA-RANHÃO, por intermédio da Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – MOB, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.578.592/0001-35, com sede nesta Capital, na Rua Chapadinha, nº 03, Quadra 41, Quintas do Calhau, Edifício Caracas, 1º andar, CEP: 65.072-852; PREPONENTE: SINART - SOCIEDADE NACIO-NAL DE APOIO RODOVIÁRIO E TURÍSTICO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.534.698/0001-77, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 4.362, Estação Rodoviária de Salvador, Pituba, CEP.: 41.800-700, Salvador - BA; BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.987/95, Lei Federal nº 8.666/1993,



Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e complementarmente pelo Edital de Concorrência nº 004/2017 e demais normas pertinentes à espécie; OBJETO: Concessão de Serviço Público, em caráter de exclusividade, de Administração, Operação, Manutenção e Exploração Comercial de áreas e serviços do TERMI-NAL RODOVIÁRIO DE SÃO LUIS, precedida de obras de modernização e de fornecimento de equipamentos e sistemas de tecnologia da informação e monitoramento para esse terminal, de propriedade do Estado do Maranhão e que é o único ponto autorizado de embarque e desembarque de passageiros das linhas intermunicipais, interestaduais, metropolitanas e distritais, operacionalizadas com veículos tipo rodoviário, bem como das linhas interestaduais que possuem seccionamentos no Estado, segundo as condições definidas em Edital; VALOR DA OUTORGA: 15,01% (quinze inteiros e um centésimo por cento) do faturamento da Concessionária, comprovado através de relatório e planilha de faturamento mensal; VIGÊNCIA: O prazo da concessão será de 20 (vinte) anos a contar da data de emissão e assinatura da correspondente Ordem de Serviço (O.S) específica, prorrogáveis a critério do PODER CONCEDENTE, por igual período. ASSINATURAS: CONCEDENTE: Lawrence Melo Pereira - Presidente da MOB. <u>PREPONENTE</u>; Maria Teresa de Almeida Machado Moraes procurada da SINART. DATA: 12/11/2019. LAWRENCE MELO PEREIRA -Presidente -Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB

INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIO-ECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS - IMESC

ESPÉCIE: Extrato de Contrato nº 029/2019-IMESC/MA. PROCESSO nº 220281/2019. PARTES: Estado do Maranhão, através do INSTI-TUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS-IMESC, inscrito no CNPJ sob o nº 08.597. 004/0001-00, com sede na Avenida do Vale, Lote 13, Quadra 29, Edifício Zircônio, Renascença 2, São Luís-MA, doravante denominado CON-TRATANTE, neste ato representado pelo Presidente do Instituto, o Sr. DIONATAN SILVA CARVALHO, inscrito no CPF sob o no 018.482.393-51 e do outro lado, G & S IMAGENS DO BRASIL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 02.195.059/0001-08, residente e domiciliado na AV. Roque Petroni Junior, nº 1089-10º andar-sala 1016-Jardim das Acácias, São Paulo-SP neste ato representado por ANDRÉ CRISCIBENE PANTALEÃO inscrito no CPF/MF sob o nº. 283.065.988-06. **OBJETO:** Assinatura de Banco de Imagens e Fornecimento de acesso a Banco de Imagens on-line. VALOR GLOBAL: R\$ 4.308,00 (quatro mil e trezentos e oito reais). DOTAÇÃO OR-CAMENTARIA: Subação: 001700/Fonte: 0101 ND: 33.90.40.13. DATA DE ASSINATURA: 19 de novembro de 2019. VIGÊNCIA: 19.11.2019 a 19.11.2020. SIGNATÁRIOS: André Criscibene Pantaleão, pela CONTRATADA e o Sr. Dionatan Silva Carvalho, pela CONTRATANTE. FORO: Comarca de São Luís/MA. São Luís, 27 de novembro de 2019. DIONATAN SILVA CARVALHO-Presidente do IMESC

ESPÉCIE: Extrato de Contrato nº 033/2019-IMESC/MA. PRO-CESSO: nº 234151/2019. PARTES: Estado do Maranhão, através do INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECO-NÔMICOS E CARTOGRÁFICOS-IMESC, inscrito no CNPJ sob o nº 08.597.004/0001-00, com sede na Avenida do Vale, Lote 13, Quadra 29, Edifício Zircônio, Renascença 2, São Luís-MA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Presidente do Instituto, o Sr. DIONATAN SILVA CARVALHO, inscrito no CPF sob o nº 018.482.393-51 e do outro lado, JHONNY KLE-BER SANTOS MESQUITA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº. 054.534.793-96, residente e domiciliado na Rua 03, número 1ª, Vila Sete de Setembro, Bequimão, São Luís-MA. **OBJETO:** Capacitação: Curso para criação e manipulação de informações Georreferenciadas. VALOR GLOBAL: R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Subação: 001700 / Fonte: 0101 ND: 33.90.36.27. DATA DE ASSINATURA: 26 de novembro de 2019. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do contrato. **SIGNATÁRIOS:** Jhonny Kleber Santos Mesquita, pela CONTRATADA e o Sr. Dionatan Silva Carvalho, pela CONTRATANTE. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. São Luís, 28 de novembro de 2019. **DIONATAN SILVA CARVALHO**-Presidente do IMESC

17º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/PMMA

EXTRATO DE CONTRATO.PROCESSO ADMINISTRATI-VO Nº 0248375/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019 - CSL/ 17° BPM - PMMA. Contrato Administrativo nº 04/2019 - 17º BPM/PMMA. Partes: O Estado do Maranhão, através do 17º Batalhão de Polícia Militar, CNPJ nº 07.572.096/0001-01 e a Empresa Telemar Norte Leste S/A, inscrita no CNPJ nº 33.000.118/0001-79. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC), para atender as necessidades do 17º Batalhão de Polícia Militar. Prazo de vigência: da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019, podendo sua duração ser prorrogada por períodos não superiores a 12 (doze) meses, até o limite estabelecido na Lei 8.666/1993 conforme necessidade e critério da Administração. Valor Global: 4.345,02 (quatro mil e trezentos e quarenta e cinco reais e dois centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 190124 - 17º BPM Codó; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 181 - Policiamento Ostensivo; Programa: 0577 - Mais Segurança; Ação: 4700 - Prevenção do Crime; Subação: 700 Prevenção do Crime no Maranhão; Plano Interno: PRVCPMMA001; Região: Dos Cocais; Fonte de Recurso: 101 Recurso Ordinário - Tesouro. Natureza da Despesa: 339039. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Foro: Comarca de Codó - MA. Assinaturas: Contratante: Ten Cel QOPM Jurandy de Souza Braga, , CPF nº 255.888.003-97. Contratada: José Joaquim Mendes Sampaio. CPF nº 100.107.228-66, RG nº 052657802014-5 SSP-MA e Patricia Muniz Aires Silva CPF nº 515.627.663-68, RG nº 223.996.220.029 SSP-MA, Procuradores da Empresa Telemar Norte Leste S/A. Codó-MA, 21 de novembro de 2019. Jurandy de Souza Braga - Ten Cel QOPM-Comandante do 17º BPM/PMMA.

ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO - EGMA

RESENHA DO CONTRATO Nº 82/2019-EGMA.PROCESSO Nº 0233408/2019-EGMA. CONTRATAÇÃO DIRETA POR DIS-PENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATO N.º 82/2019-ASSEJUR/ EGMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO-EGMA e a pessoa jurídica R.E.SILVA MARTINS-ME: Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços, sob demanda, de emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional, para atender a demanda da Escola de Governo do Maranhão-EGMA, localizada à Av. Vitorino Freire, 1969, Areinha. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência até 31 de dezembro de 2019, a contar da data da assinatura do contrato (em 21 de novembro de 2019). VALOR GLOBAL: R\$ 6.340,00 (seis mil e trezentos e quarenta reais). DOTAÇÃO OR-**ÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA: 0328; AÇÃO 2828; UG 580111; FONTE DE RECURSOS: 0101000000; PI: CAPACEGMA/1; ND: 33.90.33.08. BASE LEGAL: Lei Federal $n^{\rm o}$ 8.666 de 21 de junho de 1993. FORO: Cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 21 de novembro de 2019. ASSINATURAS: Odair José Neves Santos e Raimundo Enedito Silva Martins. ODAIR JOSÉ NEVES SANTOS-Diretor da Escola de Governo do Maranhão-EGMA

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

EXTRATO DO CONTRATO. Contrato nº 013 /PP/03/19 PAR-TES:Câmara Municipal de Vargem Grande e EMPRESA *J. W. S. PRAZERES – ME Cnpj*: 02.483.138/0001-14.ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: Contratação de empresa especializada



para o Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 03/2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores. VALOR: 73.161,00(Setenta e três Mil Cento e Sessenta e Um Reais)VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 28 de Outubro de 2019; vigência: 31/12/2019. FONTE DE RECURSOS: 02-Poder Legislativo-0201- Câmara municipal 01.031.0021.0.198 Aquisição de Equipamento e Material Permanente- CM 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente 02-Poder Legislativo 0201 - Câmara municipal 01.031.0021.0.197 Manutenção da Câmara municipal3.3.90.30.00 Material de Consumo **SIGNATÁRIOS**: Senhor Washiws Gleyy Braga da Silva Presidente da Câmara Municipal, pela Contratante a Senhor Jardel Wilame Silva Prazeres, CPF nº 811.320.183-15, pela Contratada. ARQUIVA-MENTO: Arquivado por meio próprios na Câmara Municipal. Vargem Grande - MA, em 28 de Outubro de 2019. Fernando Celso e Silva de Oliveira. OAB/MA nº 8150. Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO. Contrato nº 014 /TP/01/19 PAR-TES: Câmara Municipal de Vargem Grande e EMPRESA CUTRIM E LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS Cnpj: 07.952.322/0001-80.ESPÉCIE: Contrato de Serviço. OBJETO: Contratação De Empresa Para Executar Os Serviços Advocatícios, Pessoa Jurídica, Para Prestação De Serviços De Consultoria Jurídica Para Câmara Municipal de Vereadores de Vargem Grande MA, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Tomada de Preço nº 01/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR: R\$ 22.500,00(Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais)VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 30 de Outubro de 2019; vigência: 31/12/2019. FONTE DE RECURSOS: 02 - Poder Legislativo-0201- Câmara municipal-01.031.0021.0.197 Manutenção da Câmara Municipal 3.3.90.35.00 Serviço de Consultoria SIGNA-TÁRIOS: Senhor Washiws Gleyy Braga da Silva Presidente da Câmara Municipal, pela Contratante a Senhor Marcus Aurélio Borges Lima, CPF n°775.211.453-72, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Câmara Municipal. Vargem Grande MA, em 30 de Outubro de 2019. Fernando Celso e Silva de Oliveira. OAB/MA nº 8150. Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO. Contrato nº 016/PP/04/19. PARTES: Câmara Municipal de Vargem Grande e EMPRESA CF HENRIQUE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO-ME. CNPJ: 27.362.289/0001-45. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o Aquisição de aparelhos de ar condicionados, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 04/2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores. VALOR: R\$ 32.550,00(Trinta e Dois Mil Quinhentos e Cinquenta Reais)VIGÊNCIA DO CONTRA-TO: Início: 11 de Novembro de 2019; vigência: 31/12/2019. FONTE DE RECURSOS:02 - Poder Legislativo-0201- Câmara municipal 01.031.0021.0.198 Aquisição de Equipamento e Material Permanente- CM 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente SIG-NATÁRIOS: Senhor Washiws Gleyy Braga da Silva Presidente da Câmara Municipal, pela Contratante a Senhor Cleomar Ferreira Henrique, CPF n°934.150.063-49, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Câmara Municipal. Vargem Grande - MA, em 12 de Novembro de 2019. Fernando Celso e Silva de Oliveira. OAB/MA nº 8150. Assessor Jurídico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2019 REF.: Processo nº 050/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU (MA), através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa F. J. ARAGÃO COSTA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.471.191/0001-11. OBJETO: Aquisição e instalação de Equipamentos para academia ao ar livre no município de Apicum-Açu. VALOR GLOBAL: R\$ 83.424,00 (oitenta e três mil, quatrocentos e vinte quatro reais).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-

RIA: 0210, 10 122 0384 2.052 4.4.90.52.00. PRAZO DE VIGÊN-CIA: é 12 (doze)meses, contados a partir da assinatura do contrato – DATA DA ASSINATURA: 15/11/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002. SIGNATÁRIOS: Ramiro José Saif Campos, CPF 018.000.463-83-Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e Francisco Jusselino Aragão Costa, CPF: CPF: 266.686.533-91, pela CONTRATADA Apicum-Açu (MA), 15 de novembro de 2019. Romulo Emanuel da Silva Feitosa Subprocurador do Município de Apicum Açu/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 352/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, CNPJ: 06.769.798/0001-17. CONTRATADO: I. HOSSOE DE AZEVEDO - ME, CNPJ sob o nº: 05.093.454/0001 – 78. Base Legal: Leis 10.520/2002, e 8.666/93. Pregão Presencial nº 078/2019. OBJETO: Contratação de empresa para locação de caminhão guincho, para o atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Infraestrutura, Educação e Saúde de Barra do Corda – MA. PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 85.510,00 (oitenta e cinco mil, quinhentos e dez reais). 15.451.1002.2048.0000; 12.361.1012.2030.0000; 10.301.1010.2025.0000; 3.3.90.39.00. Barra do Corda (MA), 27 de novembro de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA

RESENHA DE CONTRATO nº 0165/2019. PARTES: Município de Benedito Leite/MA - Fundo Municipal de Saúde de Benedito Leite - MA, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.011.532/0001-76 e a Empresa NEIVA & BARBOSA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.504.148/0001-51, vencedora da PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2019 - SRP. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de diagnóstico por imagem para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Benedito Leite-MA. DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2019. BASE LE-GAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Dotação Orçamentária:10 301 0004 2.049 Manut. e Func. da Rede Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00 -Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica. DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura, até 31/12/2019. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSI-NATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros CPF Nº 005.777.303-39, Secretária Municipal de Saúde, a Sra Maria Orlene Carvalho Chaves, inscrito no CPF nº 765.206.253-53 e Quintina Barbosa Reis Neiva, CPF. nº. CPF nº 099.430.993-72 – Proprietária. Benedito Leite - MA, 19 de novembro de 2019.

RESENHA DE CONTRATO nº 168/2019. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e a Empresa LELIA MARIA SOARES MAR-TINS-ME, CNPJ/MF sob nº 16.761.622/0001-72, vencedora do Pregão Presencial nº 015/2019-SRP. OBJETO: contratação empresa para o fornecimento parcelado de equipamentos, materiais e suprimentos de informática para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 e 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 26.814,83 (vinte e seis mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta três centavos). Dotação Orçamentária: 10 301 0004 2.049 Manut. e Func. da Rede Municipal de Saúde, 3.3.90.30.00 Material de consumo; 10 301 0004 2.049 Manut. e Func. da Rede Municipal de Saúde, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. DA VIGÊNCIA: 31/12/2019. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros CPF nº 005.777.303-39, Sra Maria Orlene Carvalho Chaves, inscrito no CPF nº 765.206.253-53 e Lelia Maria Soares Martins CPF. nº. 004.343.523-81, proprietária da empresa. Benedito Leite - MA, 22 de novembro de 2019.



RESENHA DE CONTRATO nº 0167/2019. PARTES: Município de Benedito Leite/MA - Fundo Municipal de Saúde de Benedito Leite - MA, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.011.532/0001-76 e a Empresa A & P GRÁFICA SÃO SEBASTIÃO LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.416.808/0001-57, vencedora da PRE-GÃO PRESENCIAL nº 004/2019 - SRP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS GRÁ-FICOS, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Benedito Leite-MA. DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 20.088,80 (vinte mil, oitenta e oito reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária:10 301 0004 2.049 Manut. e Func. da Rede Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica. DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura, até 31/12/2019. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros CPF Nº 005.777.303-39, Secretária Municipal de Saúde, a Srª Maria Orlene Carvalho Chaves, inscrito no CPF nº 765.206.253-53 e Pedro Aurélio de Carvalho Gaspar, CPF. nº. CPF nº 327.728.233-34 – Proprietário. Benedito Leite - MA, 21 de novembro de 2019.

RESENHA DE CONTRATO nº 0170/2019. PARTES: Município de Benedito Leite/MA - Fundo Municipal de Saúde de Benedito Leite - MA, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.011.532/0001-76 e a Empresa LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.504.148/0001-51, vencedora da PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2019 - SRP. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de diagnóstico por imagem para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Benedito Leite-MA. DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária:10 301 0004 2.049 Manut. e Func. da Rede Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica. DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura, até 31/12/2019. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros CPF Nº 005.777.303-39, Secretária Municipal de Saúde, a Srª Maria Orlene Carvalho Chaves, inscrito no CPF nº 765.206.253-53 e BENJAMYN BORGES LEAL NETO, CPF. nº. CPF nº 003.769.413-83 - Proprietária. Benedito Leite - MA, 25 de novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2019. PREFEITURA MU-NICIPAL DE COLINAS/MA-SECRETARIA MUNICIPAL AD-MINISTRAÇÃO GERAL/SEMAG. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Toners e Cartuchos novos sem uso para Secretaria Municipal de Administração Geral da cidade de Colinas/MA, conforme as especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I-Especificações, Anexo II-Termo de Referência do Valor do Lote-I R\$: 146.470,00(cento e quarenta e seis mil quatrocentos e setenta reais) CONTRATA-DA: SOARES COMERCIO SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 22.905.508/0001-71, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: Pregão Presencial nº 27/2019-CPL, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Colinas-(MA), 01 de novembro de 2019.CONTRATANTE: Sr Ivan Prudêncio da Silva -Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA-SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO/ SEMED-OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Toners e Cartuchos novos sem uso para Secretaria Municipal de Educação da cidade de Colinas/MA, conforme as especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I-Especificações, Anexo II-Termo de Referência do Valor do Lote-I R\$: 79.400,00 (setenta e nove mil e quatrocentos reais) Valor do Lote-II R\$: 113.965,00 (cento e treze mil novecentos e sessenta e cinco reais) CONTRATADA: SOARES COMERCIO SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 22.905.508/0001-71, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: Pregão Presencial nº 27/2019-CPL, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Colinas-(MA), 01 de novembro de 2019. CONTRATANTE:Srª Maria do Socorro Borba Torres-Secretaria Municipal de Educação/SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2019. PREFEITURA MU-NICIPAL DE COLINAS/MA-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE / SEMUS-OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Toners e Cartuchos novos sem uso para Secretaria Municipal de Saúde da cidade de Colinas/MA, conforme as especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I - Especificações, Anexo II-Termo de Referência do Valor do Lote - I R\$: 150.120,00 (cento e cinquenta mil cento e vinte reais) Valor do Lote-II R\$: 80.310,00 (oitenta mil trezentos e dez reais) CONTRATADA: SOARES COMERCIO SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 22.905.508/0001-71,AMPA-RO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: Pregão Presencial nº 27/2019-CPL, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Colinas-(MA), 01 de novembro de 2019.CONTRATANTE:Sra Liliane Neves Carvalho - Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2019. PREFEITURA MUNI-CIPAL DE COLINAS/MA-SECRETARIA MUNICIPAL ASSIS-TÊNCIA/SEMAS-OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Toners e Cartuchos novos sem uso para Secretaria Municipal de Assistência Social da cidade de Colinas/ MA, conforme as especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I-Especificações, Anexo II-Termo de Referência do Valor do Lote-I R\$: 79.400,00 (setenta e nove mil e quatrocentos reais) Valor do CONTRATADA: SOARES COMERCIO SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 22.905.508/0001-71, , AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: Pregão Presencial nº 27/2019 - CPL, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Colinas - (MA), 01 de novembro de 2019.CONTRATANTE:Sra Jardânia Viana de Oliveira Freitas-Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2019. PREFEITURA MU-NICIPAL DE COLINAS/MA-SECRETARIA MUNICIPAL IN-FRAESTRUTURA/SEMIE-OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Elétricos, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEINFRA, da cidade de Colinas /MA, conforme as especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I-Especificações, Anexo II – Termo de Referência, deste Edital do Valor do Lote - I R\$: 535.875,20 (quinhentos e trinta e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) CON-TRATADA: NF CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 10.731.608/0001-40, , AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 10.520/02 subsidiariamente Lei Federal n° 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: Pregão Presencial nº 28/2019-CPL, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Colinas - (MA), 06 de novembro de 2019.CONTRATANTE:Sr Ivan Prudêncio da Silva Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2019. PREFEITURA MU-NICIPAL DE COLINAS/MA-SECRETARIA MUNICIPAL INFRA-ESTRUTURA/SEMIE-OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Elétricos, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEINFRA, da cidade de Colinas/ MA, conforme as especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I-Especificações, Anexo II-Termo de Referência, deste Edital do Lote-I R\$:29.192,50 (vinte e nove mil cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos) CONTRATADA: DELVALLE MA-TERIAIS ELETRICOS EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 37.227.550/0001-58, AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 10.520/02 subsidiariamente Lei Federal n° 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Precos MODALIDADE: Pregão Presencial nº 28/2019-CPL, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Colinas-(MA), 06 de novembro de 2019: CONTRATANTE: Sr Ivan Prudêncio da Silva Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA-SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO/ SEMED-OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Equipamentos, Mobílias e Suprimento de Informática e Carteiras Escolares, através da Secretaria Municipal de Educação da cidade de Colinas/MA, conforme as especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I - Especificações, Anexo II - Termo de Referência, deste Edital do Lote - IV R\$: 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) CONTRATADA: META INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 31.041.449/0001-21, , AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: Pregão Presencial nº 29/2019 - CPL, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Colinas - (MA), 14 de novembro de 2019.CONTRATANTE:Sra Maria do Socorro Borba Torres Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA-SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO/ SEMED-OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Equipamentos, Mobílias e Suprimento de Informática e Carteiras Escolares, através da Secretaria Municipal de Educação da cidade de Colinas/MA, conforme as especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I-Especificações, Anexo II-Termo de Referência, deste Edital do Lote-I R\$: 55.530,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e trinta reais) Lote-IV R\$: 496.000,00 (quatrocentos e noventa e seis mil reais) CONTRATADA: E. DAN-TAS BRANDÃO-DISTRIMOVEIS E EQUIPAMENTOS, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 14.222.220/0001-74. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: Pregão Presencial nº 29/2019-CPL, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Colinas-(MA), 14 de novembro de 2019.CONTRATANTE:Sra Maria do Socorro Borba Torres Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2019. PREFEITURA MUNICI-PAL DE COLINAS/MA-SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO/ SEMED-OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Equipamentos, Mobílias e Suprimento de Informática e Carteiras Escolares, através da Secretaria Municipal de Educação da cidade de Colinas/MA, conforme as especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I-Especificações, Anexo II-Termo de Referência, deste Edital do Lote-I R\$: 133.526,00 (cento e trinta e três mil quinhentos e vinte e seis reais) Lote-II R\$: 162.890,00 (cento e sessenta e dois mil oitocentos e noventa reais) Lote-III R\$: 21.292,00 (vinte e um mil duzentos e noventa e dois reais) CONTRATADA: D.P DE SOUZA E CIA LTDA (ELETRO-LAR CENTER), inscrita no C.N.P.J sob o n.º 23.177.673/0001-17, , AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente Lei Federal n° 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: Pregão Presencial nº 29/2019--CPL, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Colinas-(MA), 14 de novembro de 2019.CONTRATANTE:Sra Maria do Socorro Borba Torres-Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 279B/ 2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA S. SCHNEIDER - EPP (CNPJ nº 28.629.492/0001-06). OBJETO: Contração de empresa para fornecimento de materiais esportivos para atender as necessidades da prefeitura de Humberto de Campos. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 3.410,00 (três mil, quatrocentos e dez reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 08 DE OUTUBRO DE 2019. ASSINATURA: MARIA DO PERPETUO SOCORRO RAMOS ALMEIDA, Secretária Municipal de Administração de Humberto de Campos/MA; CAOBY JOSPE GASPAR NETTO—Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DE CONTRATO Espécie: Contrato nº 032/2019-FCI, firmado em 20/11/2019, com a Empresa: L. S. DE CARVALHO PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, Referência: Processo Administrativo 02.25.00.057 / 2019-FCI. Modalidade: Pregão Presencial nº 064/2019-CPL. Objeto: contratação de empresa produtora de eventos para a realização de shows artísticos com artistas locais (item 05) para atender os eventos realizados e apoiados pela Fundação Cultural de Imperatriz. Vigência: 20/11/2019 a 31/12/2019. Valor: R\$ 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais). Amparo legal: Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 022/2007 e Lei 8.666/93. Dotação Orçamentária: 25.00.13.122.0006.2023 - Manutenção das Atividades e Projetos da Fundação Cultural; Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Ficha nº 1733; Fonte: 001 - Recursos Ordinários. Ordenador de Despesas: José Carneiro Santos - Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz Data de Assinatura: 20/11/2019. Signatários: pela Contratante, José Carneiro Santos e, Pela Contratada, Lucas Silva de Carvalho.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 957/2019-SEMED. CONTRA-TANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. CONTRA-TADA: TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF n.º 05.060.367/0001-14. OBJETO: Constitui o objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reprografia nas cores preto/branco e colorida, encadernação e digitalização, com utilização de software que garanta a qualidade dos documentos no que se refere à nitidez, legibilidade, alinhamento e correta orientação para leitura, contemplando o reconhecimento de caracteres de texto nas imagens (OCR), geração de arquivos em formato Portable Document Format (PDF), destinados a atender as necessidade administrativas da SEMED e Instituições que Compõem o Sistema Municipal de Ensino, conforme Edital e Planilhas em Anexo, com motivação no Processo Administrativo n.º 02.08.00.1168/2019-SEMED, e em conformidade com o Pregão Presencial n.º 092/2019-CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Vigência: 12 (doze) meses a contar a partir de 22/11/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais). As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 02.08.00.12.361.0041.2118 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA SECRETARIA; Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 0.1.01-001.001; Ficha: 569; Signatários: pelo Contratante, Josenildo José Ferreira e pelo Contratado – EDUARDO ARAÚJO DE QUEIROGA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2019/SEMUS/PMJ. RE-FERÊNCIA: Processo Administrativo nº 033.1909/2019/SEMUS - ORGÃO: Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de engenharia para reforma das UBS dos Povoados Axixá, Cachimbos e Lajeado do município de Jatobá-MA, em conformidade com o Anexo I e Propostas de Preços. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. MODALIDADE: Tomada de Preço nº 007/2019/CPL – VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, VALOR: R\$ 303.329,24 (Trezentos e três mil trezentos e vinte e nove mil reais e vinte e quatro centavos), SIGNATÁRIO: Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal de Jatobá pela CON-TRATANTE; CONTRATADA: CONSTRUTORA M. S. LTDA-ME - CNPJ nº 08.808.191/0001-24, representada pelo Sr. Antonio Maurison da Silva dos Santos, portador do CPF nº 714.652.193-15. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio da Prefeitura Municipal de Jatobá. Jatobá-MA, 18 de outubro de 2019, Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2019/SECDE/PMJ. RE-FERÊNCIA: Processo Administrativo nº 034.1909/2019/SECDE -ORGÃO: Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de engenharia para recuperação e construção de meio-fio e sarjeta no município de Jatobá-MA, em conformidade com o Anexo I e Propostas de Preços. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. MODALIDADE: Tomada de Preço nº 008/2019/CPL-VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, VALOR: R\$ 236.794,54 (Duzentos e trinta e seis mil setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta quatro centavos), SIGNATA-RIO: Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal de Jatobá pela CONTRATANTE; CONTRATADA: TENCOL ENGE-NHARIA LTDA-ME-CNPJ nº 01.684.244/0001-01, representada pelo Sr. Felix Bispo da Silva, portador do CPF nº 257.716.633-87. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio da Prefeitura Municipal de Jatobá. Jatobá-MA, 18 de outubro de 2019, Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

RESENHADO CONTRATO Nº 157/2019-MATINHA/MA: CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS QUE ENTRE SI CE-LEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E A EMPRESA W.C RAMOS SILVA EIRELI. Processo Administrativo n.º 1.846/2019-MATINHA, referente à licitação na modalidade Tomada de Preços nº 11/2019-CP. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Major Heráclito, S/N-Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sra. Linielda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2-SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04. CONTRATADA: W.C RAMOS SILVA EIRELI, situada na Avenida dos Holandeses nº 06, sala 1321, Edifício Tech Office- Ponta da Areia, São Luís-Maranhão, CNPJ sob o n.º18.447.939/0001-64, neste ato representada por Willandson Charles Ramos Silva, R.G. n.º 0369619620091 SSP-MA, CPF n.º 047.619.913-13. **OBJETO:** contratação de empresa para de engenharia para execução dos serviços de reforma do Hospital Municipal de Matinha/MA. PRAZO DE VIGÊNCIA:03 (três) meses, a contar da data da Ordem de Serviços emitida pela Prefeitura. VALOR GLOBAL R\$ 143.879,32 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos). **DOTA-**ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01.12.361.0020.2061.0000-Manutenção do Programa Salario Educação-FNDE 02.07.02.12.361.0019.1028.0000 Construção, Reforma, e Ampliação da Unid. Escolar e quadra Esporte. 02.14.12.361.0019.1028.0000-Construção, Reforma e Ampliação de Unid. Escolar e Quadra Esporte. Natureza da despesa: 4.4.90.51.00- Obras e Instalações. Matinha, 22 de novembro de 2019. Linielda Nunes Cunha. Prefeita Municipal.

RESENHADO CONTRATO Nº 158/2019-MATINHA/MA: CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS QUE ENTRE SI CE-LEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E A EMPRESA W.C RAMOS SILVA EIRELI. Processo Administrativo n.º 2.099/2019-MATINHA, referente à licitação na modalidade Tomada de Preços nº 12/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Major Heráclito, S/N-Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sra. Linielda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2-SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04. CONTRATADA: W.C RAMOS SILVA EIRELI, situada na Avenida dos Holandeses nº 06, sala 1321, Edifício Tech Office- Ponta da Areia, São Luís - Maranhão, CNPJ sob o n.º18.447.939/0001-64, neste ato representada por Willandson Charles Ramos Silva, R.G. n.º 0369619620091 SSP-MA, CPF n.º 047.619.913-13. OBJETO: contratação de empresa para de engenharia para execução dos serviços de reforma do Hospital Municipal de Matinha/MA. PRAZO DE VI-GÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da data da Ordem de Serviços emitida pela Prefeitura. VALOR GLOBAL R\$ R\$ 105.090,45 (cento e cinco mil, noventa reais e quarenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.01.12.361.0020.2061.0000-Manutenção do Programa Salario Educação-FNDE 02.07.02.12.361.0019.1028.0000 Construção, Reforma, e Ampliação da Unid. Escolar e quadra Esporte.02.14.12.361.0019.1028.0000 - Construção, Reforma e Ampliação de Unid. Escolar e Quadra Esporte. Natureza da despesa: 4.4.90.51.00- Obras e Instalações. Matinha, 22 de novembro de 2019. Linielda Nunes Cunha. Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 256/2019. Processo nº 39/2019/Dispensa/CCL/PMM. Dispensa nº 39/2019/CCL. Objeto: prestação de serviços da manutenção preventiva e corretiva de eletrodomésticos em geral, para atender as necessidades da SEMED. Contratada: Felipe Santos Machado (Athos Refrigerações) CNPJ: 29.627.423/0001-18. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Ass.: 27/11/2019. Vigência: até 31/12/2019. Valor total: R\$ 4.300,00. Recurso: 02.09.12.361.0046.2.032.3.3.90.36.00 - pessoa fisica. Maria Celia Costa Barros dos Santos – Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

Extrato do Contrato Administrativo n° 54/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 024/2019 - SEMUS PROCESSO LICITA-TÓRIO: Pregão Presencial n° 40/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 57/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ n° 06.179.402/0001-81 e A F Soares Maciel-ME, CNPJ n° 31.842.120/0001-60. OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos para fisioterapia pelo Sistema de Registro de Preços (SRP). VALOR: R\$ 30.183,57. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.14 0102 10.301.0028.2067.0000 4.4.90.52.00. VIGÊNCIA: 05/11/2019 à 31/12/2019. DATA DE ASSINATURA: 05/11/2019. SIGNATÁRIOS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Aline Ferreira Soares Maciel, Representante Legal, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17001/2019. TOMADA DE PRE-ÇOS Nº 07/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João dos Patos - MA, neste ato representada pela Secretária de Administração a Sra. THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚ-JO, CPF nº 028.559.523-79. CONTRATADA: TERESINA MONI-TORAMENTO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 24.153.031/0001-40,



localizada na Rua Agnelo Pereira da Silva, nº 2426, Bairro São João - Teresina - PI, neste ato representada pela Sra. Elisângela Barros da Silva Moura, CPF n° 713.045.413-04. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INSTALAÇÃO (COM FORNECIMENTO DE MATERIAL) DE SISTEMA ELETRONICO DE VIGILANCIA E MONITORAMENTO URBANO, CONSTI-TUINDO SOLUÇÃO INTEGRADA DE REDES E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DE VOZ, DADOS E VÍDEO MONITO-RAMENTO COM APLICAÇÕES DE ANÁLISE DE VÍDEO E RE-CONHECIMENTO AUTOMÁTICO DE PLACAS DE VEICULOS, A SER INSTALADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS MA. Em regime de menor Preço Global Valor total: 281.270,15 (Duzentos e oitenta e um mil duzentos e setenta reais e quinze centavos). Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO: 02.03 - Secretaria Municipal de Admistração; 04.122.0003.1002.0000 Aquisição de moveis e equipamentos; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente. DATA DO CONTRATO: 21 de Novembro de 2019. VIGENCIA DO CONTRATO: validade de 1(um) ano. Assinam o contrato, Contratante: THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO - Ordenadora de despesas, Contratada: TERESINA MONITORAMENTO LTDA ME. São João dos Patos - MA, 21 de Novembro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18101/2019. TOMADA DE PRE-ÇOS Nº 10/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU-CAÇÃO - inscrita no CNPJ nº 31.342.177/0001-08, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João dos Patos -MA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação a Sra. Sheila Cristina Ribeiro Ferreira, CPF nº 788.794.263-20. CONTRATADA: CONSTRUPLAN LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.757.170/0001-34, localizada na Rua José Horácio, nº 807, Bairro São José-Pastos Bons MA. Neste ato representado pelo Sra. Ingrid Nazareth Gonçalo Gaspar, CPF nº 023.598.753-02. OBJETO: SERVIÇO DE CONCLU-SÃO (REMANESCENTE DE OBRA JÁ INICIADA) DE ESCOLA COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 32103/2014 NO BAIRRO SANTIAGO. Em regime de menor Preço Global Valor total: 1.008.388,88 (um milhão, oito mil trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos). Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO: 02.05-Secretaria de Educação; 12.361.001.1010.0000-Construção, Ampliação e Reforma de Escolas Municipais; 4.4.90.51.00-Obras e Instalações. DATA DO CONTRATO: 26 de Novembro de 2019. VIGENCIA DO CONTRATO: validade de 1(um) ano. Assinam o contrato, Contratante: Sheila Cristina Ribeiro Ferreira-Secretária Municipal de Educação, Contratada CONSTRUPLAN LTDA. São João dos Patos-MA, 26 de Novembro de 2019.

CONVOCAÇÕES

COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO - CODOMAR EM LIQUIDAÇÃO CGC/MF 06.374.892/0001-88

Capital Autorizado 9.657.437.423 ações sem valor nominal Capital Subscrito R\$ 191.792.175,26 Capital Integralizado R\$ 191.792.175,26

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO. Ficam os senhores acionistas da Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR, em liquidação, convidados a comparecer à reunião da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 10:00 horas, do dia 13 de dezembro de 2019, em sua sede social, no Porto do Itaqui, S/N, Itaqui, em São Luís, capital do Estado do Maranhão, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Assembleia Geral Extraordinária I-Exame e votação do Relatório do Liquidante, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis referentes aos atos e

operações praticados nos períodos de 24 de julho a 31 de dezembro de 2018 e de 01 de janeiro a 30 de junho de 2019; e II-Rerratificação da Ata da AGE ocorrida em 14 de novembro de 2002. São Luís (MA), 08 de novembro de 2019. **EDILSON JOSÉ DA COSTA-**Liquidante Companhia Docas do Maranhão, em liquidação

ASSOCIAÇÃO VIVA DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS/MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRA-ORDINÁRIA O Sr. Natal Januário da Silva, Presidente da Associação Viva, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, CONVOCA os associados(as), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 13 de Dezembro de 2019 na sede do povoado, às 16:00hs (primeira convocação) com a presença da maioria absoluta dos associados(50% mais 01). em segunda convocação; às 16:30hs, com a presença de 1/3 dos Associados(as) para deliberar sobre os seguintes assuntos: ORDEM DO DIA: 1-Criação do Estatuto Social 2-Situação do Projeto Minha Casa Minha Vida Rural 3 -Outros assuntos de interesse social. São José dos Basílios/MA, 25 de Novembro de 2019 Natal Januário da Silva PRESIDENTE

SINDICATO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO SINSDETRAN/MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ELEIÇÕES PARA O BIÊNIO 2020/2021.

O Sindicato dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão - SINSDETRAN/MA, nos termos do seu estatuto social e por meio do sua Presidente, no uso das atribuições legais e observados os demais requisitos estatutários e legais, convoca todos os seus associados em pleno gozo de seus direitos associativos, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 02 de dezembro de 2019, no refeitório da sede do DETRAN/MA, localizado na Av. dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, CEP: 65036-901, São Luís/ MA, às 14 horas em primeira convocação e às 16H00 em segunda convocação às 16h30 com qualquer número de participantes. Ordem do dia: 1) Eleição de 5 sindicalizados para compor a Comissão Eleitoral; 2) Outros assuntos. Ademais, conforme dispõe o Estatuto, por meio do presente edital são convocados todos os seus associados em pleno gozo de seus direitos associativos a participarem das eleições do Diretoria e Conselho Deliberativo do Sindicato dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão - SINSDETRAN-MA para o Biênio de 2020/2021, a ser realizada no dia 20/12/2019, das 08h00m (oito horas) até às 18h00m (dezoito horas), na sala do SINSDETRAN/MA, na Sede do DETRAN/MA, localizado na Av. dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, CEP: 65036-901, São Luís/MA, e por urnas em cada uma das Ciretrans, no horário de 08h00m (oito horas) até às 14h00m (quatorze horas), desde que haja mais de uma chapa inscrita. Informa-se que o prazo para inscrição de chapa será 09h00 de 03/12/2019, terça-feira, até 18h00 de 06/12/2019, sexta-feira, perante a Comissão Eleitoral, que funcionará na sala do sindicato na sede do DETRAN. Em 06/12/2019, às 20h00, a comissão eleitoral divulgará as chapas inscritas. A impugnação de candidaturas poderá ser feita em até 5 (cinco) dias úteis após o término do prazo para registro de chapas, devendo ser feita por escrito dirigido à Comissão Eleitoral, que decidirá sobre o pedido no prazo de 72 horas, decisão da qual não caberá recurso. O requerimento para registro de chapas deverá ser feito em 02 (duas) vias, dirigido à Comissão Eleitoral e protocolado na sala do SINSDETRAN localizada na Sede do DE-TRAN/MA, no endereço já descrito neste Edital. Cada Chapa deverá conter um número de membros suficiente para a ocupação de todos os cargos efetivos e de suplência previstos no Estatuto, sendo o número mínimo para a Diretoria de 20 (vinte) sindicalizados e para o Conselho Deliberativo de 8 (oito) sindicalizados. Para garantir efetiva publicidade o presente edital é publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, bem como é afixado nos quadros de aviso do Sindicato e nos seus demais meios de comunicação. São Luís, 28 de novembro de 2019. PEREZ SILVA DA PAZ - Presidente do SINSDETRAN-MA.



SINTRAM-SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRA-ORDINARIA O Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral do Estado do Maranhão, entidade de classe de primeiro grau, inscrita no CNPJ nº 00.127.404/0001-40, com sede na Br - 135, Rua 01, nº 05, Modulo I, Quadra B, Bloco A, Bairro - Distrito Industrial, São Luís-Ma, Cep: 65.090-278, representada por seu Diretor Presidente Benedito Onofre Divino da Silva, no uso de suas atribuições estatutárias, e seguindo orientação da Seção de Relação de Trabalho do Ministério da Economia em São Luís-MA, convoca todos os empregados e trabalhadores avulsos em geral, associados, filiados e não filiados ao Sintram, que integram a categoria de movimentação de mercadorias em geral, que prestam serviços para as empresas em geral de transportes, logística, comércio, indústria e armazém de diversos ramos, que pactuam Acordos Coletivos de Trabalho com esta Entidade, tais como: RS Transportes e Logística LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.654.201/0002-07, Empresa de Transportes Atlas LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.664.828/0010-76, Cargill transportes S/A, inscrita no CNPJ n º 13.003.051.0012-71, Bono Transportes Rodoviário e Distribuição LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.570.829/0002-50 Exata Cargo LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.186.733/0010-30, G5 Soluções Logística e Transportes LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 11.056.737/0001-42, Fedex Brasil Logística e Transporte LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.970.887/0003-66, LSI Logística S/A, inscrita no CNPJ nº 04.057.495/0001-46, Magazine Liliani S/A, inscrita no CNPJ nº 11.590.296/0005-98, Potiguar Materiais de Construção LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.778.591/0001-09, Vieira Brasil Distribuidora LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.256.879/0001-13, Mercadão Meneses Eireli-EPP, inscrito no CNPJ nº 20.710.862/0001-15, Mercadão Meneses EIRELI-ME, inscrito no CNPJ nº 00.853.065/0001-80, Dibisco Distribuidora de Produtos Alimentícios LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.301.553/0001-00, Comabel Comércio de Produtos da Cesta Básica LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.068.224/0002-65, DBL Industria e Comercio de Bebidas e Embalagens LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.680.660/0001/11, Fertilizantes Tocantins S/A, inscrita no CNPJ nº 05.571.228/0001-55; e aquelas representadas pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 06.052.757/0001-05, e para fins de celebração de Convenção Coletiva de Trabalho com os Sindicatos: SINDICAM - Sindicato dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens no Estado do Maranhão, SETCEMA: Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas e Logística do Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ nº 12.559.522/0001-07, Sindicato do Comercio Varejista de Material Elétrico e Aparelhos Eletrodomésticos de São Luís, inscrito no CNPJ nº 6.790.299/0001-01, SINDAMED- Sindicato do Comércio Atacadista de Drogas, Medicamentos, Perfumaria, Cosmético, artigos de Toucador do Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ nº 06.056.089/0001-94, Sindicato do Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios de São Luís, inscrito no CNPJ de nº 06.780.845/0001-23, Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios de São Luís, inscrito no CNPJ de nº 06.056.071/0001-92, Sindicato do Comércio Varejista de Feirantes de São Luís, inscrito no CNPJ nº 6.057.152/0001-07; e por fim, com os Órgãos Públicos, tais como: Companhia Nacional de Abastecimento CONAB, inscrita no CNPJ nº 26.461.699/0101-43 e Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão CAEMA, inscrita no CNPJ nº 06.274.757/0001-50 para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 07 de Dezembro de 2019, às 08h00, em primeira convocação, e não havendo quórum mínimo, em segunda convocação às 09h00, na sede do SINTRAM para tratar da seguinte ordem: a. Leitura e aprovação de ata anterior; b. Autorização da categoria ora convocada para negociar Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho para os anuênios de 2019, 2020 ou biênios de 2019/2020 e 2020/2021, bem como para fins de tratar de proposta de reajuste salarial e de tabela de preços de serviços, com vigência retroativa a 01 de janeiro de 2019 e vigência a partir de 1º de janeiro de 2020, com exceção da Convenção Coletiva de Trabalho a ser firmada com a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Maranhão e Sindicatos que a esta aderirem, cuja data base será 1º de novembro de 2019, salvo disposição contrária a ser pactuada; c. Assuntos Gerais a serem apresentados e discutidos na assembleia. São Luís-MA, 26 de novembro de 2019. Benedito Onofre Divino da Silva Diretor Presidente

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIO-NAIS DE TURISMO RECEPTIVO DO MARANHÃO G7MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONSTITUIÇÃO DA COOPE-RATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE TURIS-MO RECEPTIVO DO MARANHÃO-G7MA CONVOCA-SE, os profissionais no seguimento do turismo receptivo no âmbito do Estado do Maranhão, interessadas em constituir a COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE TURISMO RE-CEPTIVO DO MARANHÃO-G7MA, para a Assembleia de sua Constituição (fundação), a realizar-se em: DATA: 02 de dezembro de 2019 HORÁRIO: 14 horas LOCAL: Multicenter Sebrae Negócios e Eventos Sala 02 Av. Jerônimo de Albuquerque-Sítio Rangedor, Altos do Calhau-CEP-65074-220 São Luís-Maranhão Com os seguintes assuntos: 1. Aprovação do Estatuto Social; 2. Eleição dos membros para os conselhos de Administração e do Conselho Fiscal para o mandato de 2019 a 2023; 3. Subscrição e Integralização do Capital Social; 4. Aprovação do plano de trabalho da cooperativa. São Luís/MA, 18 de novembro de 2019 Virginia Wellany Barros CPF: 175 629 373-20 Coordenadora

GEMASA – GRANJAS ESPECIAIS DO MARANHÃO S/A CNPJ Nº 06.699.599/0001-80

GEMASA – GRANJAS ESPECIAIS DO MARANHÃO S/A. Edital de Convocação CNPJ Nº 06.699.599/0001-80.Convidamos os Senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral ordinária a realizar-se ás 15.00 hs. do dia 20 de Dezembro de 2019 na sede social da companhia situada na BR 135 Km 45, Fazenda São Braz, no município de Bacabeira – MA, a fim deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Exame, discursão e votação das demonstrações financeiras referente ao exercício encerrado em 31.12.2018. Bacabeira (MA), 27 de novembro de 2019. Roberto Soares Pessoa Junior, Diretor Presidente.

EDITAIS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EDITAL SECMA Nº 07/2019 A Secretaria de Estado da Cultura do Maranhão (SECMA), por intermédio da Unidade Gestora de Ação e Difusão Cultural - UGADC, em parceria com o Fundo Setorial do Audiovisual (FSA), TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições, por dois meses, após a aprovação do mesmo pela ANCI-NE, para a participação no Edital de Seleção de Projetos Audiovisuais do Maranhão, exclusivamente para a realização de obra cinematográfica brasileira de Longa-metragem, Curta-Metragem e Projeto de Transmídia curta de animação e jogo eletrônico, de produção independente, que não sejam publicitários, além da realização de Festivais de cinema e capacitação/formação técnica de pessoal. Este edital observará o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, às definições da Lei nº 12.485 de 12 de setembro de 2011, Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, Lei Estadual nº 10.295, de 19 de agosto de 2015, Decreto nº 27.269, de 03 de janeiro de 2011 e Decreto nº 28.906, de 05 de março de 2013 alterado pelo Decreto nº 29.920, de 01 de abril de 2014, bem como, o disposto na Chamada Pública ANCINE/FSA nº 01/2018, onde termos obedecem às definições da Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001, da Lei nº 12.485, de 2011, das Instruções Normativas emitidas pela ANCINE, em especial as INs nº 91, 95, 100, 104,105, 124 e 125, no que couberem, e no Regulamento Geral do PRODAV. Este edital também será regido, para a produção de curta-metragem, longa-metragem, festivais de cinema e capacitação/formação técnica de pessoal, pela legislação referente ao Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) contida nas disposicões da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, e do Decreto nº 6.299, de 12 de dezembro de 2007, e, subsidiariamente, pelo Regulamento Geral do Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Audiovisual Brasileiro (PRODAV), disponível no portal da Agência Nacional do Cinema (ANCINE) na internet, no expediente administrativo nº 002777-11.00/14-2, bem como as condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, que se encontram disponíveis, integralmente, no site www.secma.ma.gov.br.1. **OBJETO** 1.1 O presente Edital tem por objeto a seleção de projetos oriundos de produção audiovisual maranhense, independente, de curta-metragem, tipo: documentário, animação, ficção e transmídia curta de animação e jogo eletrônico, de longa-metragem, tipo: documentário e ficção, além da realização de festivais de cinema e capacitação/ formação técnica de pessoal, com a finalidade de incentivar as diversas formas de manifestação do setor audiovisual no Maranhão, reconhecendo suas peculiaridades e fases, contribuindo para o desenvolvimento da cadeia produtiva e do mercado audiovisual no Estado. 1 RECURSOS FINANCEIROS E/OU ORÇAMENTÁRIOS 1.1 O valor disponível para o financiamento total a projetos culturais para este Edital é de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), sendo: 1.1.1 R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), recurso do Tesouro Estadual através da Secretaria de Estado da Cultura e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA). 1.2 Os recursos aportados neste Edital destinam-se à realização de produtos audiovisuais maranhenses, sendo: 1.2.1 Pela Secretaria de Estado da Cultura (SECMA), com recursos provenientes do Tesouro Estadual: 1.2.1.1 17 (dezessete) Curtas-metragens, sendo: a) 02 (dois) transmídia curta de animação e jogo eletrônico no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) cada; b) 03 (três) animações no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) cada; c) 04 (quatro) documentários no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cada; d) 08 (oito) ficções no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cada. e Totalizando R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), para produção de filmes curta-metragem. 1.2.2 Pelo Fundo Setorial do Audiovisual (FSA): 1.2.2.1 08 (oito) Longas-Metragens, sendo: a) (Categoria A) - 04 (quatro) documentários no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); b) (Categoria A) - 01 (uma) ficção no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); c) (Categoria B) 01 (um) documentário no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); d) (Categoria B) - 02 (duas) ficções de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). e) Totalizando R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), recurso proveniente da ANCINE/FSA, para produção de filmes longa-metragem. 1.2.2.2 05 (cinco) Festivais, sendo: a) 02 (dois) Festivais com no mínimo 3(três) edições já realizadas, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) cada; b) 03 (três) Mostras/Festivais no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); c) Totalizando R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), recurso proveniente da ANCINE/FSA, para produção de Festivais. 1.2.2.3 03 (três) projetos de Capacitação Técnica no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) cada, totalizando R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), recurso proveniente da ANCINE/ FSA, para realização de Capacitação Técnica. 1.3 Serão desclassificados, na fase de análise documental e de atendimento às exigências, projetos cujos orçamentos apresentados sejam superiores aos limites especificados no Anexo 1 (SECMA). 1.4 O valor aportado neste Edital pelo Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) será aplicado exclusivamente na modalidade investimento em projetos audiovisuais, consistindo na participação do FSA nos resultados financeiros auferidos na exploração comercial desses projetos. 1.5 A participação do FSA sobre as receitas dos projetos iniciar-se-á na data de contratação do investimento e terminará 7 (sete) anos após a data da primeira exibição comercial ou oferta pública da obra audiovisual; 1.5.1 O retorno dos valores investidos pelo FSA será definido de acordo com as normas dispostas na Seção VIII, do Capítulo IV, do Regulamento Geral do Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Audiovisual Brasileiro (PRODAV), das quais destacamos os seguintes componentes: a) Participação sobre a Receita Bruta de Distribuição - RBD e receita de pré-licenciamento; b) Participação sobre a Receita Líquida do Produtor - RLP e; c) Participação sobre as receitas de licenciamento de marcas, imagens, elementos e obras derivadas. 1.6 DOS PARÂMETROS COM REGRAS ESPECÍFICAS PARA OBRAS QUE RECE-BEM INVESTIMENTO DO FSA 1.6.1 É necessária a observância das regras específicas para obras que recebem investimento do FSA, estabelecidas nos respectivos parâmetros de acordo com os Anexos: V, VIII e IX da Chamada Pública ANCINE/FSA nº01/2018. 2 PRA-**ZO DE VIGÊNCIA** 2.1 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 1 (um) ano, sendo prorrogável por uma única vez por 1 (um) ano. 3 CONDIÇÕES PARA PARTICI-PAÇÃO 3.1 Para efeito deste Edital caracteriza-se como produção audiovisual local maranhense o projeto que atenda a todos os critérios abaixo: a) Seja apresentado por empresa produtora sediada no Maranhão, que tenha representante legal maranhense ou residente e atuante no Maranhão há pelo menos (3) três anos. A empresa deve possuir, no mínimo, 01 (um) ano de existência ou representante legal que comprove atuação no mercado maranhense, e registro na Agência Nacional de Cinema como produtora brasileira independente, nos termos da Instrução Normativa nº 91, de 1º de dezembro de 2010, ou pessoas físicas residentes no Maranhão há, pelo menos 03 (três) anos, exclusivamente para projetos de curta-metragem. b) Realizados no território do Estado do Maranhão, ou que possuam, no mínimo, 50% (cinquenta) por cento das filmagens em locações maranhenses; c) Que contratem, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de artistas e técnicos comprovadamente residentes no Estado do Maranhão. d) Destinem no mínimo, 70% (setenta por cento) dos recursos oriundos do Tesouro Estadual para a contratação e/ou aquisição de bens, serviços e materiais das empresas maranhenses. e) No minimo 35% (trinta e cinco por cento) dos recursos disponiveis para esta chamada pública para projetos audiovisuais de produtoras independentes, dirigidos por mulheres cisgênero ou mulheres transexuais\travestis; f) No minimo 10% (dez por cento) dos recursos disponíveis para esta chamada pública para projetos audiovisuais de produtoras independentes dirigidos por pessoas negras (pretas ou pardas, conforme classificação do IBGE) ou indígenas. 3.2 Cada proponente ou grupo econômico, pessoa juridica, poderá inscrever um número ilimitado de projetos, mas só poderá ser contemplado com até 20% dos recursos deste edital e com apenas 01 (uma) proposta na categoria Festival, 01 (uma) proposta na categoria Capacitação Técnica e até 02 (duas) propostas na categoria Produção, desde que em tipologias diferentes; 3.3 Cada proponente, pessoa fisica, poderá inscrever um número ilimitado de propostas, na categoria curta-metragem, mas só poderá ser contemplado com até 02 (duas) propostas, desde que em tipologias diferentes; 3.4 Somente poderão participar desse edital: diretores e codiretores maranhenses, ou residentes no Estado há pelo menos 03 (três) anos, podendo dirigir até 02 (dois) filmes, desde que sendo 01 (um) longa-metragem e 01 (um) curta-metragem; 3.5 Para participação em Festivais o presente Edital destina-se a ação técnica que prevê a exibição competitiva ou não de produções audiovisuais, premiações de obras, autores, artistas e profissionais, podendo em seu conjunto conter: mostras paralelas/itinerantes, seminários, oficinas, palestras e discussões acerca da política pública e do mercado audiovisual e rodadas de negócios. 3.6 Para participação em Capacitação Técnica o presente Edital destina-se a programas de qualificação técnica e capacitação gerencial para as atividades audiovisuais voltados a pessoas acima de 16 anos e/ou profissionais já atuantes na área cultural; 3.6.1 Programa de qualificação: ação estruturada de ensino que tem o objetivo de desenvolver habilidades e promover o aprendizado de conhecimentos técnicos e operacionais para atuação profissional; 3.6.2 Programa de capacitação: ação estruturada de ensino que tem o objetivo de aperfeiçoar habilidades e aprofundar conhecimentos teóricos, técnicos e operacionais para atuação profissional. 3.7 Para concorrer aos recursos disponibilizados pelo FSA na

categoria de produção de longas-metragens, os proponentes - pessoas jurídicas devem possuir inscrição como empresas produtoras brasileiras independentes registradas na ANCINE (com situação REGU-LAR) e nas respectivas Juntas Comerciais, com CNAE 59.11-1/99 (atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente), CNAE 59.11-1/01 (estúdios cinematográficos), ou CNAE 59.11-1/02 (produção de filmes para publicidade), nos termos da Instrução Normativa da ANCINE nº 91, de 1º de dezembro de 2010, pertencentes ou não a grupos econômicos; a)Este edital apenas contemplará empresas com sede no Maranhão aquela constituída sob as leis brasileiras, com sede e administração neste Estado, cujo poder decisório seja de pessoas físicas brasileiras, que não tenha qualquer associação ou vínculo com empresas de serviços de radiodifusão e cabo-distribuição de sons e imagens, ou operadoras de comunicação eletrônica de massa, e que assume a responsabilidade legal pelo projeto e o seu desenvolvimento de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste Edital. 3.8 É vedada a alteração da empresa proponente, salvo nos casos de cisão, fusão ou incorporação, quando poderá ser admitida a troca desta pela nova empresa resultante de um desses processos de reorganização empresarial, desde que haja anuência do agente financeiro à alteração subjetiva e sejam observados os limites de propostas e financeiros previstos nesta chamada pública, bem como sejam preservadas as condições para o contrato de investimento. 3.9 É vedada a participação nos projetos audiovisuais, em qualquer função, mesmo gratuitamente, de: a) Servidores (as) públicos (as) da Secretaria de Estado da Cultura do Maranhão (SECMA); b) Membros do Conselho Estadual de Cultura do Maranhão (CONSEC), titulares ou suplentes; c) Servidores e Membros da Escola de Cinema do Estado do Maranhão; d) Membros da Comissão Julgadora, titulares ou suplentes, deste Edital. 3.9.1 E vedada a inscrição de projetos de empresa proponente cujos sócios, gerentes e administradores ou respectivos cônjuges ou companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau, sejam: a)Servidores lotados na SECMA; b) Servidores e membros lotados na Escola Estadual de Cinema; c) Membros da Comissão Julgadora ou do CONSEC, titulares ou suplentes. d) Servidores ou ocupantes de cargo em comissão da Agência Nacional do Cinema (ANCINE), do Ministério da Cultura ou do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE). 3.10 O proponente que formalizar contrato de investimento com o FSA assume, obrigatoriamente, a condição de responsável pela execução operacional, gerencial e financeira do projeto e pelas obrigações relativas ao repasse das receitas decorrentes da exploração comercial da obra; 3.10.1 Qualquer alteração na equipe principal informada no ato da inscrição do projeto deve ser comunicada à SECMA mediante justificativa, seja durante a etapa de habilitação, de seleção e/ou de realização, que será analisada pela Comissão Julgadora, podendo ser acatada ou não. 3.11É vedado o aporte em conteúdos religiosos ou políticos, manifestações e eventos esportivos, concursos, publicidade, televendas, infomerciais, propaganda política obrigatória, conteúdo audiovisual veiculado em horário eleitoral gratuito, conteúdos jornalísticos, programas de auditório ancorados por apresentador, bem como em obras audiovisuais de natureza publicitária, institucional ou corporativa, inclusive programas de televendas e infomerciais; obra jornalística; obra promocional; obra pornográfica; obra videomusical; videoaula; programa cuja finalidade principal seja o registro ou transmissão de eventos, ainda que editados, como competições esportivas, shows de música, apresentações de ópera, peças teatrais, espetáculos de dança, entre outros; de acordo com as definições das instruções normativas nº 95 e nº 104 da ANCINE. 3.12 Na seleção e o apoio à realização de festivais audiovisuais, serão contemplados: 3.12.1 Festival: Ação técnica que prevê a exibição competitiva ou não de produções audiovisuais, premiações de obras, autores, artistas e profissionais, podendo em seu conjunto conter: mostras paralelas/itinerantes, seminários, oficinas, palestras e discussões acerca da política pública e do mercado audiovisual e rodadas de negócios. 3.12.2 02 (dois) festivais audiovisuais que já tenham no mínimo 02 (duas) edições realizadas anteriormente no Maranhão, por empresas maranhenses, e 03 (três)

festivais audiovisuais editos ou inéditos, realizados no Maranhão, por empresas maranhenses; 3.12.3 Comprovação da realização das edições anteriores quando for o caso: documentos legíveis, com identificação e data do festival, que comprovem a realização das edições anteriores de acordo com a categoria escolhida; 3.13 Na seleção e o apoio à realização de Projeto de Formação em Audiovisual (Capacitação Técnica), serão contemplados: 3.13.1 Conjunto de ações pedagógicas voltadas para qualificação de recursos humanos, a partir de cursos planejados com conteúdo estratégicos para o audiovisual, devendo-se levar em conta carga horária, professores, público-alvo, conteúdo programático, metodologia de ensino e formas de avaliação de aprendizagem nas áreas técnica e artística que se enquadrem nas seguintes modalidades de projeto de formação e criação técnica para cinema, que tenha como objetivo a inovação na linguagem audiovisual e a criatividade, com foco na formação e qualificação técnica dos profissionais que atuam na operação de equipamentos, ferramentas e tecnologias disponíveis a serem utilizadas na cadeia produtiva do setor audiovisual; 3.13.2 Para a comprovação de atuação no campo da formação audiovisual exigida por este edital serão exigidos os seguintes documentos: a) Contratos de prestação de serviços; b) Carteira de trabalho e previdência social (CPTS); c) Declaração emitida por instituições de ensino com nome da disciplina, ementa e período de atuação; d) Declaração emitida por associações, produtoras, distribuidoras, exibidoras, programadoras e concessionárias de serviço de radiodifusão com nome de cursos e oficinas ministrados, ementa e período de atuação; e) Cópia de materiais de divulgação com nome de cursos e oficinas ministrados, ementa e período de atuação. 3.13.3 O proponente deverá oferecer estrutura física e técnica adequadas (sala de aula, laboratório de informática, estúdio para aulas práticas) para oferta da formação proposta; 3.13.4 O proponente deverá ter, obrigatoriamente, CNAE no campo da formação audiovisual com, pelo menos, um dos seguintes CNAEs (Cadastro Nacional de Atividade Econômica) como atividade principal ou secundária: Atividades da divisão EDUCAÇÃO (85): a) 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico; b) 8542-2/00 - Educação profissional de nível tecnológico; c) 8531-7/00 - Educação superior - graduação; d) 8532-5/00 -Educação superior - graduação e pós-graduação; e) 8533-3/00 - Educação superior - pós-graduação e extensão; f) 8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente; Atividades do grupo ATIVIDADES CINEMATOGRÁFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO (591): a) 5911-1/99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente; b) 5911-1/01 - Estúdios cinematográficos; c) 5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão; d) 5914-6/00 - Atividades de exibição cinematográfica; e) 5913-8/00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão. Outras atividades: a) 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos e exposições. As empresas deverão comprovar experiência pregressa na organização de cursos e/ou oficinas relacionadas às atividades culturais. 3.13.5 Características da Proposta: a) As propostas devem contemplar a realização de 03 (três) projetos de formação; b) O projeto de formação deve ter, no mínimo, carga horária total de 180 horas; c) A inscrição do projeto de formação somente poderá contemplar turmas e ou ações que ainda não tenham sido iniciadas; d) O projeto de formação deve ter caráter essencialmente presencial distribuída em aulas teóricas e práticas. Para tanto, ressaltamos que os cursos produzidos com investimento do FSA, não poderão ser gratuitos, conforme Chamada Pública Ancine/FSA nº 01/2018, visto que o Fundo tem direito a participação na renda obtida com a exploração comercial do objeto do edital. 3.13.5.1 Identificação da Proposta: a) Título da Proposta; b) Resumo da Proposta: c) Cronograma d Proposta pedagógica do projeto de formação deverá conter: Justificativa, objetivos, metodologias, metas, recursos e avaliação; e) Custo global do projeto, com detalhamento de despesas: valor de hora aula, recursos materiais. f) Orçamento: detalhamento da previsão de gastos incluindo os tributos. 3.14 PROJETO DE PRODUÇÃO 3.14.1 No caso do projeto apresentado já ter sido aprovado na ANCINE para captação de recursos incentivados, a inscrição neste Edital deverá ser realizada, obrigatoriamente, pela empresa produtora responsável pelo projeto na AN-CINE. Neste caso, o valor correspondente ao incentivo deste edital, incluindo o investimento do FSA, deverá constar no plano de financiamento do projeto aprovado na ANCINE, através do pedido de remanejamento de fontes, de forma que a soma destas seja equivalente ao valor global do orçamento aprovado na ANCINE; 3.14.2 Para o efeito deste Edital, entende-se como equipe básica de cada projeto, que deverá constar, obrigatoriamente, na equipe principal, e responder, junto com o proponente, pelos aspectos técnicos e/ou artísticos da obra proposta, os profissionais abaixo descritos: a) Produtor (para todas as categorias): assume a responsabilidade técnica pelo projeto e o seu desenvolvimento de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste Edital. b) Roteirista (para todas as categorias): responde pela criação e elaboração dos diálogos, podendo ou não ser o autor da obra, que roteiriza artística e tecnicamente o elenco; c) Diretor (para todas as categorias): responde pela criação e qualidade artística do projeto, dirige artística e tecnicamente a equipe de produção e o elenco, por meio da análise e interpretação do roteiro do filme. 3.14.3 O proponente deverá apresentar no ato de inscrição a carta de anuência de toda a equipe principal, observando que as funções descritas no item acima devem ser exercidas por, no mínimo, dois profissionais distintos. 3.14.4 Os produtos audiovisuais resultantes deste Edital terão como destinação inicial: a) O segmento de salas de exibição, no caso de longas-metragens; b) Qualquer segmento de mercado, no caso de curtas-metragens. 3.14.5 Os projetos culturais audiovisuais deverão ter como objetivo a produção de conteúdo brasileiro independente nos termos do inciso V do art. 1º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e, ainda, ser realizados por produtora brasileira independente, nos termos da Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011 e, da Instrução Normativa nº 91, de 1 de dezembro de 2010. 3.14.6 No caso de ações de desenvolvimento e produção, que as empresas selecionadas para execução dos projetos tenham sede no mesmo Estado da Federação do órgão ou entidade local há, no mínimo, 12 (doze) meses a contar da data do lançamento do edital; 4 DA INSCRIÇÃO DO PROJETO Os projetos deverão ser apresentados em formulário de inscrição impresso fornecidos por este Edital, podendo ser enviado via Correios com Aviso de Recebimento para a Av. dos Holandeses, 1803, São Marcos, São Luís/MA, CEP: 65075-380, através de Protocolo na SECMA, ou cadastrado em formulário digital no endereço eletrônico da SECMA, - www.cultura. ma.gov.br - até às 23h59 min do dia 28 de Janeiro de 2019, para ambos oscasos. O proponente deve anexar ao formulário de inscrição impresso, ou no formulário digital em arquivo PDF, os seguintes documentos: a) Currículo reduzido da equipe principal; b)Portfólios impressos, ou em link, com no máximo 4 (quatro) trabalhos da empresa produtora e do diretor; c) Orçamento detalhado das despesas do projeto, conforme Anexo – Planilha de custos; d) Termo de declarações assinado pelo proponente, conforme Anexo; e)Termo de declaração do diretor, conforme Anexo, na qual declara que é residente ou domiciliado por 3 (três) anos ou mais no Maranhão; f) Uma cópia do roteiro (ficção) ou do argumento (documentário) do longa- metragem ou do curta-metragem, enviado por meio digital, ou impresso (no caso de Protocolo ou AR). g) Cópia do certificado de registro ou do registro provisório da empresa produtora na ANCINE, e comprovação de situação regular; h) Comprovante de inscrição, ou protocolo, do roteiro ou do argumento na Fundação da Biblioteca Nacional, assegurando o respeito aos direitos de autor da obra audiovisual; i) Cópia do contrato de coprodução, quando for o caso; j) No caso de longa-metragem, identificação de empresa distribuidora, no momento da inscrição, mediante apresentação de carta de interesse, contrato ou declaração de distribuição própria; k) Cópia do contrato com patrocinador se houver; 1) Comprovação das outras fontes de financiamento se houver. 4.14.1 O proponente poderá anexar outros arquivos, em formato PDF, outros meios digitais ou impressos (no caso de entrega no Protocolo ou via AR), que julgue necessários para a avaliação do mérito do projeto; 4.14.2 Ao inscrever o projeto, o proponente declara, sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas nos formulários e seus anexos; 4.14.2.1 São de inteira responsabilidade de o proponente atender, em todas as etapas, os requisitos deste Edital, inclusive considerando os pareceres e diligências do setor de habilitação e da Comissão Julgadora. 4.1 A SECMA não se responsabiliza por inscrições que não forem completadas por falta de energia elétrica, problemas no servidor, na transmissão de dados, na linha telefônica ou em provedores de acesso aos usuários, entre outros; Para as inscrições enviadas pelos Correios, valerá como comprovante o Aviso de Recebimento (AR) com data de recebimento dentro do prazo deste Edital, nas inscrições efetuadas via Protocolo, valerá comprovante de recebimento, a segunda via do Documento com o "recibo" de servidor da SECMA, ao passo que as inscrições enviadas pelo site serão consideradas válidas mediante confirmação eletrônica exibida ao final desse processo, até a data estabelecida no item 5.1.; 4.2 A entrega de CDs, DVDs e outros suportes eletrônicos com erros de leitura, de forma que impeça o julgamento dos projetos desclassificará o projeto em qualquer fase da análise; 4.2.1 As despesas de envio dos materiais de inscrição, tais como CDs, DVDs e outros suportes eletrônicos, fichas de inscrição e postagens serão por conta dos proponentes. 4.2.2 Ressaltamos que os proponentes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas e pela integridade e acessibilidade total ao conteúdo dos arquivos digitais, se for caso. 5 VALOR E CONDIÇÕES DO INVESTIMENTO PARA O PROJETO AUDIOVISUAL 5.1 Os projetos audiovisuais a serem apresentados neste Edital deverão contemplar, obrigatoriamente, pelo menos os seguintes itens; a) Retorno e contrapartida de interesse público; b) Cronograma de execução físico-financeiro, com duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses para longas-metragens (ficção e documentáro) e 36 (trinta e seis) meses para animação, contados a partir do desembolso do FSA, onde o prazo de conclusão das obras audiovisuais estão estabelecidas no contrato de investimento e pelo Regulamento Geral do PRODAV. c) Cronograma de execução físico-financeiro, com duração de 12 (doze) meses para curtas-metragens e 30 (trinta) meses para obras de animação ou transmídia, contados a partir do desembolso da SECMA; d) Cessão gratuita dos direitos de exibição do filme para a Secretaria de Estado da Cultura do Maranhão e para o Museu da Imagem e do Som – MA - em eventos que sejam de natureza cultural, sem finalidade lucrativa, após 12 (doze) meses da data de lançamento comercial da obra; e) Inscrever os Longas e Curtas contemplados, no prazo de 12 (doze) meses após a data de conclusão da obra - (documentário, ficção ou animação) em, no mínimo, 05 (cinco) festivais de cinema no Brasil e em 03 (três) festivais de cinema no exterior em países diferentes. Quando da apresentação da prestação de contas junto a SECMA, deverá constar documento comprobatório de tais inscrições; f) Realizar o depósito legal de cópia da obra audiovisual, respeitando um dos seguintes suportes e sistemas: finalização em fita magnética suporte BETA, sistema digital, NTSC; finalização em fita magnética ou sistema digital de alta definição. O material audiovisual deverá conter necessariamente legendagem descritiva, libras e áudio descrição, ambos gravados em canais dedicados de dados, vídeo e áudio e respectivamente, que permitam o seu acionamento e desligamento, nos termos da Instrução Normativa ANCINE nº 116, de 18 de dezembro de 2014. 5.2 Considera-se como objeto do projeto audiovisual, assim como retorno e contrapartida de interesse público: a) Lançamento institucional do produto audiovisual em evento realizado em parceria com a Secretaria de Estado da Cultura do Maranhão; b) Entrega para a Secretaria de Estado da Cultura do Maranhão de 05 (cinco) cópias do filme finalizado em DVD, com legendas em, pelo menos, inglês e espanhol; c) Entrega para o Museu da Imagem e do Som do Estado do Maranhão de 02 (duas) cópias do filme finalizado em DVD, com legendas em, pelo menos, inglês e espanhol; 5.3 Ao final da produção, as obras audiovisuais de curta contempladas devem obrigatoriamente entregar uma cópia em fita magnética suporte BETA, sistema digital, NTSC; ou finalização em fita magnética, sistema digital de alta definição, sendo que para longa-metragem, a configuração mínima para a cópia em DCP deverá

ser som interop a 24fps, full 2k, compressão jpeg 2000, áudio 5.1, de acordo com normativa internacional DCI (Digital Cinema Initiatives). As cópias devem conter legendas em, pelo menos, inglês e espanhol. Mídia contendo a arte, ficha técnica completa, sinopse e trailer em todos os idiomas previstos para a divulgação. 5.4 O cronograma físico-financeiro deverá considerar se for o caso, que haverá retenção de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza na fonte. 5.5 Durante todas as etapas, as empresas responsáveis pelos projetos audiovisuais deverão observar as exigências do Regulamento Geral do Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Audiovisual Brasileiro (PRODAV). 5.6 No caso de longas-metragens, será exigido, para a contratação dos recursos do FSA, contrato de distribuição com empresa distribuidora, que deverá estar registrada na ANCINE; 5.6.1 A distribuidora assinará como interveniente na contratação do investimento do FSA; 5.6.2 Serão aceitos projetos distribuídos em regime de codistribuição, sendo a distribuidora interveniente no contrato a responsável pelo repasse de todas as receitas comerciais dos segmentos de mercado explorados; 5.6.3 É expressamente vedada à celebração de contratos de sub-licenciamento pela distribuidora no segmento de salas de cinema; 5.6.4 No caso de empresa produtora que também exerça a atividade de distribuidora, condição esta que deverá ser comprovada pelo registro da empresa na ANCINE, será permitida a distribuição realizada pela própria empresa, ficando esta como única signatária do contrato de investimento. Nesta situação, deverá ser encaminhada declaração de distribuição própria, na qual conste a discriminação expressa dos segmentos de mercado explorados (incluindo, necessariamente, o mercado de salas de exibição). Quando da celebração do contrato de investimento do FSA, a empresa assumirá também as obrigações que caberiam à distribuidora; 5.7 PRO-JETOS DE COPRODUÇÃO INTERNACIONAL 5.7.1 Projetos de coprodução internacional deverão observar os termos do inciso V do artigo 1º da Medida Provisória nº 2228-1, de 6 de setembro de 2001, e da Instrução Normativa ANCINE nº 106, de 24 de julho de 2012. 5.7.2 Os recursos a serem investidos, assim como o cálculo da participação do FSA sobre as receitas da obra, terão como base o total de Itens Financiáveis de responsabilidade da parte brasileira. 5.7.3 Na divisão dos territórios estabelecida no contrato de coprodução, o FSA terá participação sobre as receitas proporcionais à parte brasileira em todos e quaisquer segmentos de mercado e janelas de exploração, existentes ou que venham a ser criados, observando as condições sobre retorno do investimento dispostas no Regulamento Geral do PRODAV e nas minutas de contrato de investimento. 5.7.4 No momento da contratação do investimento, será exigido o Reconhecimento Provisório da Coprodução Internacional (RPCI) emitido pela AN-CINE. 5.8 O proponente poderá, a qualquer tempo, buscar apoiadores que através de bens ou serviços possam qualificar a realização do objeto do projeto. 5.9 Poderá haver outras fontes públicas de financiamento, ou de capital privado e patrocínios diretos em projetos de produção, desde que respeitem o limite do cronograma financeiro previsto no Anexo 1 deste Edital, e: a) Caso o valor do aporte dos recursos não represente ao menos 50% (cinquenta por cento) dos itens financiáveis da parte brasileira, a proponente deverá comprovar a captação dos recursos adicionais nos termos e documentos relacionados nos artigos 52, 53 e 54 da Instrução Normativa ANCINE nº 125, de 22 de dezembro de 2015. 5.10 É vedada a aplicação dos recursos do Tesouro Estadual do Maranhão em: a)Projetos audiovisuais cujo produto final ou atividade sejam destinados a circuitos privados ou a coleções particulares; b) Projetos audiovisuais que beneficiem exclusivamente a empresa proponente, seus sócios ou titulares, ou pessoa física responsável pelo curta-metragem; c) Projetos audiovisuais que estejam solicitando simultaneamente financiamento ao Tesouro Estadual do Maranhão, e à Lei Estadual de Incentivo à Cultura Nº 9.437/2011 e Decreto Nº 27.731/2011. d)Projetos audiovisuais de empresas culturais inadimplentes para com as Fazendas Pública Municipal, Estadual e/ou Federal; e) Projetos audiovisuais cujos proponentes estejam com prestações de contas em situação de inadimplência, recusadas ou em diligência expirada na Lei de Incentivo à Cultura; f) Pagamento de ajuda de custo, considerando os termos

do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018. 5.11 Somente poderão ser contempladas iniciativas que financiem projetos audiovisuais completos, não sendo admitidos projetos fragmentados, incompletos, parciais ou complementares. 6 ETAPA DE HABILITAÇÃO 6.1 Caberá à SECMA a análise das inscrições, habilitando ou não os projetos de acordo com as normas do presente Edital. Podendo realizar diligências junto aos proponentes para que regularizem eventuais erros formais no prazo de 05 (cinco) dias úteis. 6.2 O proponente inabilitado poderá recorrer da decisão da SECMA, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, nos termos da publicação dos resultados, não sendo permitida a inclusão de novos documentos (anexos). O recurso, dirigido à SEC-MA, deverá ser realizado exclusivamente em formulário próprio disponibilizado pela SECMA, via Correios com Aviso de Recebimento (AR), via Protocolo, ou através do site www.cultura.ma.gov.br A SE-CMA fará publicar o resultado dos recursos analisados no prazo de 10 (dez) dias úteis, no Diário Oficial do Estado do Maranhão, assim como no site www.cultura.ma.gov.br 6.3 Para efeitos deste Edital consideram-se: 6.3.1 Proponente pessoa física: somente na categoria produção (curta-metragem) que venha a inscrever um projeto neste Edital, que serão contemplados com recursos do Tesouro Estadual, através da SECMA; 6.3.1.1 Curta-metragem: obra audiovisual de documentário e/ ou ficção e/ou animação, com duração mínima de 5 (cinco) minutos e máxima de 15 (quinze) minutos, finalizados em película 35 mm (trinta e cinco milímetros) ou suportes digitais de alta definição - HD, com resolução mínima de 1.080 x 1.920 pixels, exemplo: 4K, 2K, HDCAM SR, HDCAM, XDCAM, XDCAM EX, DVCPRO HD e HDV, não sendo admitidos formatos standard, tais como DigiBeta, DVCPRO 50, Betacam SR, Betacam, Betacam SX, DVCam e MiniDV, dentre outros, podendo ser empregados outros suportes no processo de captação de imagens; 6.3.1.2 Roteiro de obras audiovisuais de ficção: roteiro cinematográfico com divisão de cenas, com diálogos e textos de narração completos; 6.3.1.3 Argumento de obras audiovisuais no gênero documentário: roteiro cinematográfico indicativo, com previsão de estrutura, esboço dos textos de narração e indicação de possíveis depoimentos e entrevistas ou argumento com descrição da estrutura do documentário: indicação de pesquisa, descrição de perfil de personagens, quando couber e abordagem do tema - com mínimo de cinco e máximo de dez laudas; 6.3.1.4 Storyboard de obras audiovisuais que utilizem técnicas de animação: roteiro cinematográfico com diálogos e textos de narração completos, e pelo menos cinco páginas de storyboard do filme; indicação de estudos dos personagens, cenários e enquadramentos, além de desenho dos principais personagens com um ou dois parágrafos de descrição para cada um. \ 6.3.2 Proponente pessoa jurídica: nas categorias produção, capacitação e festival que venha a inscrever um projeto neste Edital, que serão contemplados com recursos provenientes do FSA; 6.3.2.1 É necessária a observância das regras específicas para obras que recebem investimento do FSA, estabelecidas nos respectivos parametros de acordo com os Anexos: V, VIII e IX da Chamada Pública ANCINE/FSA. 6.4 O presente edital será composto das seguintes etapas sucessivas: a) Cumprimento das condições de participação; Inscrição do projeto em plataforma digital ou formulário padrão via Correios, mediante postagem com via A.R. no setor de Protocolo da SECMA, ou na plataforma digital disponível no sítio da Secretaria de Estado da Cultura do Maranhão – <u>www.cultura.ma.gov.br</u> Habilitação e homologação das inscrições e dos recursos; b) Seleção e análise dos recursos; c) Homologação do resultado final; d) Contratação dos projetos selecionados com a SECMA; e) Liberação dos recursos financeiros do Tesouro Estadual; f) Contratação dos projetos selecionados com o FSA; g) Realização do projeto selecionado; h) Prestação de contas para a SECMA; i) Ministrar uma oficina e/ou palestra para Escola Estadual de Cinema; j) Prestação de contas para o FSA. 6.5 Na hipótese de sobra de recursos após a fase de habilitação dos projetos inscritos no processo seletivo, a possibilidade de remanejamento, entre as categorias estabelecidas no edital, dos valores destinados a cada categoria, caso seja aplicável. 7 FORMA E CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES JULGADORAS E SELEÇÃO DE PROJE-



TOS 7.1 As Comissões Julgadoras estabelecidas neste edital são: a) Comissão Julgadora de Análise e Habilitação de Projetos, encarregada de analisar se os projetos estão de acordo com os pré-requisitos estabelecidos por este edital; b) A Comissão Julgadora de Avaliação de Mérito, encarregada de analisar a gestão do projeto e a relevância artistico-cultural; c) A Comissão Especial, encarregada de analisar casos omissos e as excepcionalidades de todas as etapas deste edital. 7.1.1 A seleção (avaliação de mérito) será realizada por uma Comissão Julgadora, formada nos termos deste Edital, com cinco integrantes, de notório saber nas diversas áreas previstas. De acordo com a Chamada Pública da SECMA, seguida de sorteio dos inscritos para a formação da comissão julgadora, necessitando ainda a divisão dos integrantes por estados diferentes. Para a efetivação do sorteio será convocada previamente a classe a fim de que, os mesmos possam presenciar a realização do sorteio; 7.1.2 A Comissão Julgadora será formada por integrantes não naturais e não residentes do Estado do Maranhão, não podendo ser 02 (dois) integrantes do mesmo Estado ou mesma instituição; 7.2 PRODUÇÃO DE FILMES (LONGA-METRAGEM E CURTA-METRAGEM): CRITÉRIOS, PESOS E PONTUAÇÃO MÁXIMA 7.2.1 A Comissão Julgadora classificará, em atendimento às diretrizes, os projetos audiovisuais de acordo com os seguintes critérios e pontuações:

CRITÉRIOS	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA			
8.2.1.1 - Gestão do projeto					
I - Planejamento do projeto e coerência nas informações apresentadas (clareza, viabilidade, exequibilidade e suficiên- cia técnica) (1 a 10 pontos).	02 (dois)	40 (quarenta)			
II - Equipe de Trabalho (1 a 10 pontos)	02 (dois)				
8.2.1.2 - Relevância artístico-cultural					
I - Mérito e relevância cultural (1 a 10 pontos)	02 (dois)				
II- Originalidade, inovação e criatividade da proposta (1 a 10 pontos);	02 (dois)	60 (sessenta)			
III - Qualidade técnica e artística (1 a 10 pontos)	02 (dois)				

7.2.3 Em qualquer caso, a pontuação máxima a ser atribuída será de 100 (cem) pontos. 7.2.4 Cada projeto habilitado será avaliado por todos os membros da Comissão Julgadora, titulares ou suplentes; 7.2.5 A pontuação final será igual à média das avaliações. 7.2.6 Havendo empate de pontuação entre as propostas, a Comissão Julgadora promoverá o desempate, com prioridade para a iniciativa que obtiver maior pontuação, sucessivamente, nos critérios estabelecidos no subitem 8.2.1.1, no subitem 8.2.1.2. Persistindo o empate, então, será realizado um sorteio. 7.2.7 Serão considerados classificados os projetos audiovisuais que receberem nota final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos. 7.2.8 Caso a média das avaliações, em qualquer dos critérios, for igual a zero, o projeto será desclassificado. 7.2.9 As propostas classificadas serão selecionadas em ordem decrescente de pontuação. 7.2.9.1 O resultado da seleção dos projetos será consignado em ata da Comissão Julgadora e publicado um extrato no Diário Oficial do Estado do Maranhão. 7.2.9.2 Da decisão da Comissão Julgadora caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da publicação dos resultados; 7.2.9.3 O recurso, dirigido à Comissão Julgadora deste Edital, deverá ser realizado exclusivamente em formulário próprio disponibilizado pela SECMA, via Correios com Aviso de Recebimento (AR), via Protocolo da SECMA, ou no site cultura.ma.gov.brnão sendo permitida a inclusão de novos documentos (anexos); a) Os recursos serão analisados pela Comissão Julgadora; A Comissão Julgadora fará publicar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, o resultado dos recursos no Diário Oficial do Estado do Maranhão, assim como no site www.cultura.ma.gov.br Realizados

todos os ritos e prazos previstos neste Edital, caberá à Secretaria de Estado da Cultura do Maranhão a homologação do resultado definitivo do Edital, com publicação do extrato no Diário Oficial do Estado e no site www.cultura.ma.gov.br Considerando a convocação das propostas classificadas como expectativa de direito, a transferência dos recursos financeiros do Tesouro Estadual do Maranhão aos selecionados fica condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira. 7.2.10 Constatada a desistência da empresa cultural proponente; a desatualização cadastral; a não entrega de documentos ou qualquer fato gerado pela empresa cultural proponente que inviabilize o recebimento dos recursos financeiros, ocorrerá à convocação do projeto audiovisual suplente, ficando o candidato selecionado automaticamente eliminado. 7.3 FESTIVAL AUDIOVISUAL - CRITÉRIOS, PESOS E PONTUAÇÃO MÁXIMA 7.3.1 A Comissão Julgadora classificará, em atendimento às diretrizes, os projetos audiovisuais de acordo com os seguintes critérios e pontuações:

PONTUAÇÃO **CRITÉRIOS PESO** MÁXIMA 8.3.1.1 - GESTÃO DO PROJETO I - Relevância da ação proposta 3,0 (1 a 10 pontos) II – Trajetória do Evento (quantidade de edições e perenidade e alcance do públi-2,5 co-alvo e da democratização do acesso e acessibilidade (1 a 10 pontos); III - Potencial de impacto da ação para a ca-100 (CEM) deia produtiva do audiovisual a nível local/ 2.5 regional/nacional (1 a 10 pontos) IV - Potencial do evento sob os aspectos da contribuição para o fortalecimento do setor audiovisual e inserção do pro-2,0 duto nacional no mercado interno (1 a 10 pontos)

7.3.3 Em qualquer caso, a pontuação máxima a ser atribuída será de 100 (cem) pontos. 7.3.4 Cada projeto habilitado será avaliado por todos os membros da Comissão Julgadora, titulares ou suplentes; 7.3.5 A pontuação final será igual à média das avaliações. 7.3.5.1 Havendo empate de pontuação entre as propostas, a Comissão Julgadora promoverá o desempate, com prioridade para a iniciativa que obtiver maior pontuação, sucessivamente, nos critérios estabelecidos no subitem 8.3.1.1 caput I. Persistindo o empate, então, será realizado um sorteio. 7.3.6 Serão considerados classificados os projetos audiovisuais que receberem nota final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos. 7.3.7 Caso a média das avaliações, em qualquer dos critérios, for igual a zero, o projeto será desclassificado. 7.3.8 As propostas classificadas serão selecionadas em ordem decrescente de pontuação. 7.3.9 O resultado da seleção dos projetos será consignado em ata da Comissão Julgadora e publicado um extrato no Diário Oficial do Estado do Maranhão. 7.3.10 Da decisão da Comissão Julgadora caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da publicação dos resultados. 7.3.10.1 O recurso, dirigido à Comissão Julgadora deste Edital, deverá ser realizado exclusivamente em formulário próprio disponibilizado pela SECMA, via Correios com Aviso de Recebimento (AR), via Protocolo da SECMA, ou no site cultura. ma.gov.brnão sendo permitida a inclusão de novos documentos (anexos); a) Os recursos serão analisados pela Comissão Julgadora; A Comissão Julgadora fará publicar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, o resultado dos recursos no Diário Oficial do Estado do Maranhão, assim como no site www.cultura.ma.gov.br Realizados todos os ritos e prazos previstos neste Edital, caberá à Secretaria de Estado da Cultura do Maranhão a homologação do resultado definitivo do Edital, com publicação do extrato no Diário Oficial do Estado e no site www.cultura.ma.gov.br Constatada a desistência da empresa cultural proponente; a desatualização cadastral; a não entrega de documentos ou qualquer fato gerado pela empresa cultural proponente que inviabilize o recebimento dos recursos financeiros, ocorrerá à convocação do projeto audiovisual suplente, ficando o candidato selecionado automaticamente eliminado. O Fomento à realização de festivais e mostras, que se enquadrem nos seguintes perfis: 7.3.10.2 Festivais de audiovisuais, com no mínimo 3 (três) edições já realizadas, não necessariamente ininterruptas; 7.3.10.3 Mostras/Festivais de audiovisuais cujos eventos já tenham sido realizados ou não; 7.3.11 Os termos utilizados neste edital obedecem às disposições legais da Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001, das Instruções Normativas emitidas pela ANCINE, no que couberem, e definições abaixo: 7.3.12 Festival Audiovisual: é a ação técnica que prevê a exibição competitiva ou não de produções audiovisuais, premiações de obras, autores, artistas e profissionais, podendo em seu conjunto conter: mostras paralelas/ itinerantes, seminários, oficinas, palestras e discussões acerca da política pública e do mercado audiovisual e rodadas de negócios. 7.3.13 Mostra Audiovisual: é a ação técnica, geralmente temática, que prevê a exibição sem caráter competitivo de produções audiovisuais, voltada em especial para a formação de público e ainda em seu conjunto conter: mostras itinerantes, seminários, oficinas, palestras e rodadas de negócios; 7.3.14 Poderão ser proponentes empresas ou instituições com fins lucrativos que estejam classificadas como agentes econômicos brasileiros independentes pela ANCINE, com registro regular, nos termos da Instrução Normativa nº 91. 7.3.15 As proponentes devem possuir um dos seguintes CNAEs (Cadastro Nacional de Atividade Econômica) como atividade principal ou secundária: a) 59.11-1/01 - Estúdios cinematográficos; b) 59.11-1/02 - Produção de filmes para publicidade; c) 59.11-1/99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente; d) 5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão; e) 5914-6/00 - Atividades de exibição cinematográfica; f) 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos e exposições;g) 8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente. 7.3.16 Não será admitida a inscrição de proposta por pessoa física.7.3.17 A constatação, a qualquer tempo, da ocorrência de qualquer uma das vedações de trata este edital incidirá na devolução corrigida da totalidade dos recursos recebidos por meio deste Edital; 7.3.18 As propostas devem contemplar a realização de apenas uma edição de mostra e festival. 7.3.19 Deverá ser oferecida, como contrapartida, a cessão de espaço e acesso à ANCINE para divulgação de suas ações, bem como difusão de conteúdo institucional dos órgãos. 7.3.20 O BRDE e a ANCINE poderão solicitar, a qualquer tempo, documentos e informações que considerem necessários. 7.4 FORMAÇÃO AUDIOVISUAL (CAPACITAÇÃO TÉCNICA) - CRITÉRIOS, PESOS E PONTUAÇÃO MÁXIMA 7.4.1 A Comissão Julgadora classificará, em atendimento às diretrizes, os projetos audiovisuais de acordo com os seguintes critérios e pontuações:

CRITÉRIOS PESO MÁXIMA 8.4.1.1 - Gestão do projeto I - TRAJETÓRIA (atuação na formação audiovisual). Sendo considerada a atuação 3,0 em anos da empresa ou de um dos sócios da empresa proponente. (1 a 10 pontos) II - Alcance do público-alvo e da democratização do acesso e acessibilidade 2,5 (1 a 10 pontos) III - POTENCIAL DE GERAÇÃO DE 100 (CEM) RECEITAS (qualidade da proposta sob o 2,5 aspecto da estratégia e viabilidade da geração de receitas para o FSA). (1 a 10 pontos) IV - PROPOSTA PEDAGÓGICA (potencial do projeto de construir pedagogica-

mente os cursos propostos).

(1 a 10 pontos)

2,0

PONTUAÇÃO

7.4.2 A pontuação final será igual à média das avaliações. 7.4.2.1 Havendo empate de pontuação entre as propostas, a Comissão Julgadora promoverá o desempate, com prioridade para a iniciativa que obtiver maior pontuação, sucessivamente, nos critérios estabelecidos no subitem 8.4.1.1, caput I. Persistindo o empate, então, será realizado um sorteio. 7.4.3 O Fomento à realização de projetos de formação e qualificação de recursos humanos nas áreas técnica, artística e gerencial, que se enquadrem nas seguintes modalidades de projeto de formação, observadas as referências: 7.4.3.1 Referências para o projeto de formação: a) Gestão empresarial e de mecanismos de financiamento, normativo do audiovisual, direitos autorais, gestão de propriedade intelectual e elaboração de projetos; b) Criação e formação técnica para cinema, TV, animação, jogos eletrônicos, narrativas transmídias e para o campo da preservação e do restauro; c) Acessibilidade audiovisual, incluindo para jogos eletrônicos. 7.4.4 Os termos utilizados neste edital obedecem às disposições legais da Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001, das Instruções Normativas emitidas pela ANCINE, no que couberem, e definições abaixo: 7.4.4.1 Projeto de Formação: é um conjunto de ações pedagógicas construídas para suprir uma demanda de qualificação de recursos humanos, a partir de vários cursos planejados sobre assuntos e temas estratégicos para o audiovisual. Os cursos levam em conta carga horária, professores/as, público-alvo, conteúdo programático, metodologia de ensino e formas de verificação de aprendizagem. 7.4.4.2 Criação e Formação Técnica: são cursos que objetivam a inovação na linguagem audiovisual e a criatividade, buscando a formação e qualificação técnica dos profissionais que atuam na operação de equipamentos, ferramentas e tecnologias disponíveis a serem utilizadas na cadeia produtiva do setor audiovisual. 7.4.4.3 Presencial: é a modalidade educacional na qual as atividades são realizadas no mesmo lugar e tempo dos profissionais da educação e dos estudantes. No caso das ações de capacitação, que as atividades presenciais sejam realizadas na mesma Unidade da Federação do órgão ou entidade local. 8 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS PROPONENTES 8.1 Para a realização dos projetos de capacitação técnica, conforme disposto no item 2.2.2.3, poderão ser proponentes empresas com fins lucrativos que estejam classificadas como agentes econômicos brasileiros independentes pela ANCINE, com registro regular, nos termos da Instrução Normativa nº 91, de 01/12/2010 da ANCINE. 8.2 Definimos como critérios para caracterização do investimento como local, observando, no mínimo, que: 8.2.1 No caso das ações de capacitação, que as atividades presenciais sejam realizadas na mesma Unidade da Federação do órgão ou entidade local. 8.2.2 A empresa proponente deverá ter, obrigatoriamente, no mínimo, 3 (três) anos de atuação no campo da formação audiovisual, ou um dos sócios da empresa deverá ter, no mínimo, 5 (cinco) anos de experiência na área de formação audiovisual. 8.3Não será admitida a inscrição de proposta por pessoa física. 8.4 A constatação, a qualquer tempo, da ocorrência de qualquer uma das vedações de trata este edital incidirá na devolução corrigida da totalidade dos recursos recebidos por meio deste Edital; 9 ANÁ-LISE E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA 9.1 As propostas devem contemplar a realização de apenas um projeto de formação (vide item 4.16.5 Características da **Proposta** do Edital). 9.2 A avaliação terá por finalidade averiguar a compatibilidade e adequação formal da proposta às condições estabelecidas neste Edital e será realizada por uma Comissão Julgadora estabelecida através do resultado de uma chamada pública realizada pela Secretaria de Estado da Cultura. 9.3 O processo de análise inicia-se com a conferência das informações solicitadas no item 4.16.5 e nos pré-requisitos estabelecidos nas condições de participação. A ausência de qualquer um dos documentos e informações exigidos neste edital implicará na inabilitação da proposta. 9.4 Em qualquer caso, a pontuação máxima a ser atribuída será de 100 (cem) pontos. 9.5 Cada projeto habilitado será avaliado por todos os membros da Comissão Julgadora, titulares ou suplentes; 9.5.1 A pontuação final será igual à média das avaliações; 9.5.2 Havendo empate de pontuação

entre as propostas, a Comissão Julgadora promoverá o desempate,



com prioridade para a iniciativa que obtiver maior pontuação, sucessivamente, nos critérios estabelecidos no subitem I, no subitem IV. Persistindo o empate, então, será realizado um sorteio. a) Serão considerados classificados os projetos audiovisuais que receberem nota final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos. b) Caso a média das avaliações, em qualquer dos critérios, for igual a zero, o projeto será desclassificado. c) As propostas classificadas serão selecionadas em ordem decrescente de pontuação. d) O resultado da seleção dos projetos será consignado em ata da Comissão Julgadora e publicado um extrato no Diário Oficial do Estado do Maranhão. e) Da decisão da Comissão Julgadora caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da publicação dos resultados; i. O recurso, dirigido à Comissão Julgadora deste Edital, deverá ser realizado exclusivamente em formulário próprio disponibilizado pela SECMA, via Correios com Aviso de Recebimento (AR), via Protocolo da SECMA, ou no site: cultura.ma.gov.brnão sendo permitida a inclusão de novos documentos (anexos); ii. Os recursos serão analisados pela Comissão Julgadora; A Comissão Julgadora fará publicar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, o resultado dos recursos no Diário Oficial do Estado do Maranhão, assim como no site www.cultura.ma.gov.br Realizados todos os ritos e prazos previstos neste Edital, caberá à Secretaria de Estado da Cultura do Maranhão a homologação do resultado definitivo do Edital, com publicação do extrato no Diário Oficial do Estado e no site www.cultura.ma.gov.br Considerando a convocação das propostas classificadas como expectativa de direito, a transferência dos recursos financeiros do Tesouro Estadual do Maranhão aos selecionados fica condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira. Constatada a desistência da empresa cultural proponente; a desatualização cadastral; a não entrega de documentos ou qualquer fato gerado pela empresa cultural proponente que inviabilize o recebimento dos recursos financeiros, ocorrerá a convocação do projeto audiovisual suplente, ficando o candidato selecionado automaticamente eliminado. 10 CONTRATAÇÃO DO PROJETO AUDIOVISUAL PELA SECMA 10.1 As empresas e pessoas físicas proponentes responsáveis pelos projetos audiovisuais selecionados a serem realizados com Recursos do Tesouro Estadual através da Secretaria de Estado da Cultura, nos termos do item 2.2.1 do edital, deverão apresentar, como condição para efetivar a contratação junto à SECMA nos termos da lei 8.666/93 e 9.579/2012, além da documentação entregue no ato da inscrição, os seguintes documentos: a) Formulário padrão, idêntico ao enviado no ato da inscrição; b) Planilha de custos; c) Termo de declarações; d) Termo de declaração de diretor; e) Autorização de uso de imagem; f) Cessão gratuita de direitos de exibição; g) Plano de trabalho; h) O roteiro, no caso de curta-metragem, ou do argumento, no caso de documentário; i) Cópia do registro comercial autenticado, ou cópia do ato constitutivo autenticado, ou do contrato social em vigor autenticado, ou do estatuto social autenticado; j) Ata de posse ou ato de nomeação autenticada, ou eleição do representante legal autenticada, quando houver; k) Cópia autenticada do CPF e RG do representante legal da empresa proponente e dos sócios; 1) Certidão da situação cadastral do CNPJ junto à Receita Federal; m) Certidão de regularidade fiscal junto à receita municipal; n) Certidão de regularidade fiscal junto à receita estadual; o) Certidão de regularidade fiscal junto à receita federal; p) Certidão de regularidade junto ao FGTS; q) Certidão negativa de débitos trabalhista; r) Certidão de regularidade junto ao INSS; s) Cópia do certificado de registro ou do registro provisório da empresa na ANCINE, em situação regular; t) Comprovante de conta corrente exclusiva para a realização do projeto em agência do Banco do Brasil, no Estado do Maranhão; u)Cópia do contrato de coprodução, quando for o caso. 10.1.1 Não serão aceitos documentos com prazo de validade vencido, nem protocolo da documentação após o prazo estipulado; 10.1.2 As certidões de regularidade, quando for o caso, conterão a informação de negativa de débito ou positiva de débito com efeito de negativa; 10.1.3 Todas as certidões deverão estar com as mesmas informações constantes no contrato social; 10.2 A documentação referida no subitem 11.1 deverá ser entregue no prazo de 30 (trinta) dias

corridos, contados da data da publicação do resultado definitivo deste Edital, nos seguintes casos: a) Diretamente no protocolo da Secretaria de Estado da Cultura do Maranhão, localizado a Avenida dos Holandeses, 1803, São Marcos, São Luís/MA, CEP: 65075-380; b) Correios, com Aviso de Recebimento (AR), endereçado à Secretaria de Estado da Cultura do Maranhão, com sede administrativa na Avenida dos Holandeses, 1803, São Marcos, São Luís/MA, CEP: 65075-380, sendo considerada a data de carimbo da postagem. 10.3 A verificação da documentação ficará a cargo da Comissão Julgadora que fará a análise da compatibilidade entre o plano de trabalho, a respectiva planilha de custos e o roteiro, levando em consideração o projeto audiovisual, com exceção daqueles já aprovados na ANCINE; 10.3.1 Caso haja inconsistências, a Comissão Julgadora poderá diligenciar o produtor; O prazo para a resposta pelo produtor é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da disponibilização da informação da diligência no espaço do proponente no site www.cultura.ma.gov.br ou do recebimento de carta envida pela Comissão Julgadora. 10.4 A empresa cultural proponente que não entregar a documentação completa em condições de regularidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis perderá, automaticamente, o direito à contratação, sendo convocado o suplente. 10.5 Verificada a regularidade da documentação apresentada, será celebrado o contrato com a SECMA para a realização de projeto audiovisual selecionado. 10.6 A empresa cultural proponente deverá entregar o contrato assinado no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos na sede administrativa da SECMA, via Correios com Aviso de Recebimento (AR). 11 DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL 11.1 A liberação dos recursos financeiros do Tesouro Estadual irá ocorrer em cota única, após a publicação da súmula do contrato no Diário Oficial do Estado do Maranhão; 11.1.1 Caso seja verificada alguma pendência na entrega dos documentos necessários à contratação com a SECMA, a empresa cultural selecionada terá 30 (trinta) dias para regularizá-la, podendo o contrato ser rescindido a partir de então; 11.1.2 Não sendo respeitados os prazos previstos neste item 11, o contrato será rescindido; 11.1.3 Limite de pagamento ao Propoente: O pagamento (por CPF) de recursos financeiros dentro do orçamento apresentado no plano de trabalho será permitido em apenas uma função dentro do projeto. 12 DA CON-TRATAÇÃO DO PROJETO AUDIOVISUAL PELO FSA 12.1 Conforme disposto no item 4.2 da Chamada Pública Ancine/FSA nº 01/2018, a contratação do investimento nos projetos selecionados através dos editais regionais e a subsequente liberação dos recursos do Fundo Setorial do Audiovisual - FSA ficam condicionadas ao desembolso integral dos recursos aportados pelo órgão ou entidade local, que deverá ocorrer até o fim do exercício fiscal posterior ao ano de assinatura do Termo de Complementação. 12.1.1 Dertemina-se que sejam obedecidas as regras dispostas no Regulamento para Contratação de Projetos da FSA, onde também constam os documentos necessários para a contratação. 12.1.2 Os proponentes dos projetos selecionados para receber o investimento do Fundo Setorial do Audiovisual - FSA ficam sujeitos à legislação que disciplina o Fundo, aos termos do Regulamento de Contratação e do Regulamento Geral do PRODAV, especialmente nas disposições que tratam de retorno de investimento (seção VIII do capítulo IV), pré-licenciamento (subseção III da seção VI do capítulo IV), aportes máximos (item 57) e direitos (capítulo VI). 12.1.3 Atendidas as condições de contratação, e após análise da documentação correspondente, será assinado contrato de investimento entre o proponente do projeto selecionado e o agente financeiro do Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, tendo como contrapartida a participação do Fundo sobre os resultados financeiros da exploração comercial do produto final do projeto, conforme condições estabelecidas no Regulamento Geral do PRODAV. 12.1.4 A solicitação de prorrogação do prazo para entrega da documentação para contratação do projeto, por parte da proponente, deverá ter a anuência do órgão ou entidade local responsável pela seleção do projeto, e ser encaminhada à ANCINE. 12.1.5 As solicitações de prorrogação de prazos definidos no contrato com o agente financeiro do FSA e outras

alterações no projeto originalmente pactuado deverão ser solicitadas



ao agente financeiro do FSA, que, para aprovação, poderá solicitar, à empresa responsável, documento de anuência ou análise emitido pelo órgão ou entidade local responsável pela seleção do projeto. 12.1.6 Os direitos sobre a obra audiovisual, objeto do investimento do FSA, deverão observar o capítulo VI do Regulamento Geral do PRO-DAV. 13 DESEMBOLSO DE INVESTIMENTO COM RECUR-SOS DO TESOURO ESTADUAL 13.1 Após o recebimento integral dos recursos financeiros do Tesouro Estadual em conta corrente, para o projeto na categoria de Curta-metragem, o contemplado deverá iniciar imediatamente a realização do cronograma físico-financeiro previsto no formulário padrão; 14 DESEMBOLSO DE INVESTI-MENTO COM RECURSOS DO FSA 14.1 É necessária a observância das regras específicas para obras que recebem investimento do FSA, estabelecidas no item 9 da Chamada Pública ANCINE/FSA nº 01/2018. 15 DA COMPOSIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO A SECMA: a) ofício de encaminhamento pela autoridade competente; b) cópia do plano de trabalho; c) cópia do termo de Contrato outro instrumento congênere, e dos termos aditivos, se houver; d) Relatório de execução físico financeira; e) Demonstrativo da execução da receita e despesa, evidenciando os recursos recebidos; f) Relação dos pagamentos efetuados, com os comprovantes de pagamento; g) Relação de bens móveis e imóveis adquiridos, produzidos ou construídos com recursos do convênio; h) Extrato da conta bancária específica do período de execução do contrato e a correspondente conciliação bancária; i) Extrato de rendimento de aplicação financeira, quando for o caso; j) Comprovante de recolhimento do saldo de recursos à conta indicada pelo concedente, quando for o caso; k) cópia do despacho adjudicatório e homologação das licitações realizadas ou justificativa para sua dispensa ou inexigibilidade, com o respectivo embasamento legal; 1) Cópia dos comprovantes das despesas realizadas: Notas Fiscais, acompanhadas dos recibos, guia de recolhimento acompanhados do atestado de recebimento dos materiais ou de execução do serviço; m) As despesas realizadas serão comprovadas por meio de Documentos fiscais ou equivalentes, emitidos em nome do convenente ou do executor, devidamente identificados com referência ao título e número do contrato; n) No caso de dispensa de licitação, os convenentes, deverão comprovar que realizaram pesquisa de preços no mercado ou em outras fontes idôneas, com no mínimo três propostas de fornecedores ou prestadores de serviços; o) Deverá ser apresentado comprovante de habilitação dos profissionais que prestaram os serviços; p) A contratação dos Prestadores deverá ser instruído com as razões de escolha do Fornecedor e a justificativa do preço, que deve ser compatível com o de mercado. 15.1 Caso a SECMA entenda necessário, poderá ser solicitado, a qualquer momento, um relatório parcial de cumprimento do cronograma físico e/ou financeiro, para a comprovação do desenvolvimento do projeto audiovisual. 16 DA PRESTAÇÃO DE CON-TAS DOS RECURSOS INVESTIDOS PELO FSA 16.1 A empresa responsável pelo projeto audiovisual deverá apresentar conjunto de documentos que proporcionem a aferição do cumprimento do objeto e da finalidade, assim como a correta e regular aplicação dos recursos investidos pelo FSA relativas à categoria contemplada, conforme parametros obrigatórios estabelecidos na Chama Pública Ancine/FSA nº 01/2018, nos anexos: V – projetos de prdução; VII – projetos de capacitação e IX - projetos de festival; 16.2 Caso o FSA entenda necessário, poderá ser solicitado, a qualquer momento, um relatório parcial de cumprimento do cronograma físico e/ou financeiro, para a comprovação do desenvolvimento do projeto audiovisual. 17 DA OBRI-GATORIEDADE DOS CRÉDITOS DO SISTEMA 17.1 Todos os projetos audiovisuais financiados por este Edital deverão, em todos os seus produtos e materiais de divulgação, sobre qualquer suporte físico ou eletrônico, divulgar, de forma explícita, visível e destacada, as regras dispostas no Manual de Identidade do Governo do Estado do Maranhão; 17.1.1 Além do disposto no Manual de Identidade Visual do Governo, a empresa e pessoa física proponente deve cumprir o seguinte: a) Incluir na abertura do filme (créditos iniciais), por, no mínimo, 5 (cinco) segundos, bem como em todo material de divulga-

ção (impresso, virtual e audiovisual); a.1) Antes de seu título, a expressão "A Secretaria de Estado da Cultura apresenta:"; a.2) As marcas do Governo do Estado e da Secretaria de Estado da Cultura do Maranhão (SECMA), antecedidas pela expressão FINANCIAMEN-TO; a.2.1) A marca do Governo do Estado deverá ser 20% (vinte por cento) maior do que a logo da SECMA; a.3) A marca da SECMA, antecedidas pela expressão APOIO; b) Deverá constar nos créditos finais da obra audiovisual a marca da Secretaria de Estado da Cultura também o seguinte texto: "Esta obra cinematográfica foi realizada com recursos do Tesouro do Estado do Maranhão"; c) Deverá fazer constar, em créditos da OBRA e em todo material gráfico ou audiovisual de divulgação da OBRA, o conjunto das logomarcas do BRDE, conforme definido no Manual de Identidade Visual, disponibilizado no sítio do BRDE na internet, e da ANCINE/FSA, em conformidade com as disposições da Instrução Normativa ANCINE nº 130, de 13 de dezembro de 2016. Todas as peças de divulgação deverão ser submetidas à aprovação prévia da Assessoria de Comunicação da SECMA, exclusivamente, por meio do site www.cultura.ma.gov.br 18 SAN-CÕES 18.1 As sanções e penalidades decorrentes da incorreta execução física e financeira do projeto estão dispostas na minuta de contrato da SECMA, esclarecendo que o inadimplemento da obrigação contratual; poderá incidir na inscrição do nome do contratado no Cadastro Estadual de Inadimplentes - CEI, segundo art. 1º, inciso III, alínea a), e § 1º do Decreto Estadual nº 21.331/2005, ocasionando o impedimento de participação e recebimento de novos editais e auxílios financeiros, em conformidade com o art. 47 do Decreto Estadual nº 21.013/2005. 18.2 As sanções e penalidades decorrentes da incorreta execução física e financeira do projeto com recursos do FSA estão previstas nos documentos Normativos da ANCINE. 19 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 19.1 O ato de inscrição implica o conhecimento e a integral concordância do proponente com as normas e com as condições estabelecidas neste Edital. É de inteira responsabilidade de o proponente conhecer e acompanhar o cumprimento do cronograma deste Edital, assim como a tramitação do seu processo, acessando o espaço do proponente no site www.cultura.ma.gov. br 19.2 Os projetos inscritos, selecionados ou não, passarão a fazer parte do acervo da Secretaria de Estado da Cultura do Maranhão para fins de pesquisa, documentação e mapeamento da produção cultural brasileira. 19.3 Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão na exclusão do proponente do processo seletivo, assim como na rescisão do contrato eventualmente firma do, devendo o proponente devolver os valores recebidos acrescidos de multas, juros e correção monetária. 19.4 Este edital para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. 21. INFORMAÇÕES REFERENTES AO EDITAL Esclarecimentos a respeito deste Edital poderão ser obtidos pelo email: editalaudiovisual2019@secma.ma.gov.br 22. SÃO PARTES INTEGRANTES DO PRESENTE EDITAL: a) Anexo 1-Seleção De Propostas Para Investimento Em Projetos Audiovisuais b) Anexo 2-Projeto Cultural/Plano de Trabalaho c) Anexo 3 – Termo De Responsabilização. d) Anexo 4-Carta de Anuência (Modelo 1) - Roteirista Não Proponente de Curta Metragem e) Anexo 5-Declaração De Autoria-Roteirista Proponente De Curta f) Anexo 6-Carta De Anuência Equipe Principal (Para Todos Os Projetos) g) Anexo 7 - Autorização De Uso De Imagem h)Anexo 8 Cessão Gratuita De Direitos De Exibição i) Anexo 9 – Prestação De Contas Relatório De Cumprimento Do Objeto j) Anexo 10 – Prestação De Contas Relatório De Execução Físico-Financeira k) Anexo 11 -Prestação De Contas Relação De Pagamentos Efetuados 1) Anexo 12 – Prestação De Contas Relação De Bens Adquiridos Produzidos Ou Construídos m) Anexo 13 - Prestação De Contas Conciliação Bancária n) Anexo 14 - (Modelo De Contrato Secma X Contratado) O presente Edital, juntamente com os seus anexos, encontram-se disponíveis, integralmente, no site www.cultura.ma.gov.br O Regulamento Geral do PRODAV está disponível na página do FSA através do link http:// fsa.ancine.gov.br/normas/regulamento-geral-do-prodav; e a minuta do contrato de investimento a ser firmado com o agente financeiro do



FSA ficará disponível no sítio do BRDE na internet www.brde.com.br/fsa 22.1 No caso dos Projetos contemplados não utilizarem a totalidade dos recursos disponibilizados pelo FSA e pelo Estado do Maranhão, serão selecionados novos projetos de acordo com a nota da Comissão Julgadora; 22.2 Nesse caso, deverá se analisar a viabilidade financeira de financiamento do Projeto, o qual será avaliado por Comissão Específica nomeada para tal fim. 22.3 Ficam designados para compor a Comissão Julgadora de Análise e Habilitação de Projetos do 1º Edital de Seleção de Projetos Audiovisuais do Maranhão 2019, os servidores Mauro Sarmento Travincas e Ana Graciele Costa Pereira, como Membros da Comissão responsaveis pela análise do preenchimento dos fomulários pelos proponentes, bem como a análise documental dos projetos inscritos. Os respectivos Membros da Comissão fazem parte do quadro de Servidores da Secretaria de Estado da Cultura. 22.3.1 Ficam designados para compor a Comissão Especial do 1º Edital de Seleção de Projetos Audiovisuais do Maranhão 2019, os servidores Celso José Brandão Santos, como Presidente da Comissão, Mauro Sarmento Travincas, como Membro da Comissão para acompanhamento e fiscalização dos projetos, Carlos Daniel Barcelos Ferreira, como Membro da Comissão para acompanhamento dos projetos nas questões jurídicas junto a SECMA e Alexandre Mendes, como Membro da Comissão para acompanhamento dos projetos nas questões relativas à prestação de contas junto a SECMA. Os respectivos Membros da Comissão fazem parte do quadro de Servidores da Secretaria de Estado da Cultura. 22.4 Os casos omissos e as excepcionalidades do processo de seleção deste edital no que diz respeito à produção de curtas-metragens serão analisados pela Comissão Especial do 1º Edital de Seleção de Projetos Audiovisuais do Maranhão 2019. Quanto à produção dos demais objetos deste edital (longa-metragem, capacitação técnica e festival) em conformidade com o item 8.6.11 da chamada pública 2018, que estabelece que a eventual revogação do edital, por motivo de interesse público, ou sua anulação, no todo ou em parte, não implica direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza e que casos omissos e excepcionalidades do processo de seleção do edital serão analisados pelo órgão responsável pela sua elaboração e/ou, conforme o caso, pela ANCINE e pelo agente financeiro do FSA. 23. ANEXOS 23.1 Fazem parte deste edital os seguintes anexos: ANEXO 1 - SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA INVESTIMENTO EM PROJETOS AUDIOVISUAIS ANEXO 2 -PROJETO CULTURAL / PLANO DE TRABALAHO ANEXO 3 -TERMO DE RESPONSABILIZAÇÃO ANEXO 4-CARTA DE ANU-ÊNCIA (Modelo 1) - ROTEIRISTA NÃO PROPONENTE DE CURTA METRAGEM ANEXO 5 – DECLARAÇÃO DE AUTORIA - ROTEI-RISTA PROPONENTE DE CURTA ANEXO 6 - CARTA DE ANU-ÊNCIA EQUIPE PRINCIPAL (PARA TODOS OS PROJETOS) ANE-XO7-AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM ANEXO 8-CESSÃO GRATUITA DE DIREITOS DE EXIBIÇÃO ANEXO 9 – PRESTA-ÇÃO DE CONTAS RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJE-TO ANEXO 10 – PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA ANEXO 11 – PRESTAÇÃO DE CONTAS RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS ANE-XO 12-PRESTAÇÃO DE CONTAS RELAÇÃO DE BENS ADQUI-RIDOS PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS ANEXO 13-PRES-TAÇÃO DE CONTAS CONCILIAÇÃO BANCÁRIA ANEXO 14-(MODELO DE CONTRATO SECMA X CONTRATADO) São Luís, MA, 28 de Novembro de 2019. Anderson Flávio Lindoso Santana Secretário de Estado da Cultura do Maranhão

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EDITAL Nº 043-DPGE, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019 Abre prazo para habilitação dos (as) Defensores (as) Públicos (as) interessados em compor o Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - CES. O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, X da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994: FAZ SABER que, está aberto o prazo para habilitações para compor o Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - CES, com uma vaga para membro titular e uma para membro suplente. A escolha do membro integrante de cada comissão obedecerá ao disposto na Resolução nº 013-CSDPEMA, de 14 de dezembro de 2017. Todos os (as) Defensores (as) Públicos (as) poderão se habilitar. Todavia, os membros serão preferencialmente defensores/as públicos/as lotados em Núcleos Especializados ou na área de atuação da respectiva Comissão, conforme alterações promovidas pela RESOLUÇÃO Nº 022 - CSDPEMA, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018 que alterou os art. 2º e 3º e inseriu o artigo 5-A na Resolução nº 013 CSDPE, de 14 de dezembro de 2017. O prazo para as habilitações será de 10 (dez) dias a contar da data de divulgação do presente edital pelo e-mail institucional, devendo o (a) Defensor (a) Público (a) manifestar interesse via comunicação eletrônica <defensoriageral@ma.def.br>, preenchendo o formulário anexo até o dia 08 DE DEZEMBRO DE 2019. O sorteio dos habilitados será realizado no gabinete da Defensoria Geral, no dia 09 de dezembro de 2019, às 11h. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mando expedir o presente edital, que vai por mim assinado e será publicado na imprensa oficial e afixado nos lugares de costume. Dado e passado no Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

(Juliane Silva Neves), Chefe de Gabinete da Defensoria Geral, o digitei, fiz imprimir encaminhei para divulgação. Alberto Pessoa Bastos Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

HABILITAÇÃO

Senhor Defensor Público-Geral,

COMISSÃO

, Defensor (a) Público (a) de a Classe, Matrícula nº lotado (a) no Núcleo venho, perante Vossa Excelência, nos termos do EDITAL Nº 043-DPGE, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, apresentar **HABILITAÇÃO** para membro da seguinte comissão

TITULAR SUPLENTE

Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - CES.		
MA,de		de 2019.
Defensor(a) I	Público(a)	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO O município de Altamira do Maranhão, Estado do Maranhão, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o número 06.021.323/0001-48, com sede administrativa na Praça da Matriz nº 01 - Centro, na cidade de Altamira do Maranhão, por intermédio do seu Prefeito, torna pública a abertura das inscrições e realização do Concurso Público de Provas para o provimento de cargos vagos existentes no Quadro de Pessoal Permanente do município de Altamira do Maranhão, e estabelece normas relativas à sua realização, de acordo com o presente Edital, que poderá ser consultado no site: <u>www.funvapi.com.br</u> – concursos em andamento. As Inscrições para o presente Concurso Público serão realizadas pela internet no endereço eletrônico www.funvapi.com.br, link portal do candidato. Período: 09/12/2019 a 05/01/2020. Horário: de 8h do dia 09/12/2019 às 23h59min do dia 05/01/2020. Altamira do Maranhão, 27 de novembro de 2019 Ricardo Almeida Miranda Prefeito



ERRATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES-MA

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO 325/2019/PP009/2019 ONDE LÊ-SE: EXTRATO DO CONTRATO Nº 325/2019. PAR-TES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, inscrita no CNPJ sob nº 05.505.334/0001-30, com sede na Rua Dr. Urbano Santos, 214 - Centro, CEP: 65255-000, por intermédio da SECRE-TARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa D F COMERCIAL ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ sob nº 00.175.188/0001-09. OBJE-TO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais Odontológicos para o Município de Guimarães-MA. AM-PARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VA-LOR GLOBAL: de R\$ 355.571,20 (trezentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será até 31/12/2019 a partir de sua assinatura. RECURSOS: 07 Fundo Municipal de Saúde - FMS, Unidade Orçamentária; 0701 Fundo Municipal de Saúde - FMS, 10 301 0026 2.033 Programa Saúde Bucal - PSB; 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte 0114000001 R\$ 355.571,20. ASSINATURA: OLA-VO ANTONIO CARDOSO GUIMARÃES, CPF n.º 027.384.083-54, Secretário Municipal de Saúde e a empresa D F COMERCIAL ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ 00.175.188/0001-09, ALMIR FRANCISCO DUTRA FILHO, CPF n.º 270.063.367-91, representante legal. GUIMARÃES – MA, 25 de setembro de 2019. LEIA-SE: EXTRATO DO CONTRATO Nº 325/2019. PARTES: FUNDO MU-NICIPAL DE SAÚDE DE GUIMARÃES, inscrito no CNPJ sob nº 11.291.712/0001-23, com sede na Rua Candido Lires, S/N – Centro, CEP: 65255-000, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa D F COMERCIAL ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ sob nº 00.175.188/0001-09. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais Odontológicos para o Município de Guimarães-MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: de R\$ 355.571,20 (trezentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será até 31/12/2019 a partir de sua assinatura. RECURSOS: 07 Fundo Municipal de Saúde - FMS, Unidade Orçamentária; 0701 Fundo Municipal de Saúde - FMS, 10 301 0026 2.033 Programa Saúde Bucal - PSB; 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte 0114000001 R\$ 355.571,20. ASSINATURA: OLAVO ANTONIO CARDOSO GUIMARÃES, CPF n.º 027.384.083-54, Secretário Municipal de Saúde e a empresa D F COMERCIAL ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ 00.175.188/0001-09, ALMIR FRANCIS-CO DUTRA FILHO, CPF n.º 270.063.367-91, representante legal. GUIMARÃES - MA, 25 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

ERRATA: NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2019-FCI, Referência: Processo Administrativo nº: 02.25.00.105/2019-FCI, Publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Publicações de Terceiros, Ano XLIII, nº 207, pagina 20, de 30 de outubro de 2019, ONDE SE LÊ: Vigência: 23/10/2019 a 31/12/2019. LEIA-SE: Valor: Vigência: 23/10/2019 a 02/01/2020. José Carneiro Santos. Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA-MA

ERRATA DE RESENHA DE CONTRATO DA ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE AO CONTRATO Nº 152/2019-MATINHA DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E A EMPRESA DROGA ROCHA DISTRIBUIDO-RA DE MEDICAMENTOS LTDA. Onde se lê: Valor Global de R\$ 801.601,29 (oitocentos e um mil, seiscentos e um reais e vinte e nove centavos). Leia-se: Valor Global de R\$ 821.627,90 (oitocentos e vinte e um mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa centavos. Matinha 05 de outubro de 2019. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal.

ORDEM DE FORNECIMENTO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 75/2019, referente à ARP 32/2019. OBJETO: Aquisição de reagentes químicos Hipoclorito de Cálcio. FORNECEDORA: PROF-LAB COMÉR-CIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 05.130.511/0001-41. VALIDADE: até 16/05/2020. VALOR TOTAL DO PEDIDO: R\$ 3.249,96 (três mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos). NOTA DE EMPENHO: Nº 2019NE002695 de 13/11/2019, no valor de R\$ 3.249,96 (três mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos). PRAZO PARA ENTREGA DOS MATERIAIS: 20 (vinte) dias úteis contados a partir da assinatura da Ordem de Fornecimento pela contratada. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Processo Administrativo nº 4764/2019-ALE-MA. ASSINATURAS: Geraldo Erika Helena Bezerra da Silva – Fiscal do contrato e Pablo Diego Eceiza Nunes - Diretor Geral Adjunto da Assembleia Legislativa do Maranhão pela parte CONTRATANTE e Midian Oliveira de Carvalho, CPF nº 751.224.803-20, representante legal da CON-TRATADA. DATA DA ASSINATURA: 27/11/2019. São Luís - MA, 28 de novembro de 2019. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador-Geral da ALEMA. Tarcísio Almeida Araújo Procurador – Geral

PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

PORTARIA Nº 305/2019. Dispõe sobre a nomeação do Sr. ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO CORREA JÚNIOR, portador do CRC/MA-014240/O-0 para exercer o Cargo de CONTADOR. Gabinete da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, Estado do Maranhão, em 09 de Outubro de 2019. FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA

PORTARIA Nº 684, de 13 de novembro de 2019. A PREFEITA MU-NICIPAL SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o art. 198 e seguintes da Lei nº 075, de 23/12/2014 e o art. 52, inciso II da Lei Orgânica do Municipio de Santa Inês. RESOLVE "DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PROVISÓRIA DE ACÚMULO DE CARGO – CPAC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". MARIA VIANEY PINHEIRO BRINGEL, Prefeita do Município de Santa Inês, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; CONSIDERANDO o quanto dispõe o Art. 37, Inciso XVI da Constituição Federal e os Arts. 171, 191 e seguintes da Lei nº 075/2014, de 23 de dezembro de 2014; CONSIDERANDO FI-NALMENTE, a necessidade de manter os serviços de verificação das situações de acumulação de cargo no âmbito do Município; RESOL-VE Art. 1º. Fica constituída no âmbito do Município de Santa Inês, a COMISSÃO PROVISÓRIA DE ACÚMULO DE CARGO – CPAC, que será composta pelos membros adiante nomeados: FRANCISCA ROCHA SANTOS – Matrícula nº 22616 KERLIANA SENA SILVA – Matrícula nº 362508 EDNA ALVES LIMA – Matrícula nº 10154 Art. 2°. Fica designada a Senhora FRANCISCA ROCHA SANTOS, como Presidente, KERLIANA SENA SILVA e EDNA ALVES LIMA, como membros da Comissão de que trata a presente Portaria. Art. 3º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Santa Inês, na data de 13 (treze) dias do mês de novembro de 2019. Gabinete da Prefeita de Santa Inês, município do Estado do Maranhão, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2019. MARIA VIANEY PINHEIRO BRINGEL Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA

PORTARIA Nº. 038/2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019. Nomeia Agente Comunitário de Saúde. A PREFEITA MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR a Senhora. STEFFANI MARTINS DA SILVA para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, conforme resultado do Seletivo. Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Publique-se, divulgue-se e cumpra-se. Palácio José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos quatro dias do mês de novembro de 2019. IRIANE GONÇALO DE SOUSA GASPAR. Prefeita Municipal.

PORTARIA Nº. 039/2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019. Nomeia Agente Comunitário de Saúde. A PREFEITA MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR o Senhor JOAO BATISTA SANTANA CARDOSO para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, conforme resultado do Seletivo. Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Publique-se, divulgue-se e cumpra-se. Palácio José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos quatro dias do mês de novembro de 2019. IRIANE GONÇALO DE SOUSA GASPAR. Prefeita Municipal.

PORTARIA N°. 040/2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019. Nomeia Agente Comunitário de Saúde. A PREFEITA MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, RESOLVE: Art. 1°- NOMEAR a Senhora RAFAELA MENDES DE SANTANA para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, conforme resultado do Seletivo. Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Publique-se, divulgue-se e cumpra-se. Palácio José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos quatro dias do mês de novembro de 2019. IRIANE GONÇALO DE SOUSA GASPAR. Prefeita Municipal.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 1216 - DPGE, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019 O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando os §4º, §5º e §6º da Resolução nº. 17- DPGE, de 12 de julho de 2019, inseridos pela Resolução nº 03 de 15 de janeiro de 2016, que regulamentaram a substituição das Coordenações de Núcleos; Considerando o e-mail datado de 19 de novembro de 2019, enviado pela Defensoria Geral; Considerando o afastamento por motivo de compensação de plantão e participação no XIV Congresso Nacional dos Defensores Públicos - CONADEP 2019 do Defensor Público Gustavo de Melo Lima entre os dias 06 a 22 de novembro de 2019; Considerando que é atribuição legal do Defensor Público Geral designar, através de portaria, os membros da carreira para o desempenho de atividades administrativas e processuais afetas à instituição. RESOLVE: Art. 1°. Designar THYAGO RODRIGUES BATISTA, Defensor Público de 1ª Classe, Matrícula nº 00836661, dos quadros de membros desta Defensoria Pública do Estado, para a função de Coordenador Substituto do Núcleo Regional em Codó-MA, no período compreendido entre os dias 06 a 22 de novembro de 2019. Art. 2°. Esta Portaria terá seus efeitos a partir de 6 de novembro de 2019. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 19 de novembro de 2019. Alberto Pessoa Bastos Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1261 -DPGE, 26 DE NOVEMBRO DE 2019 O Defensor Público-Geral do Estado, em exercício, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no art. 121 e seguintes do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, que tratam do afastamento para frequentar cursos ou seminários de aperfeiçoamento; Considerando a Portaria nº 811-DPGE, de 14 de agosto de 2019, que afastou o Defensor Público ADRIANO ANTUNES DAMASCENO para conclusão da tese de doutorado em Direito da Faculdade Nacional de Direito da UFRJ, sem prejuízo da remuneração, sem necessidade de compatibilização de horários, pelo prazo de 01 (um) ano; Considerando a solicitação da Corregedoria, enviada no dia 22/11/2019, referente suspensão do afastamento no período de 25 a 29 de novembro de 2019, para que o mesmo possa atuar na Central de Inquéritos; RESOLVE: Art. 1^a Suspender o afastamento para cursar doutorado do Defensor Público ADRIANO ANTUNES DAMASCENO, 3ª Classe, Matrícula nº 0023184, titular do Núcleo Criminal/Central de Inquéritos, dos quadros de membros desta Defensoria Pública do Estado, no período de 25 a 29 de novembro de 2019, para que o mesmo possa atuar na Central de Inquéritos. Art. 2°. Esta Portaria terá seus efeitos a partir de 25 de novembro de 2019. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 26 de novembro de 2019. Alberto Pessoa Bastos

TERMOS DE COLABORAÇÃO

Defensor Público-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019-SE-DES. PROCESSO Nº 152744/2019-SEDES. CHAMADA PUBLI-CA Nº 01/2019-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, por intermédio do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, inscrito no CNPJ/MF nº 01.881.070/0001-69 e a Associação Comunitária Bom Samaritano, inscrita no CNPJ/MF nº 22.928.132/0001-10. OBJETO: Este Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento Público nº 01/2019-SE-DES, tem por objeto a celebração de Termo de Colaboração com organização de sociedade civil sem fins lucrativos, com capacidade instalada de unidade de atendimento que disponibilize estrutura física e recursos humanos compatíveis com a prestação de serviços continuados, para o atendimento de no mínimo 20 (vinte) jovens e adultos, de ambos os sexos, em uso, abuso e dependentes de substâncias psicoativas, com necessidade de proteção e apoio social e previamente e avaliadas pela rede de saúde local. PRAZO: O Termo de Colaboração firmado entre as entidades e a SEDES terá vigência de 04 (quatro) meses, para o exercício financeiro de 2019, podendo ser renovado por manifestação de interesse das partes e disponibilidade orçamentária no Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, por até 60 (sessenta) meses. VALOR: O valor total deste parceria será de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para cada organização da sociedade civil. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Colaboração estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2019: UG: 150903-FEAS - Gestão: 15903 - UO: 15903-FEAS – Função: 08 – Programa: 539-Proteção e Promoção Social – Subfunção: 244 – Ação: 4798 – Subação: 532 – Natureza da Despesa: 33.50.43.02 – Subvenções a Entidades sem Fins – Fonte: 0101000000-Tesouro - Nota de Empenho nº 2019NE00681. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 25 de novembro de 2019. ASSINATURAS: Pela SEDES: MÁRCIO JOSÉ HONAISER-Secretário de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES-CPF nº 278.487.793-00. Pela ENTIDADE: MARIA LEIDE CHAVES LEÃO -Presidente-CPF nº 198.374.103.53.



RESENHA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2019-SE-DES. PROCESSO Nº 152744/2019-SEDES. CHAMADA PU-BLICA Nº 01/2019-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, por intermédio do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, inscrito no CNPJ/MF nº 01.881.070/0001-69 e a Associação de Reabilitação e Ressocialização Fonte de Vidas, inscrita no CNPJ/MF nº 21.190.634/0001-24. OBJETO: Este Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento Público nº 01/2019-SEDES, tem por objeto a celebração de Termo de Colaboração com organização de sociedade civil sem fins lucrativos, com capacidade instalada de unidade de atendimento que disponibilize estrutura física e recursos humanos compatíveis com a prestação de serviços continuados, para o atendimento de no mínimo 20 (vinte) jovens e adultos, de ambos os sexos, em uso, abuso e dependentes de substâncias psicoativas, com necessidade de proteção e apoio social e previamente e avaliadas pela rede de saúde local. PRAZO: O Termo de Colaboração firmado entre as entidades e a SEDES terá vigência de 04 (quatro) meses, para o exercício financeiro de 2019, podendo ser renovado por manifestação de interesse das partes e disponibilidade orçamentária no Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, por até 60 (sessenta) meses. VALOR: O valor total deste parceria será de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para cada organização da sociedade civil. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Colaboração estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2019: UG: 150903-FEAS - Gestão: 15903 - UO: 15903-FEAS - Função: 08 - Programa: 539-Proteção e Promoção Social - Subfunção: 244 - Ação: 4798 - Subação: 532 - Natureza da Despesa: 33.50.43.02 – Subvenções a Entidades sem Fins - Fonte: 0101000000-Tesouro - Nota de Empenho nº 2019NE00694. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 25 de novembro de 2019. ASSINATURAS: Pela SEDES: MÁRCIO JOSÉ HONAI-SER-Secretário de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES-CPF nº 278.487.793-00. Pela ENTIDADE: MARINALVA ALVES FURTADO -Presidente-CPF nº 260.399.152-34.

RESENHA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2019-SE-DES. PROCESSO Nº 152744/2019-SEDES. CHAMADA PU-BLICA Nº 01/2019-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, por intermédio do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, inscrito no CNPJ/MF nº 01.881.070/0001-69 e a Comunidade Terapêutica do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF nº 18.134.095/0001-00. OBJETO: Este Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento Público nº 01/2019-SE-DES, tem por objeto a celebração de Termo de Colaboração com organização de sociedade civil sem fins lucrativos, com capacidade instalada de unidade de atendimento que disponibilize estrutura fisica e recursos humanos compatíveis com a prestação de serviços continuados, para o atendimento de no mínimo 20 (vinte) jovens e adultos, de ambos os sexos, em uso, abuso e dependentes de substâncias psicoativas, com necessidade de proteção e apoio social e previamente e avaliadas pela rede de saúde local. PRAZO: O Termo de Colaboração firmado entre as entidades e a SEDES terá vigência de 04 (quatro) meses, para o exercício financeiro de 2019, podendo ser renovado por manifestação de interesse das partes e disponibilidade orçamentária no Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, por até 60 (sessenta) meses. VALOR: O valor total deste parceria será de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para cada organização da sociedade civil. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Colaboração estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2019: UG: 150903-FEAS - Gestão: 15903 - UO: 15903-FEAS - Função: 08 - Programa: 539-Proteção e Promoção Social - Subfunção: 244 - Ação: 4798 - Subação: 532 - Natureza da Despesa: 33.50.43.02 - Subvenções a Entidades sem Fins – Fonte: 0101000000-Tesouro – Nota de Empenho nº 2019NE00680. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 25 de novembro de 2019. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES:** MÁRCIO JOSÉ **HONAISER**-Secretário de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES-CPF nº 278.487.793-00. Pela **ENTIDADE: EDVALDO CORDEIRO DE JESUS** -Presidente-CPF nº 452.051.243-34.

RESENHA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2019-SE-DES. PROCESSO Nº 152744/2019-SEDES. CHAMADA PUBLI-CA Nº 01/2019-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, por intermédio do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, inscrito no CNPJ/MF nº 01.881.070/0001-69 e a Associação Assistencial Oficina dos Sonhos, inscrita no CNPJ/MF nº 22.928.132/0001-10. OBJETO: Este Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento Público nº 01/2019-SE-DES, tem por objeto a celebração de Termo de Colaboração com organização de sociedade civil sem fins lucrativos, com capacidade instalada de unidade de atendimento que disponibilize estrutura física e recursos humanos compatíveis com a prestação de serviços continuados, para o atendimento de no mínimo 20 (vinte) jovens e adultos, de ambos os sexos, em uso, abuso e dependentes de substâncias psicoativas, com necessidade de proteção e apoio social e previamente e avaliadas pela rede de saúde local. PRAZO: O Termo de Colaboração firmado entre as entidades e a SEDES terá vigência de 04 (quatro) meses, para o exercício financeiro de 2019, podendo ser renovado por manifestação de interesse das partes e disponibilidade orçamentária no Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, por até 60 (sessenta) meses. VALOR: O valor total deste parceria será de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para cada organização da sociedade civil. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Colaboração estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2019: UG: 150903-FEAS - Gestão: 15903 - UO: 15903-FEAS - Função: 08 - Programa: 539-Proteção e Promoção Social - Subfunção: 244 - Ação: 4798 - Subação: 532 - Natureza da Despesa: 33.50.43.02 – Subvenções a Entidades sem Fins – Fonte: 0101000000-Tesouro - Nota de Empenho nº 2019NE00785. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 25 de novembro de 2019. ASSI-NATURAS: Pela SEDES: MÁRCIO JOSÉ HONAISER-Secretário de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES-CPF nº 278.487.793-00. Pela ENTIDADE: IVANILDO BARBOSA-Presidente-CPF nº 030.893.064-92. FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES Matrícula nº 306911-03

TERMOS DE COMPROMISSO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 523/2019 DO EXTRATO TERMO DE COM-PROMISSO Nº 131/2019 - DPE PROCESSO Nº 0945/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Wilnne Janne Pinheiro Mota, como interveniente o Damásio Educacional S.A. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de estagiário de Pós-Graduação do Curso de Direito Público com ênfase em Gestão Pública. VALOR: O valor da bolsa estágio será de R\$ 1.379,00 (mil trezentos e setenta e nove reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.431 (mil quatrocentos e trinta e um reais) como referência. DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/ Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início em 07/10/2019 e término em 06/10/2020. DATA DA ASSINA-TURA: 29 de outubro de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/08. ARQUIVAMENTO: Pasta de Resenha 2019 - TCE. São Luís, 28 de novembro de 2019. Antônio Felipe Araújo Ribeiro - Assessoria Jurídica - DPE/MA.



RESENHA Nº 527/2019 DO EXTRATO TERMO DE COMPRO-MISSO Nº 111/2019 - DPE PROCESSO Nº 0751/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Jhonathan Moares Maciel e como interveniente a Universidade Estadual do Maranhão – UEMA. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de estagiário do curso de Direito. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. PRAZO DE VI-**GÊNCIA:** Início em 15/08/2019 e término em 14/08/2020. **DATA** DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/08. ARQUIVAMENTO: Pasta de Resenha 2019 - TCE. São Luís, 28 de novembro de 2020. Lívia Guanaré Barbosa Borges - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

RESENHA Nº 528/2019 DO EXTRATO TERMO DE COMPRO-MISSO Nº 123/2019-DPE PROCESSO Nº 0841/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Alessandra Assunção de Sousa e como interveniente a Faculdade do Piauí - FAPI. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de estagiário do curso de Direito. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/030100 0000. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início em 16/09/2019 e término em 15/09/2020. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares -Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/08. ARQUIVAMENTO: Pasta de Resenha 2019 - TCE. São Luís, 28 de novembro de 2020. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 530/2019 DO EXTRATO TERMO DE COMPRO-MISSO Nº 156/2019 - DPE PROCESSO Nº 0900/2019. PAR-TES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Millena Cunha Santos e como interveniente a Unidade de Ensino Superior Dom Bosco - UNDB. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de estagiário do curso de Direito. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. PRAZO DE VI-GÊNCIA: Início em 23/09/2019 e término em 30/06/2020. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/08. ARQUIVAMENTO: Pasta de Resenha 2019 – TCE. São Luís, 28 de novembro de 2020. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

TERMOS DE RERRATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO-MA

1º (PRIMEIRO) TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CON-TRATO Nº 002/PP/008/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. ° 036/2018. 1° (PRIMEIRO) TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LORETO-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊN-CIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E DO OUTRO LADO A EM-PRESA L R COMBUSTIVEL LTDA. O MUNICÍPIO DE LORETO-MA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, através da Prefeitura Municipal de Loreto, sediada na Praça José do Egito Coelho, 104, Centro, CEP: 65.895-000, inscrita no CNPJ n° 06.229.538/0001-59, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊN-CIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. Katiana Maria Bringel Coelho, portador(a) da cédula de identidade nº 13413081999-4 GEJSP/MA e do CPF nº 475.211.713-49, conforme estabelecido no art. 1º do Decreto Municipal nº 008/2017, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa L R COMBUSTIVEL LTDA, situada na Rua Jose Pereira da Silva, 01, Centro, CEP 65.895-000, LORETO, MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.234.381/0001-85, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Luiz Natan Coelho dos Santos, portador(a) da cédula de identidade nº 1107806 e do CPF nº 279.656.433-91, a seguir denominada CONTRATADA, QUE ACORDAM E JUSTAM FIRMAR o presente Termo de Rerratificação ao Contrato nº 002/2018, pelas disposições da Lei nº 8.245/1991 e da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo de rerratificação tem por objeto alterar a cláusula quarta do contrato administrativo nº 002/PP/008/2018, que trata da classificação orçamentária e financeira dos recursos, que passa a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS: 4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Loreto-MA, classificada conforme abaixo especificado: FONTE DE RECUR-SO. 0.1.01.000000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFE-RÊNCIAS DE IMPOSTOS. VINCULADOS À EDUCAÇÃO - R\$ 48.223,98. 0.1.15.000052 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNA-TE) – R\$ 84.108,52. ÓRGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LO-RETO. UNIDADE. 13 – SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. FUNÇÃO. 12. SUB-FUNÇÃO. 361. PROGRAMA. 0021. PROJETO / ATIVIDADE. 2054. NATUREZA DA DESPESA. 3.3.90.30.00.00. 12.361.0021.2-054 Manutenção do Transporte Escolar. 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VALOR R\$ 132.332,50. FONTE DE RECURSO. 0.1.05.000016. Complementação do FUNDEB - 40%. ÓRGÃO FUNDEB - PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO. UNIDADE 14 – FUNDEB – LORETO. FUNÇÃO. 12. SUB-FUNÇÃO. 361. PROGRAMA. 0021. PROJETO / ATIVIDADE. 2059. NATUREZA DA DESPESA. 3.3.90.30.00.00. 12.361.0021.2-059 Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB. 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VALOR R\$ 225.138,82. 4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato." CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato nº 002/PP/008/2018, não modificadas por este Termo de Rerratificação, que vigorarão para todos os efeitos desta pactuação. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas. Loreto (MA), 12 de novembro de 2019. Município de LORETO-MA. Prefeitura Municipal de LORETO. Sr(a). Katiana Maria Bringel Coelho. Contratante. L R COMBUSTIVEL LTDA. Sr. Luiz Natan Coelho dos Santos. Contratada.



1º (PRIMEIRO) TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CON-TRATO Nº 004/PP/017/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. ° 063/2018. 1° (PRIMEIRO) TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFI-CO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LORETO-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO. POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO OUTRO LADO A EMPRESA IMPRESS GRÁFICA E EDITORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. O MUNICÍPIO DE LORETO-MA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, através da Prefeitura Municipal de Loreto, sediada na Praça José do Egito Coelho, 104, Centro, CEP: 65.895-000, inscrita no CNPJ n° 06.229.538/0001-59, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, situada na Praça Barão do Rio Branco, nesta cidade, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) Municipal, Sr(a). Josyhane Barros Lopes Carneiro, portador(a) da cédula de identidade nº 0188761220010 e do CPF nº 017.921.813-10, conforme estabelecido no art. 1º do Decreto Municipal nº 008/2017, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa IMPRESS GRAFICA E EDITORA, COMERCIO E SER-VICOS LTDA, situada na Rua Direita, 213, Centro, CEP 65.010-160, São Luís - MA inscrita no CNPJ sob o nº 11.263.542/0001-73, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Claudio Henrique Bandeira de Melo Silva, portador(a) da cédula de identidade nº 47529938 SSP/MA e do CPF nº 459.932.463-91, a seguir denominada CONTRATADA, QUE ACORDAM E JUSTAM FIRMAR o presente Termo de Rerratificação ao Contrato nº 004/2018, pelas disposições da Lei nº 8.245/1991 e da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRI-MEIRA - DO OBJETO. O presente termo de rerratificação tem por objeto alterar a cláusula quarta do contrato administrativo nº 004/ PP/017/2018, que trata da classificação orçamentária e financeira dos recursos, que passa a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINAN-CEIRA DOS RECURSOS: 4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Loreto-MA, classificada conforme abaixo especificado: FONTE DE RECURSO 0.1.02.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IM-POSTOS VINCULADOS À SAUDE TRANSFERENCIA DE IM-POSTOS VINCULADOS À SAÚDE – R\$ 10.000,00, 0.1,14.000001 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE – R\$

44.633,85. ÓRGÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - LORETO. UNIDADE 09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNÇÃO 10. SUB-FUNÇÃO 301. PROGRAMA 0017. PROJETO / ATIVIDADE 2032. NATUREZA DA DESPESA 4.4.90.52.00.00. 10.301.0017.2-032 Ações de Atendimento Básico de Saúde. 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VALOR R\$ 54.633,85. FONTE DE RECURSO. 0.1.02.000000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊN-CIAS DE IMPOSTOS. VINCULADOS À SAÚDE - R\$ 7.000,00. 0.1.14.000001 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RE-CURSOS DO SUS. PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL -BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – R\$ 3.500,00. ÓRGÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. UNIDADE 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNÇÃO 10. SUB-FUNÇÃO. 302. PROGRAMA 0017. PROJETO / ATIVIDADE 2036. NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30.00.00. 10.302.0017.2-036 Manutenção do Atendimento de Média e Alta Complexidade. 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VALOR R\$ 10.500,00. 4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICA-ÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato nº 004/PP/017/2018, não modificadas por este Termo de Rerratificação, que vigorarão para todos os efeitos desta pactuação. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas. Loreto (MA), 25 de novembro de 2019. Município de Loreto-MA. Prefeitura Municipal de Loreto. Sra. Josyhane Barros Lopes Carneiro. Secretário Municipal Contratante. Contratante. IMPRESS GRAFICA E EDITORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA. Sr. Claudio Henrique Bandeira de Melo Silva. Contratada.

TORNAR SEM EFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA

TORNAR SEM EFEITO. Tornar sem efeito a publicação do Aviso de Adiamento da Tomada de Preços nº. 011/2019, publicado no dia 22/11/2019, Cadernos de Terceiros, Edição 223, Diário Oficial do Estado. Grajaú (MA), 28 de novembro de 2019. THOMAS EDSON DE ARAÚJO E SILVA JUNIOR. Presidente da CPL.

A Unidade de Gestão do Diário Oficial

Edita, Imprime e Distribui qualidade ao público CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Site: www.diariooficial.ma.gov.br

E-mail:doem@casacivil.ma.gov.br

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha

Fone: 3222-5624 - CEP.: 65.030-015 - São Luís - Maranhão

São cadernos dedicados aos Poderes Executivo e à publicação de matérias de Terceiros.

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

MARCELO TAVARES SILVA

Governador

Secretário-Chefe da Casa Cilvil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até
 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

VALOR DO EXEMPLAR

•			•
Após 30 dias de	e circ	R\$	1,20
Por exerc deco	rrido	R\$	1 50

Exemplar do dia......R\$ 0,80

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.